DIARIO

DA

NAVEGAÇÃO

DE

PERO LOPES DE SOUZA.

1530 —— 1532.

PUBLICADO

Com documentos importantes, pela maior parte copiados dos autografos da Torre do Tombo; exornado de elucidações e notas, nas quaes se trata do descobrimento do Rio de Janeiro, Rio da Prata, e Ilha de Fernão de Noronha — discute-se a questão do Americo, etc. etc.: — precedido tudo das vidas dos dois irmãos,

POR

Francisco Adolfo de Varnhagen,

1839.

LISBOA,

Typographia da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis.

Rua Nova do Carmo N.° 39 — D.

Jss-



MARTIM AFFONSO DE SOUZA.

. . . . illustrado
No Brasil, com vencer e castigar
O pirata francez ao mar usado.

CAMOÊS. *Cant.* X *est* 63.



Lith. de H. Lure, praça dos Martyres

DIARIO DA NAVEGAÇÃO

DA

ARMADA QUE FOI A TERRA DO BRASIL

EM 1530 —

SOB A CAPITANIA-MOR

DE

Martim Affonso de Souza,

ESCRIPTO POR SEU IRMÃO

Pero Lopes de Souza.

[illegible]

[illegible] *Govr.* [illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

LISBOA,

Typographia [illegible] Propagadora [illegible]

[illegible] Carmo N.º [illegible]

1839.



DIARIO DA NAVEGAÇÃO

DA

ARMADA QUE FOI Á TERRA DO BRASIL

— EM 1530 —

SOB A CAPITANIA-MOR

DE

Martim Affonso de Souza,

ESCRIPTO POR SEU IRMÃO

Pero Lopes de Souza.

PUBLICADO POR

Francisco Adolfo de Varnhagen,

Socio da Academia R. das Sciencias de Lisboa, A. das Reflexões Críticas *á preciosa obra de Gabriel Soares, &c. &c. &c.*

> "Estou persuadido que ainda existem alguns
> "diarios originaes dos nossos antigos navegantes.
> "Oxalá que sáiam á luz para honra da Nação."
>
> QUINTELLA, *Annaes da Mar. Port.*

LISBOA,

Typographia da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis.

Rua Nova do Carmo N.º 39 D.

1839.

Dr. Frederick A. Woods,
Brookline

Prologo.

A historia dos descobrimentos maritimos, offerecendo o maravilhoso das viagens e por vezes os encantos do romance, excita a curiosidade, e é de todo o auxílio e interesse para o estudo das revoluções occasionadas, em varias epocas, na civilisação das differentes partes do globo. Se as explorações e estabelecimentos d'Africa influiram nas suas guerras intestinas — se o achamento da America trouxe, com o germen de uma mais adiantada e progressiva illustração, bens á humanidade ou se males pelos milhões de mortes que originou — se as guerras dos portuguezes na Asia, fazendo diversões aos que combatiam pelo crescente, livraram a Europa de uma invasão de turcos — se o indomito occeanico teria melhor sorte livre dos seus modernos civilisadores — se final-

mente isto tudo influiu e até que ponto nos diversos estados e nações da Europa — são questões todas importantes do mister do historiador-filosofo, e ás quaes serve de primeira base a collecção descriptiva das expedições de mar. E' para enriquecer esta collecção que publicamos o presente inedito, que vai preencher uma grande lacuna até hoje existente na historia do Brasil.

E' este livro, que o público vê pela primeira vez, um dos que, por mau fado encerrados e quasi desconhecidos, atravessando seculos, aparecem como enviados para esclarecer pontos controversos e aliviar a crítica; e que, rasgando assim de um golpe folhas de enfadonhas polemicas e certames literarios, fornecem documentos irrefragaveis sôbre que por uma vez se descance firme.

Aos leitores versados nos annaes dos descobrimentos — especialmente nos americanos, recorremos para darem o seu juizo ácerca da importancia desta publicação; — a esses que sós reconhecerão nosso trabalho e saberão relevar-lhe as imperfeições, é que dedicamos a presente edição, e oxalá receba ella o acolhimento de que o escripto é digno!

Biografia
de
MARTIM AFFONSO DE SOUZA.

> «Tanto em armas illustre em toda a parte,
> Quanto em conselho sabio, e bem cuidado.»
>
> CAMÕES; *Lus.* X., 67.

Martim Affonso de Souza, primeiro donatario da capitanía de S. Vicente no Brasil, foi o primogenito do alcaide mór de Bragança Lopo de Souza, de mui nobre e alta linhagem ※, e de sua mulher D. Brites de Albuquerque. Era ainda moço quando deu uma prova de desinteresse e propenção ás armas. Tendo seu pai feito hospedagem ao castelhano Gonçalo Fernandes de Cordova ordenou, á saída deste grande capitão, que seu filho, para lhe fazer honra e cortejo, o fosse acompanhar por algumas jornadas: á despedida, querendo este fidalgo deixar-lhe um penhor do seu reconhecimento, o joven Martim Affonso preferiu a um precioso colar,

※ Vej. Antonie de Souza de *cias de Portugal*, na Exc. V. c. 7.° Macedo, *Flores de España, excelen-* e a *Hist. Geneal*. T. 12 P. 2.ª

de muito mais valia que lhe offerecêra ☒, uma espada, que toda a vida estimou e usou.

Passou a mocidade na côrte do duque de Bragança D. Theodosio, e querendo este dar-lhe a alcaidaria de Bragança, por morte de seu pai, engeitou-a, indo para pagen do principe D. João; e daqui «por certo motivo de pondonor» se ausentou e se foi a Salamanca, donde, enamorado de uma nobre castelhana (com quem veio a casar) por nome D. Anna Pimentel, que como dama acompanhou a rainha D. Catherina em 1525, voltou a Lisboa quando já reinava o seu antigo amo. Talvez esta alliança, junta á estima que tinha do seu primo D. Antonio de Ataide, conde da Castanheira, e valido de elrei *, e mais que tudo as suas boas e eminentes qualidades ʘ, motivaram o ser tratado com grande estimação na corte de elrei D. João 3.º, que o fez do seu conselho.

Bem sabido é como até estes tempos as cousas do Oriente tinham atrahido todo o cuidado; e a *Terra* por Cabral chamada *de Vera-Cruz* ::, depois de reconhecida e demarcada, apenas servia de ser frequentada pelos contractadores de páu brasil **, o que já a fizera conhecida por *Terra do brasil*. Os castelhanos aportavam ali indevidamente, e, para o mesmo fim, os francezes faziam temiveis piratarias e hostilidades.—Foi então que, havida a noticia das explorações de Gaboto e Diogo Garcia no Rio da Prata, elrei D. João 3.º, resolvido a tomar inteira posse deste, a colonizar a terra, e a fazer respeitar o seu pendão por aquelles mares, aprestou uma armada de cinco velas †, levando 400 homens,

☒ *Diogo de Couto* Dec. 5 Liv. 10 Cap. 11 e 8.º

* Elrei é o proprio que diz que o conde tinha cuidado de requerer a favor de M. Affonso.

ʘ «Alêm do valor de Martim Affonso nas armas e conselho na guerra, e aprasivel conversação e outras boas qualidades, &c.» Barros D. 4. Liv. 6. C. 16

:: Veja a mui curiosa carta de Pero Vaz de Caminha, escripta do Brasil a elrei D. Manuel no 1.º de Maio de 1500, impressa na *Cor. Bras.* T. 1.º, e na *Col. Ultr.* T. 4.º n. III., e corre traduzida em francez. O original, escripto em sete folhas de papel ordinario, conserva-se no R. Arch. *Gav.* 8.ª M. 2.º n. 8.

** «*Avehuntur hinc a Lusitanis ligna Brasi alias Verzini et Cassiæ*» diz o mappa de Ruysch de 1508.

Ainda Camões no seu tempo dizia (X, 140) ser=«co'o páo vermelho nota»—

† *Capitaina* que se perdeu no cabo de S. Maria—Náo *S. Miguel*, que voltou e fez varias viagens—Galeão *S. Vicente*—Caravelas *Rosa* e *Princeza*: estas duas ultimas foram para o Maranhão com Diogo Leite.

e nomeou Martim Affonso com grandes poderes para commandar no mar e depois em terra.

Partiu na armada de Lisboa a 3 de Dezembro de 1530, e com prospera navegação foi aportar ás Canarias e Ilhas de Cabo-verde; e chegado á altura do Cabo de S. Agostinho, onde foram aprisionadas tres náos francezas, entrou em Pernambuco com a sua esquadra, já de oito navios. Daqui enviou João de Souza á Portugal em uma das náos aprezadas dar parte do acontecido; fez queimar outra, e mandou Diogo Leite com duas caravelas a explorar o rio de Maranhão e tomar delle inteira posse.

Proseguindo ao sul com as náos restantes chegou á Bahia de todos os Santos, e encontrando a caravela Santa Maria-do-Cabo, persuadido que lhe era necessaria a tomou e levou na armada, que já constava outra vez de cinco velas. — Entrou no Rio de Janeiro, fez saír a gente em terra e construir uma casa forte, com cerca em roda, visto que ainda então não havia uma feitoria, onde hoje existem duas cidades florecentes * . E mandou quatro homens pelo interior, os quaes voltaram dahi a dois mezes acompanhados do senhor da terra, a quem Martim Affonso encheu de presentes. Tres mezes completos se demorou aqui a gente, durante os quaes houve tempo de construirem dous bergantins; e refeito de provisões por um anno, para os 400 homens que levava, fez-se de vela no caminho do sul. Entrando no porto de Cananéa encontrou dentro um bacharel portuguez, que ali estava degradado desde os principios de 1502, e tambem um tal Francisco de Chaves e meia duzia de castelhanos. Daqui enviou a Pero Lobo com 80 homens d'armas a descobrir pela terra dentro. Tal foi a primeira *bandeira* ✡, que se entranhou pelo sertão do Brasil.

Depois de 44 dias de demora continuou ao sul, e quando era tanto avante como o cabo de Santa Maria soffreu a armada tal tormenta que, desarvorando e desgarrando-se as embarcações, foi naufragar um ber-

* *Rio de Janeiro* e *Nitheroy*.

✡ Dá-se no Brasil o nome de *bandeira* a um indeterminado numero de homens, que providos d'armas, munições e mantimentos necessarios para sua defeza e subsistencia, entram nas terras possuidas pelos indios com algum intuito, p. ex. de descobrir minas, reconhecer o paiz, ou castigar hostilidades. Veja-se a *Corogr. Brasilica* e o Dicc. de Moraes.

gantim perto da ilha de Santa Catherina, e o capitão mór deu á costa com a sua capitaina na entrada do Rio da Prata, perdendo-se a melhor porção dos mantimentos, porêm salvando-se com a maior parte da tripulação. A sua armada ficou de novo reduzida a cinco velas.

Aqui o veio soccorrer seu irmão Pero Lopes, e, juntando-se um conselho, foi decidido que o capitão mór não fosse, mas mandasse pelo Rio da Prata acima, a fim de o examinar e pôr padrões, do que elle incumbiu a seu irmão; e depois de reparado se embarcou, sendo talvez nesta occasião que examinou o rio Mampituba, ainda em muitas cartas designado com o seu nome ✿, e foi esperar na pequena ilha das Palmas, ao norte do cabo de Santa Maria, pelo dito seu irmão, que só chegou passados trinta e tantos dias.

Daqui partiu com a armada para o porto de S. Vicente, onde surgiu a 20 de Janeiro de 1532; e na conformidade das instrucções que levava † deu terras, creou officiaes de justiça em duas villas que fez, uma em S. Vicente, e outra pelo sertão, em Piratininga, pouco arredado donde hoje está assentada a cidade de S. Paulo. Estas foram as primeiras colonias regulares de portuguezes no novo-mundo ⊕.

Conhecendo o prejuizo que causava a demora das náos e sua tripulação, assentou em conselho de a enviar a Portugal, e a seu irmão encarregou do commando. Emprehendeu então uma jornada a Piratininga onde se achava a 10 de Outubro de 1532 ※. Pouco depois de voltar a S. Vicente aportou ali com duas caravelas o João de Souza, trazendo resposta d'elrei datada de 28 de Setembro do dito anno ††. Nesta carta lhe fazia saber entre outras cousas, que lhe doava cem leguas de costa nos melhores sitios daquelle territorio, e lhe declarava que se podia tornar, se lhe parecesse não ser preciso ter lá mais demora. Por esta recommendação se resolveu M. Affonso de voltar á Europa, e se dispoz a fazer de vela na primeira monção de 1533, quando

✿ Vasconc. *Noticias antecedentes das cousas do Brasil, &c.* « Chama-se assim porque nelle saíu em terra o capitão Martim Affonso. »

† Vej. p. 65 do presente Diario.

⊕ Fr. Gaspar p. 61 e 63.

※ *Fr. Gaspar* Liv. 1.° n. 112, 113, 114, e 115.

†† Vej. esta carta a pag. 81. Recebeu foral em Outubro de 1534, — a 6 segundo se vê a pag. 130, ou a 7 segundo Fr. Gaspar p. 223.

pouco antes da partida, recebeu noticia de haver sido sacrificada aos barbaros Carijós a expedição que da Cananéa mandára pela terra dentro ※.

Chegado a Lisboa foi nomeado capitão mór do mar da India,—prova de quanto elrei se dera por bem servido delle nesta incumbencia ♁. Emquanto não partiu para o novo destino occupou-se da sua capitanía enviandolhe casaes, plantas e sementes — incluindo a canna de assucar; e celebrando contractos * para a factura deste.

Aos 12 de Março de 1534 saíu do Tejo com cinco velas, e no fim do anno já estava em Goa. O governador D. Nuno da Cunha lhe fez entrega da capitanía mór do mar ♊, e lhe deu uma armada de 40 navios para ir sobre Damão. Esta fortaleza foi entrada e toda destruida.

Achava-se em Chaul ※ quando o célebre e infeliz sultão Badur, arreceando-se dos mogores, lhe mandou dizer, que cedia logar em Diu para levantar uma fortaleza, obra desejada pelos portuguezes e muito recommendada d'elrei. A fim de prevenir as inconstancias do Badur, este grande capitão ∴ se vai logo a Diu donde só dá parte ao governador. Foi o dar esta nova que serviu de pretexto á temeraria viagem do distincto Diogo Botelho Pereira, que se arrostou com o Adamastor em uma pequena fusta, e chegou a Lisboa a salvamento †.

O Badur ficou por tal modo affeiçoado a Martim Affonso, que o pediu em soccorro, com gente portugueza: e propondo o governador este pedido em conselho foi o capitão mór o primeiro a sustentar a concessão; e o Badur deveu ao valor e ardil de guerra deste grande chefe o não ser destruido e prezo pelos mogores ††.

Passou daqui a desbaratar os principes malabares na ilha de Repelim, que foi saqueada ::; e havendo destruido e assolado todos os logares maritimos do Sa-

※ *Fr. Gaspar* p. 85.

♁ *Gabriel Soares Rot. Ger.* C. 60 é de parecer contrario, com tudo Couto diz que «o mandou por capitão mór de uma armada para o Brasil *em que o serviu bem.* D. 5, L. X. C. 11.

* Fr. Gaspar p.s 65 e 64.

♊ *Barros* 4, 4, 27.

※ *Andrada* Chronica de dom João 3.º Parte 3.ª Capitulo 3.º

∴ «*Um dos maiores do mundo*» diz *Antonio de Souza de Macedo.* —

† *Couto* 5, 1, 2. *Barros* 4, 6, 14; *Castanheda* Liv. 8.º cap. 52; *Andrada* P. 3. cap. 13 e 14.

†† *Couto* 4, 9, 10; *Andrada* P. 3. C. 11; *Barros*, 4, 6, 16.

:: *Couto* 5, 1, 4.

morim, recebeu em Cochim noticia de que o rei de Cota, vassalo do de Portugal, se achava em aperto. Partiu logo para Ceilão, e sendo a sua presença bastante soccorro, aproveitou as intenções contra a frota auxiliar ♀ do Samorim, que foi destroçada depois de um duro combate.

Guardava de novo a costa do Malabar, quando, saíndo ☼ de Panane, o seu inimigo Pachi-Marcá ♎ o perseguiu até Beadalá onde alcançou tão grande victoria e tantos despojos †, que armou por esta occasião muitos cavaleiros. Indo-se a Ceilão chega a tempo de soccorrer o rei de Columbo, que soube recompensar este auxilio com generosidade ※. Cativou e puniu muitos piratas; e tinha ido de Cananor para Cochim, quando, recebendo aviso de Nuno da Cunha da aproximação dos turcos, se apressou de ir a Goa. Na occasião que chegou ja la estava o velho D. Garcia de Noronha, nomeado vice-rei ⁂, com grande sentimento do valente e infeliz D. Nuno. Martim Affonso vendo que o novo vice-rei não atacava, nem lhe deferia o seu pedido de ir em seguimento dos turcos, pediu para voltar ao reino o que lhe foi concedido *.

Largou de Cochim na companhia de D. Nuno, e tendo aportado aos Açores, chegou a Lisboa, onde foi tão bem recebido de elrei, que antes de saber da morte de D. Garcia, logo o destinou para lhe succeder no governo, que demais lhe pertencia pela primeira via de successão; e só depois foi informado da morte do vice-rei.

Martim Affonso, nomeado governador, não se esquecendo da sua capitanía, deu varias providencias, e se fez de vela a 7 de Abril de 1541 em uma armada de cinco náos, levando comsigo os primeiros jesuitas, que vieram a Portugal e foram á India, incluindo o Mestre Francisco Xavier.

Depois de alguma demora em Moçambique largou deste porto a 15 de Março de 1542 ††; e, tendo recebido visita do rei de Melinde e feito aguada em Socotorá, ferrou na barra de Goa a 6 de Maio.

♀ *Couto* 5, 1, 6.
☼ *Barros* 5, 1, 6.
♎ Assim escreve *Couto* 5, 5, 8.
† *Andrada* P. 3, C. 47 e 48. *Barros* 4, 8, 13. *Couto*, 5, 2, 4 e 5. Cam. C. X. est. 65.
※ *Barros* 4, 8, 14; *Couto* 5, 2, 5.
⁂ *Couto*, 5, 3, 9.
* *Couto* 5, 5, 5.
†† *Lucena* Liv. 1.º, cap. 11.º

Tomando posse do governo, que tinha D. Estevam da Gama, por lhe ter tocado a segunda successão, se embarcou em Outubro para Batecalá, e expugnando esta fortaleza por mar e terra a fez arrazar ✠, depois de sofrer grande resistencia; e exposta ao saque, foi incendiada. Tendo aprestado uma grande armada para ir ao pagode de Tremel, encaminhou-se por más informações ao de Tebilicaré, cuja jornada bem cara lhe custou ✿.

Havendo governado tres annos e quatro mezes, entregou o governo em prospero estado ✾ ao seu grande successor D. João de Castro, chegado no primeiro de Setembro de 1545; — deixando a armada preparada; pagos 45 contos de réis de dividas velhas, afóra 50 mil cruzados em cofre.

Recolheu-se á Europa, e surgiu em Lisboa a 13 de Junho de 1546, aonde, passados tempos, deu novas provas da sua resolução. Correndo boato de que vinham turcos saquear as costas do Algarve, Martim Affonso, estando em conselho quando isto se tratou, offereceu-se ❸ de ir contra elles no caso que tal se verificasse, o que não teve effeito. A 8 de Março de 1552 se achava em Alcoentre, donde nesta data expediu uma provisão a fim de concorrer para a fabrica da fortaleza da Bertioga ※.

Subindo D. Sebastião ao throno, e antevendo este prudente conselheiro que a tão joven e incauto rei não deviam de convir conselheiros experimentados, como se verificou, lançou-se de fóra antes que o mandassem †; e segundo deduzimos do *Soldado Prático* (cap. 13) elrei veio a estar «pouco contente delle no obrar dos seus negocios.»

Retirado da corte não se esqueceu das terras de S. Vicente, as quaes, pelo contrário, «favoreceu de navios e gente, que a ella mandava, e deu ordem com que mercadores poderosos fossem e mandassem a ella fazer engenhos de assucar e grandes fazendas» *. E de todo affastado dos negocios se occupou de escrever a sua vida, que deixou MS.; e que foi vista pelo incansavel

✠ *Couto* 5, 9, 1.° e 3.°
✿ *Couto* 5, 9, 7.°
✾ *Couto* Sold. Prat. C. 5 e 11 pag. 25 e 49, e Dec. 5. Liv. 1.° C. 11.
❸ *Orient. Conq.* do Taparicano Souza 1.ª, 1.ª, n. 30.
※ Fr. Gaspar p. 225 e 226.
† *Couto* 5, 10, 11.
* *Gab. Soares* Rot. Ger. C. 60.

conde da Ericeira, na Bib. do conde de Vimieiro; — o qual o declara tambem insigne em letras como nos feitos illustres — Tratou com a melhor gente do seu tempo, incluindo o grande Pedro Nunes, a quem propoz questões astronomicas, de que este destincto mathematico portuguez faz menção no seu Tratado em 1537 ✲.

Falleceu a 21 de Julho de 1564, e foi sepultado ✲✲ no convento de S. Francisco da Cidade, na capella de Jesus, que edificára.

Foi commendador de Mascarenhas na ordem de Christo, alcaide mór de Rio Maior, e senhor do Prado e tambem de Alcoentre, onde instituiu um morgado.

Foi nos conselhos docil e prudente, firme na resolução, intrepido na execução e forte nos revezes: e, para nos expressarmos com Diogo de Couto, foi de grandes pensamentos, e muito determinado. Era bem apessoado, lhano nos gestos, de aspeito agradavel e de aprazivel conversação. Só lhe tem faltado na posteridade, para ser eterno o seu nome e a sua memoria um Jacintho Freire ou um Corte-Real — já que o seu manuscripto não viu a luz. — E quão interessante não sería se aparecesse!

O retrato que apresentamos é feito pelo da Asia de Faria e Souza, de combinação com a descripção que do de Goa faz Diogo de Couto; do que fomos obrigados a lançar mão por nos não ter chegado ainda uma cópia que esperamos daquella capital dos estados portuguezes na India. As armas são as competentes da casa do Prado; e na pequena *vinheta* desenhada inferiormente foi nossa tenção symbolisar as muitas vezes que Martim Affonso capitaneou armadas de cinco velas.

✲ Veja o *Ensaio historico sobre a origem e progressos das mathematicas em Portugal*, por F. B. G. Stockler, París 1819; p. 30 e 130.

✲✲ Veja Fr. Manoel da Esperança *Hist. Seraf.* T. 1.° Liv. 2.° c. 22 p. 243, e um Nobiliario MS. da *Bib. Pub.* de Lisboa.

Noticia do Autor.

« Franceza gente, que o Brasil tentava
Pedro Lopes de Souza em furiosa
Naval batalha o mar lhe contestava. »
CARAMURÚ: *Cant.* 8.° *Est.* 27.

Pero Lopes de Souza, um dos doze primeiros donatarios do Brasil, foi o segundogenito de Lopo de Souza, e irmão do 13.° governador da India Martim Affonso de Souza. — E' mui provavel que na sua mocidade frequentasse na universidade, que então estava em Lisboa, os estudos da navegação. E' sem dúvida que dedicando-se á vida maritima reunia o ser nella perito a muito desembaraço e afoiteza — qualidades indispensaveis em tal profissão. Começou a servir nas armadas de guarda costa contra os corsarios; adquirira a prática de algumas navegações, quando, joven ainda, e já muito honrado fidalgo da casa de elrei D. João 3.°, acompanhou seu irmão na armada ao Brasil. Tendo saído de Lisboa na capitaina, passou depois a commandar duas caravelas, com as quaes sós afrontou em renhida peleja uma náo franceza, que abalroou e fez prisioneira.

Proseguiu, já feito capitão da sua nova presa, na

direcção do sul, e depois de ter rendido outra náo franceza, e aportado á Bahia e Rio de Janeiro, soffreu grande tormenta na altura do cabo de S. Maria; e havendo por esta occasião dado á costa o capitão mór, foi decidido em conselho que não devia elle de ir pelo Rio da Prata; e que fosse lá algum bergantim a fim de o examinar e pôr padrões. Reconhecendo Martim Affonso as eminentes qualidades de seu irmão, o encarregou desta commissão, recommendando-lhe que estivesse de volta em vinte dias.

De junto do dito cabo partiu a 23 de Novembro de 1531, navegou o rio acima pelo canal do norte, cento e tantas leguas contadas do cabo de S. Maria, e voltou a 12 de Dezembro. Tendo passado nesta deligência, inclemencias e trabalhos, pelos quaes mostra o seu valor em soffrer e seu genio em descrever, e visto alguns gentios, notado seus usos e costumes, veio a naufragar sobre uma ilha ao pé do cabo de S. Maria. Neste naufragio se houve Pero Lopes de fórma tal, que o seu procedimento mostra bem qual era a sua constancia e ânimo. Não convem antecipar as descripções que se lêem no seu Diario, por vezes poetico; ao qual remetemos o leitor, limitando-nos a dizer que tendo conseguido pôr o bergantim a nado se reuniu á Armada, a 27 de Dezembro, na ilha das Palmas: e todos partiram para o porto de S. Vicente, que Martim Affonso ferrou pela primeira vez a 20 de Janeiro seguinte.

Então decidiu este capitão por parecer dos pilotos e mestres e todos, «que para isso eram», de mandar duas náos para Portugal com toda a gente do mar. Incumbindo do commando a Pero Lopes, largou este a 22 de Maio de 1532, e fazendo-se ao norte foi ao Rio de Janeiro esperar pela outra náo — a tomada aos francezes; e daqui saíram juntos no principio de Julho. Passados quinze dias era Pero Lopes na Bahia de todos os Santos, da qual se fez á vela no fim do mez. E tendo andado tanto ávante como a ilha de Santo Aleixo houve vista de uma náo, e ordenou de fazer tudo prestes para a combater: o resultado de taes combates com francezes nunca lhe foi desfavoravel *. Entrou por

* Gabriel Soares diz no Rot. Ger. Cap. 14 que «se viu assim no mar pelejando com algumas náos francezas, de que os francezes nunca se saíram bem.»

fim em Pernambuco, e largando a 4 de Novembro só chegou a Lisboa no começo do anno seguinte.

Entretanto tinha elrei escripto a 28 de Setembro do anno antecedente, que lhe fizera doação de juro e herdade de uma capitanía de cincoenta leguas de costa, e em attenção aos seus serviços então narrados talvez pelo presente Diario, o agraciou commutando-lhas, por doação feita em Evora no primeiro de Setembro de 1534, em oitenta leguas destribuidas em tres differentes logares da costa por elle escolhidos * .

Ha quem diga ** que depois de voltar fôra em 1535 a Tunes, por capitão de uma náo na expedição que commandava Antonio de Saldanha com o Infante D. Luiz; porêm o que temos por certo é que antes ou depois intendeu povóar a sua capitanía de Itamaracá *** .

Havendo sido nomeado capitão mór de 6 náos **** para a India partíra em Março de 1539; chegou a Goa em Setembro, e voltando para a Europa se perdeu na paragem da ilha de S. Lourenço (hoje Mada-

* Veja-se esta doação que transcrevemos a pag. 118, bem como o foral a pag. 126.

** Souza *Hist. Gen.* T. 12 P. 1.ª Sería este serviço que mal entendido fez dizer a certo genealogico cujo Nobiliario Ms. existe na Bib. Pub. de Lisboa, que afirmavam ter sido Governador da Mina.

*** A maior parte dos escriptores dizem que Pero Lopes foi em pessoa á colonisação da sua capitanía depois que lhe foi doada. Outros não fazem menção de tal. Quanto á parte de S. Amaro não encontramos documento anterior a 1542, em que D. Isabel Gamboa nomea seu locotenente e ouvidor. Com tudo Gabriel Soares, que foi ao Brasil vinte e tantos annos depois e por isso se póde dizer coetaneo, ainda que confunde os acontecimentos que passou na Armada de que tratamos e que menciona no cap. 1.º todavia diz no cap. 14 do Rot. Ger., que, conduzindo armada á sua custa e em pessoa foi povoar esta capitanía (Itamaracá) com moradores que levou do porto de Lisboa, donde partiu; no que gastou alguns annos e muitos mil cruzados » — e no cap. 61 acrescenta que fizera um engenho em Santo Amaro, que tambem foi povoar em pessoa; porêm para esta ultima ha menos fundamentos. O certo é que a mesma ampliação que elrei fez a 21 de Janeiro de 1535 é prova de que elle cuidava na capitanía.

**** V. o = *Livro : das Armadas : e capitães : qve forão : á India do : descobrimento : della : ate : oje* = Ms., e tambem a obra, que citamos na nota da p. 83, escripta talvez originalmente por Pedro B. de Rezende.

gascar), vindo por fóra della, e não houve mais notícia do seu corpo.

Fôra casado com D. Isabel de Gamboa, que ficou tutora de seus filhos. Era de genio altivo (em vão o nega D. Luiz da Silveira), caprichoso no mando e independente, e por isso algumas vezes foi desatencioso e menos estimado. Tinha bastante amor proprio — talvez proveniente da sua juventude, e afez-se de tal modo aos perigos que o seu valor passou á temeridade, que pagou com a vida.

Deixou-nos escripto o Diario ou Roteiro que damos á luz tão completo quanto podemos, e do qual nem Barboza, nem bibliografo algum que conheçamos, teve notícia. Do merito do seu estilo ajuizarão os nossos literatos, e decidirão se algumas paginas descriptivas não fazem recordar a saudosa melancolia do saudoso livro de Bernardim Ribeiro seu contemporaneo.

Advertencia Preliminar.

Para a presente edição tivemos á vista tres copias — as unicas de cuja existencia temos conhecimento. Por um feliz acaso nos veio á mão a primeira em occasião que, envolvidos em trabalhos e leituras analogas, nos achavamos em circumstancias de avaliar a sua muita importancia, se não tanto pelo estilo, ao menos pelas curiosas noticias historicas que contêm, tendentes a esclarecer controversias não resolvidas pelos diversos escriptores, e da-la ao prelo sem mais lentação. Sobre a sua genuinidade não hesitámos um momento pois que além do legitimo, se bem que não explicito, testimunho dos escriptores antigos *, e até quasi coevos, e a harmonia da narração com

* Veja a obra de Gabriel Soares de Souza escripta em 1587, e publicada anonyma pela A. R. das S. de Lisboa em 1825; no cap. primeiro da qual diz este A. que elrei D. João 3.º ordenou da distribuir a costa do Brasil a donatarios por informações entre « outras, que lhe tinha dado Pero Lopes de Souza, que por esta costa tambem tinha andado com outra armada ». Veja outro sim como isto confirma em 1497 Mariz no capitulo 2.º do seu 5.º *Dial. de Varia Historia*, e tambem o Sant. Mar.

o conteúdo de um capitulo do celebre chronista Antonio Herrera *, basta ler a descripção para se conhecer que o estilo é portuguez quinhentista.

Este exemplar, sem titulo de qualidade alguma, é escripto em letra do princípio do seculo passado, papel sem marca d'agua, formato de folio pequeno, numerado com 72 paginas, contendo exactamente tudo quanto publicamos desde pag. 3 até pag. 59. Nada mais tem de particular digno de reparo e menção.

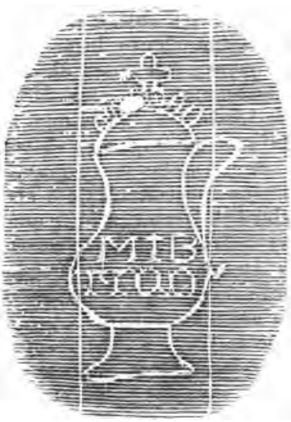
Sabendo que um nosso tão grande como generoso literato possuía outra cópia, se bem que bastantemente mutilada, a pedimos para consultar. Com a sua costumada franqueza e generosidade propria do seu caracter, o Exmo Sr. Bispo Conde D. Francisco de S. Luiz se dignou de confiar-nos o seu exemplar de formato de quarto e letra moderna, tendo por titulo = Diario de Pero Lopes de Souza. = Esta copia, que pouco nos utilisou, deve de ter pertencido a um P.^{e} Ayres, por quanto em o sobrescripto de uma carta appensa, em que algum cotejador remettia algumas adições ao seu possuidor, lemos este nome. Para melhor nos informarmos fizemos indagações em bibliografias, e nas bibliothecas tanto publicas de Lisboa, Porto, Coimbra, Evora, e até de París e Madrid, como ainda nas principaes particulares deste Reino; e só na Bibliotheca Real é que, tendo procurado com licença competente,

* Este célebre historiador, que escreveu com mui bons documentos á vista, não deixou de ter tambem informações exactas ácerca da maior parte das circumstancias especiaes da navegação de que tractamos. O seguinte trecho transcripto da sua Dec. 4 Lib. X Cap. 6 é uma prova do que dizemos. É para admirar que até hoje se não lhe tivesse dado pezo. Talvez procedeu isto de não haver quem se lembrasse de associar a narrativa aos contos vagos e infundados quasi correntes ácerca do que passou esta armada. Estes contos occupam algumas linhas pouco dignas de figurar nas dignamente conceituadas obras de Fr. Gaspar, Cazal e Costa Quintella. Diz pois Herrera

...... «que en aquella armada iban quatro cientos hombres, sin «otros muchos, que voluntariamente se embarcaron, para poblar, «que segun se decia, havia de ser en el Rio de la Plata: aunque «tambien se trataba, que llevaban fin de echar los Franceses, que «se havian entrado en la Costa del Brasil, i edificar algumas fortaleças en los puertos, para lo qual llevaban mucha artilleria: i que «desde el Puerto de San Vicente, que era de seu distrito, pensaban «entrar por tierra al Rio de la Plata; i que dos galeones de los que «iban en esta armada, havian de bolver al Rio de Marañon, que «decian, que caia em su demarcacion: i que iban en la armada una «nave capitana, dos galeones, i dos caravelas, mui bien artilladas: «i que iba en ella Enrique Montes, que havia muchos años que estaba em aquellas partes, &c.»

nó meio do desarranjo em que ainda estava, tivemos a inexplicavel satisfação de encontrar um codice de letra quasi contemporanea, sendo como o de romano-restaurada de J. P. Ribeiro, e por tanto certo que anterior ao tempo do dominio castelhano. Este codice nos subministrou, se era possivel, ainda mais fé, e passamos a dar delle notícia especial, visto ser de conveniencia para autenticar a sua antiguidade.

É de folha do tamanho regular do papel *florete* ordinario, e encadernado em uma pasta forrada de coiro a modo de moscovia, com florões e bustos na guarnição de redor e nas tarjas, que as atravessam diametralmente; porêm estas tão roçadas que mal se conhecem. O papel é coetaneo — escuro e encorpado, naturalmente fabricado em Genova; damos um aproximado *fac-simile* da sua marca d'agua, pois a não encontrámos nos bibliografos que consultámos, incluindo o italiano Orlando.



FAC-SIMILE DA MARCA D'AGUA DO MS.

As guardas interiores são do mesmo papel, e na do princípio está pregada uma pequena tira com o distico da antiga numeração do codice na bibliotheca competente

*T. N.*º 30.

Volumes — 1.

Seguem-se duas folhas em branco, pertencendo á segunda dellas a primeira pagina, e como tal numerada = 1 =. A numeração das folhas segue só no recto até fol. 41, com a advertencia que da folha 32 passa a 34, e a fol. 33 vem no fim de

tudo — sem que possamos dar outra razão desta notabilidade. Começa o escripto na fol. 2, como o nossso texto a pag. 3, só com a differença de ter primeiro em cima, com outra letra mais moderna, o titulo que mencionamos a pag. 61. Segue-se a narração com a mesma lição do exemplar que damos ao prelo, salvo nos logares que em notas advirtimos. Tem com tudo algumas palavras riscadas, e com emendas, ou antes substituições de letra mais moderna — quanto a nós de algum curioso, que premeditou ser editor, porêm arranjando tudo a seu modo; estas substituições damos em competentes notas, e as palavras e expressões riscadas imprimimos no texto, em grifo, não só para, por uma facil convenção, darmos noticia destes diversos logares, como pelo escrupulo com que ficariamos se o não fizessemos, — podendo imaginar-se que taes riscos eram procedentes de cotejação com algum exemplar de mais credito; o certo é que a copia do Exmo Sr. Bispo Conde tem os mesmos reparos, ainda que talvez procedentes desta mesma copia: em objecto de tão pouca monta não quizemos faltar a esta fidelidade de editor. Tem mais em alguns logares palavras e letras apagadas, çujas ou raspadas, das quaes algumas indicam pouco a favor de quem manuseára tão rico MS.: de outros em que se vêem cotas e *sublinhações*, vê-se que o livro pertenceu algum dia a cosmografo ou piloto, que só curava de portos, braças de sonda, signaes das costas maritimas, e das mais particularidades de pilotagem mencionadas em *roteiros e artes de navegar*. Isto nos podia bem trazer á idéa que a casa dos Pimenteis o possuíra; — porêm que tal não passe de mera e momentanea conjectura. Destas cotas não fazemos menção porque eram evidentemente escriptas só para uso do possuidor, e nenhuma se achava no nosso exemplar.

A orthografia deste codice da Bib. R. é muito irregular, e tem bastantes breves: os numeros estão escriptos ora em *romano-lusitano* (de J. P. Ribeiro), ora em arabico, e tambem outras vezes por extenso. A particula negativa *não*, aparece escripta por algumas sete maneiras; a saber: *nã*, *nan*, *nam*, *não*, *nõ*, *non*, *nom*: poucas vezes se usa das letras dobradas para as syllabas longas: vem quasi sempre empregado o *R* maiuscuculo para designar o som forte de *rr*: lê-se umas vezes *bahia*, outras *baia*; usa-se de *ç* antes de *e* e *i*; e finalmente emprega-se muitas vezes o *pera* e *pollo*, e o *per* e *por*; mas estes ultimos tão incoherentemente como vem igualmente na nossa cópia, e se vê do impresso.

De tudo porêm que neste codice ha de mais notavel vem a ser, o ter logo seguido ao que se acaba na nossa pagina 59, como em continuação, a descripção da vinda de Pero Lopes para o reino, tambem escripta por elle, como melhor se verá de todo o seu fragmento, que publicamos separadamente de pag. 109 a 116.

Se bem que a principio tinhamos projectado imprimir só

o nosso Ms., á vista deste exemplar fomos tentados a seguí-lo, por nos parecer mais antigo e mais completo: obtivemos licença de o examinar, e tomámos delle uma cópia fidelissima que tencionavamos publicar, quando, ouvindo o parecer * de literatos que nos honram com a sua amisade, e nos merecem todo o credito, decidimos a não sermos escrupulosos em demasia quanto á pontuação, e orthografia, — só essenciaes nos documentos, diplomas, &c., e resolvemos de arranjar, por esta, uma nova cópia, na qual regularisavamos a orthografia, conservando porêm todas as feições caracteristicas da antiga do MS., maiormente o que influia na pronuncia, como *relampados*, *menhãa*, *frores*, *froles*, *&c.*; tinhamos prompto este trabalho, e até ja a primeira folha composta, quando reconhecemos que pelas modificações feitas eramos caídos quasi no nosso exemplar, e que havia sempre vantagem de nos encostarmos mais a um dos codices. Então tomámos de novo a resolução de seguir o nosso MS. (apezar de algumas irregularidades orthograficas) anotando-o convenientemente quando fosse preciso, e a de só auxiliar o leitor acomodando-lhe mais a pontuação, quando o sentido não offerecesse ambiguidade, e por fim acrescentar em nota o fragmento da descripção da vinda de Pero Lopes, que alli se acha: e por mais comodidade dos leitores, assentámos tambem de destacar no texto os nomes de alguns paizes, terras e rios, o que fizemos pelo simples meio de espacejar mais as letras dos nomes: desfizemos os poucos breves ainda existentes; e reduzimos a extenso os poucos numeros que ainda nesta cópia estavam em caracter *romano-lusitano*, talvez por duvida do copista, como iiij a quatro centos, &c.

Conservamos como estava no nosso Ms. unidos os nomes dos dias da semana; v. g. segundafeira, terçafeira, &c.; por-

* O Ex.mo Sr. Bispo resignatario de Coimbra, para nós hoje a maior autoridade neste ponto, diz na prefação ao Roteiro de Magalhães, de que foi editor.

«Em quanto á orthografia, julgamos dever conservar a do manuscripto, que nos serviu de texto, mas não com tanto escrupulo que copiassemos quantos hh, quantos yy, quantos ll, &c. nelle se acham, ás vezes bem fóra de proposito, como em ryho, fryho, havyha, &c. em logar de rio, frio, avia, &c. A minuciosa exacção nesta materia apenas póde ter logar nas cópias de escriptos scientificos, de autores mui conhecidos, ou de papeis a que se quer dar um certo caracter de authenticidade e autoridade.»

Neste ultimo caso consideramos os documentos que publicamos, copiados do R. Archivo, e por isso vão tão irregulares. Mais declarada é a opinião do Sr. Alexandre Herculano, hoje tão dignamente encarregado da *Bibliotheca Real*, e a dos editores do *Roteiro de Vasco da Gama*.

que satisfazendo á fidelidade do MS. disso nenhum inconveniente resulta. E parece-nos que basta destas explicações.

Cumpre-nos tambem dizer que a edição podia ser mais perfeita, porêm que tal qual é nos deve gratular; porquanto é de um escripto até ignorado, que vai derramar luzes para a historia geografica e civil, juntar novos troféos á gloria dos descobrimentos dos portuguezes, e offerecer considerações ácerca dos indigenas e da colonisação de uma extensa parte do novo mundo, sobre que é necessario recolher os elementos dispersos para se escrever a historia da sua progressiva população e civilisação, tanto no sentido politico e moral, como no intelectual e industrial.

Um só pedido muito particular. — É possivel — é até natural que o presente inedito obtenha nova edição, quer por via de reimpressão quer por traducção. Se tal acontecer encarecidamente rogamos ao futuro editor ou traductor que se sirva de nos communicar a sua resolução; pois teremos por ventura alguma rectificação, juizo ou observação a fazer, que, se lhe não trouxer bem, certo nunca poderá fazer mal. E para próva do que dizemos aqui lhe damos uma amostra. Acabava-se de imprimir a nota 88, que vem na pag. 116, quando repentinamente nos occorreu melhor modo de explicar a conta do número de dias que ali averiguâmos. O A. refere-se a era de Adão e não á do Mundo, usando da extravagante opinião de começar a contar esta era do dia 2 de Maio. Deverá pois pela autoridade do Genesis começar a de Adão a 7, e por tanto até 22 do dito mez contam-se 16 dias. Ora o signal que vem no manuscripto, e que remetemos quanto á fórma para o Elucidario semelha-se á um 3; o que agora nos faz acreditar que realmente o é, e que o número se deve ler 3b1 ou $3.5 + 1 = 16$. Presâmos a occasião de fazer esta rectificação para que se veja a ingenuidade conscienciosa de verdade com que desejâmos escrever.

DIARIO

da

NAVEGAÇÃO DA ARMADA,

QUE FOI Á

TERRA DO BRASIL

EM 1530,

Escripto por

Pero Lopes de Sousa.

Na era de mil e quinhentos e trinta, sabado tres dias do mes de dezembro, parti desta cidade de Lixboa, debaxo da capitania de Martim Afonso de Sousa meu irmão, que ia por capitam de hũa armada e governador da terra do brasil: com vento leste saí fóra da barra, fazendo caminho do sudoeste.

Domingo quatro *do dito mes* no quarto d'alva se nos fez o vento norte, *e com elle* fizemos o *mesmo* caminho do sudoeste.

Segundafeira cinco do dito mes ao meo dia tomei o sol em trinta e seis graos e dous terços: demorava-me o cabo de Sam Vicente a leste e a quarta do nordeste.

Terçafeira seis de dezembro ao meo dia tomei o sol em trinta e cinco graos e hum quarto: com vento norte *mui forçoso* fazia o caminho do sudoeste e a quarta do sul. Na nao capitaina sentiamos muito trabalho porque nam governava; e nam levamos mais vela que o traquete e mezena.

Quartafeira sete do dito mes ao meo dia tomei o sol em trinta e quatro graos: fazia o caminho do sudoeste.

Quintafeira oito do dito mes se passou o vento ao nornordeste e ventou com muita força, e *traxia* grande mar *por ló: a nao ia tam má de governo; corriamos muito risco de nos quebrar os mastos.* Este dia nam tomei o sol: fazia-me em trinta e hum graos e hum terço. Demorava-me o cabo de Sam Vicente ao nor-

*nor*deste; e a ilha da Madeira *me demorava* ao noroeste e a quarta d'aloeste: fazia-me della vinte e cinco leguas.

Sestafeira nove dias de dezembro ás tres horas despois de meo dia houve vista da terra; e chegando-nos mais a ella, reconhecemos ser a ilha de Tenarife. Como foi noite tiramos as monetas; e pairamos a noite toda até o quarto d'alva, que nos fizemos á vela.

Sabado des dias do dito mes ás quatro horas despois do meo dia surgimos no porto da ilha da Gomeira. Em terra tomei o sol em vinte e oito graos e hum quarto: *ali corregemos o leme.*

Terçafeira treze de dezembro no quarto d'alva nos fizemos á vela com vento nordeste: fazia*mos* o caminho do sul e a quarta do sudoeste.

Quartafeira quatorze do dito mes ao meo dia tomei o sol em vinte e seis graos e hum quarto: demorava-me o cabo do Bojador a leste e a quarta do nordeste: fazia*mos* o caminho do sul e a quarta do sudoeste.

Quintafeira quinze de dezembro ao meo dia tomei o sol em vinte e quatro graos e meo: o vento *saltou* a lesnordeste *brando.*

Sestafeira desaseis do dito mes no quarto d'alva se passou o vento ao sudoeste; e com elle barlaventeamos até á noite, que ficou o vento em calma.

Sabado desasete do dito mes andamos o dia todo em calma.

Domingo desoito do dito mes, *dia de nossa senhora ante natal*, andamos em calma *sem ventar bafo de vento*; *senam* grande vaga de mar, que vinha do sudoeste; e os ceos corriam mui tesos do mesmo rumo.

Segundafeira desanove do dito mes ao meo dia tomei o sol em vinte e hum graos e tres quartos: demorava-me o cabo das Barbas a leste, e por fazer

grande abatimento com o mar mui grosso, que me rolava para a terra, me fazia do dito cabo vinte leguas. *Lancei o prumo ao mar e tomei fundo com cincoenta e cinco braças. De noite me ventou hum pouco de vento norte.*

Terçafeira vinte dias de dezembro ao meo dia tomei o sol em vinte e hum graos e hum quarto; e o vento *começou a refrescar do norte, e com elle faziamos* o caminho ao sudoeste e a quarta do sul. Demorava-me o cabo Branco a lessueste: fazia-me delle vinte e cinco leguas. *Hũa hora de sol houvemos vista de duas velas e as fomos demandar: e era hũa caravela e hum navio que vinham de pescaria, e por elles escrevemos a Portugal.*

Quartafeira vinte e hum *do dito mes* ao meo dia tomei o sol em vinte graos e hum terço: com vento nordeste *de todalas velas* faziamos o caminho ao sudoeste e a quarta do sul: demorava-me o cabo Branco a leste e a quarta do nordeste.

Quintafeira vinte e dous do dito mes ao meo dia tomei o sol em desoito graos e tres quartos: demorava-me o cabo Branco ao nordeste e a quarta de leste: fazia-me delle cincoenta e cinco leguas.

Sestafeira vinte e tres do dito mes tomei o sol em desasete graos e dous terços; e desd' o meo dia fizemos o caminho ao sudoeste e quarta de loeste. Como foi noite *governamos* ao essudoeste.

Sabado vinte e quatro do dito mes tomei o sol em quinze graos; *e* fazia *o mesmo* caminho *do* essudoeste. E em se pondo o sol vi*mos* terra ao sudoeste e a quarta d'oeste: seria*mos* della oito leguas. Como foi noite pairamos até o quarto d'alva, que nos fizemos á vela. E como foi de dia reconhecemos ser a ilha do Sal.

Domingo vinte e cinco de dezembro, dia de natal,

pela menhãa fizemos o caminho do sul até á noite, que fomos com a ilha de Boa Vista: por resguardo do baxo, que nos demorava a lessueste, fizemos o caminho do sul. E *como foi noite mandou o capitam J. a Baltazar Gonçalves capitam da caravela Princesa que fosse diante, e levasse o farol; e assi fomos até pela menhãa.*

Segundafeira vinte e seis *do dito mes estavamos* pegados com a ilha de Maio: *a caravela* Princesa nam aparecia, nem da gavia. Indo demandar o porto da ilha de Santiago, veo hũa cerraçam que na nao nam nos viamos huns aos outros. Por nam poder fazer caminho pairamos a noite toda.

Terçafeira vinte e sete do dito mes pela menhãa estavamos hum tiro de *a*bombarda de terra da ilha de Santiago, da banda do norte; e o vento começou a ventar norte mui rijo, e alimpou a nevoa. Indo para tomar o porto da Ribeira Grande saltou o vento de supito ao sueste, que nos era mui contrario; e assi barlaventeamos o dia todo sem poder cobrar nada. A noite passada da cerraçam se apartou de nós a nao Sam Miguel, de que era capitam Heitor de Sousa.

Quartafeira vinte e oito do mes de dezembro pela menhãa nos acalmou o vento hum tiro de falcam da terra; e o mar andava tam grosso, que se nos nam ventara hum pouco de vento norte foramos de todo perdidos; porque o mar nos rolava para terra, e nam podiamos surgir; porque o fundo era de pedra: este dia ao meo dia fomos a surgir na Praia. Aqui achamos hũa nao de duzentos toneis, e hũa chalupa de castelhanos; e em chegando nos disseram como iam ao Rio de Maranham: e o capitam J. lhe mandou requerer que elles nam fossem ao dito rio; por quanto era delRei nosso senhor e dentro da sua demarcaçam.

Quintafeira vinte e nove do dito mes pela menhãa

demos á vela, e fomos surgir a Ribeira Grande onde achamos a caravela Princesa: aqui neste porto tomei o sol em quinze graos e hum sesmo. Aqui veo dar o navio Sam Miguel comnosco. Nesta ilha estivemos tomando cousas necessarias para a viagem até terçafeira tres dias de janeiro de mil e quinhentos e trinta e hum. Fizemo-nos á vela em se cerrando a noite com muito vento nordeste: o galeam Sam Vicente perdeo duas anchoras em se fazendo á vela: e a caravela Princesa hũa; porque o surgidouro deste porto he todo sujo. Como saío a lua se fez o vento lesnordeste, e ventou com tanta força que nam podiamos com a vela. Indo assi correndo com gram mar deu a nao hũa guinada, e em preparando de ló nos arrebentou o masto do traquete pelos tamboretes, de que sentimos muita fortuna; e amainamos a vela; e fomos correndo ao som do mar até que foi de dia.

Quartafeira quatro de janeiro ao meo dia fez-se o tempo em mais bonança, e abaxamos o masto hum covado, puzemos-lhe hũas emmendas, e com arrataduras o corregemos o melhor que pudemos.

Quintafeira cinco do dito mes o vento era muito mais forte que o dia *d*antes: faziamos o caminho do sul e da quarta do sueste.

Sestafeira seis do dito mes o vento e o mar eram mais bonança; e gastamos o dia todo em correger o masto.

Sabado sete do dito mes ao meo dia tomei o sol em oito graos e meo: demorava-me o cabo Verde ao nordeste, e tomava da quarta do norte: demorava-me o cabo Roxo a lesnordeste: fazia-me delle cento e quinze leguas: faziamos o caminho do sulsueste.

Domingo oito do dito mes o vento norte bonança fazia-me o mesmo caminho do sulsueste.

Segundafeira nove do dito mes ao meo dia tomei o sol em cinco graos e meo: demorava-me o cabo Roxo ao nordeste: fazia-me delle cento e cincoenta leguas: demorava-me a Serra Lioa a leste e a quarta do nordeste: fazia-me della cento e setenta e seis leguas. Faziamos o caminho ao sulsueste. Neste dia nos morreo hum homem, que traziamos da ilha de Santiago.

Terçafeira des do dito mes pela menhãa nos deu hũa trovoada com muito vento e agua, que nos fez amainar as velas. O dia todo estivemos sem vento até o quarto da modorra, que se fez o vento nordeste; e com elle nos fizemos á vela.

Quartafeira onze do dito mes nos deram muitas trovoadas; e de noite no quarto da prima nos deu hũa trovoada do sueste, e outra do nordeste, com muito vento e agua e relampados.

Quintafeira doze do mes de janeiro se fez o vento leste, e com elle fizemos o caminho do sul.

Sestafeira treze do dito mes todo dia nos choveo. Com o vento norte faziamos o caminho do sul. Como se nos o sol poz, acalmou o vento; e estivemos toda a noite em calma.

Sabado quatorze do dito mes tomei o sol em tres graos e tres quartos: este dia todo nam ventou; senam choveu muita agua, e fazia tam grande calma, que nam se podia soportar.

Domingo quinze do dito mes tomei o sol em dous graos e dous terços.

Segundafeira desaseis do dito mes se fez o vento sudoeste, e com elle faziamos o caminho do sulsueste; e no quarto da prima nos deu hũa trovoada, com gram força de vento, que nos fez amainar de romania as velas.

Terçafeira desasete do dito mes tornou a ventar o

vento *de* oestesudoeste, e ao meo dia tornei *a tomar* o sol em hum grao e meo.

Quartafeira desoito do dito mes tomei o sol em meo grao: e o vento se fez sueste, e com elle faziamos o caminho ao sudoeste *e a quarta d'oeste*; e demorava-me o cabo de santo Agostinho ao sudoeste e a quarta doeste.

Quintafeira desanove do dito mes tomei o sol em dous terços de grao, da banda do sul.

Sestafeira vinte do dito mes, tomei o sol em tres quartos de grao: o vento era sueste, que nos era escasso para dobrarmos o cabo de santo Agostinho. As aguas nesta paragem correm a loeste com muita força.

Sabado vinte e hum do dito mes tomei o sol em hum grao e tres quartos.

A ilha de Fernão de Loronha me demorava ao sudoeste e a quarta d'oeste; o cabo de santo Agostinho ao sudoeste. O vento nos era mui escasso, de que sentiamos muito trabalho.

Domingo vinte e dous do dito mes, tomei o sol em dous graos: demorava-me a ilha de Fernão de Loronha ao sudoeste, e a quarta d'oeste: fazia-me della quarenta e cinco leguas. No quarto de prima se nos fez o vento lessueste.

Segundafeira vinte e tres de janeiro ao meo dia tomei o sol em tres graos e hum quarto: demorava-me a ilha de Fernão de Loronha ao sudoeste: fazia-me della desoito leguas. O cabo de santo Agostinho me demorava ao sudoeste: fazia-me delle cem leguas.

Terçafeira ao meo dia tomei o sol em quatro graos e hum quarto. Nesta paragem correm as aguas a loesnoroeste: em certos tempos correm mais; sc. desde março até outubro correm com mais furia. He por estas corren-

tes fazerem os abatimentos incertos que muitas vezes se dam duas quartas de abatimento, e abatem os navios quatro. Assi que nesta paragem a pilotagem he incerta, per experiencia verdadeira, para saberdes se estais de barlavento ou de julavento da ilha de Fernão de Loronha, quando estais de barlavento vereis muitas aves as mais rabiforcados e alcatrazes pretos; e de julavento vereis mui poucas aves, e as que virdes serão alcatrazes brancos. E o mar he mui chão.

Quartafeira vinte e cinco de janeiro ao meo dia tomei o sol em cinco graos e hum terço. Com o vento lessueste faziamos o caminho de lessudoeste.

Quintafeira vinte e seis do dito mes tomei o sol em cinco graos e meo. Faziamos o caminho do sulsudoeste.

Sestafeira vinte e sete do dito mes tomei o sol em sete graos e meo: e desde meo dia arribamos duas quartas: e fazia o caminho do sudoeste.

Sabado tomei o sol em oito graos e meo: faziamos o caminho a loeste e a quarta do sudoeste. E desd' o quarto da prima governamos a este.

Domingo vinte e nove do dito mes tomei o sol em nove graos. Faziamos o caminho a loeste, com vento leste.

Segundafeira trinta dias do mes de janeiro tomei o sol: e estava na altura do cabo de santo Agostinho; e iamo-lo a demandar pelo rumo d'aloeste. Este dia nam correo pescado nenhum comnosco, que he sinal nesta costa d'estar perto de terra; e outro nenhum nam tem senam este.

Terçafeira trinta e hum do dito mes no quarto d'alva vimos terra, que nos demorava a loeste: achegandonos mais a ella houvemos vista de hũa nao; e demos as velas todas, e a fomos demandar: e mandou o capi-

tam J. dous navios na volta do norte,—na volta em que a nao ia, e outros dous na volta do sul: a nao como se vio cercada arribou a terra, e mea legua della surgio e lançou o batel fóra. Como fomos della hum tiro de bombarda se meteo a gente toda no batel e fugio para a terra. Mandou o capitam J. a Diogo Leite, capitam da caravela Princesa, que fosse com o seu batel apoz o batel da nao: quando ja chegou a terra, era ja a gente metida pela terra dentro, e o batel quebrado. Fomos á nao, e nella nam achamos mais que hum só homem; tinha muita artelheria e polvora, e estava toda abarrotada de brasil. Ao meo dia nos fizemos á vela para ir demandar o cabo de santo Agostinho: seriamos delle seis leguas. Tomamos esta nao de França defronte do cabo de Percaauri: corre-se com o cabo de santo Agostinho norte e sul, tomada quarta de noroeste e sueste. Da banda do sul do cabo de santo Agostinho achamos outra nao de França, que tomamos carregada de brasil. Esta noite no quarto da prima me mandou o capitam J. com duas caravelas á ilha de santo Aleixo; porque tinhamos informaçam que estavam ahi duas naos de França: fui toda a noite com o prumo na mão, sondando por fundo de doze braças: no quarto d'alva surgimos ao mar da ilha mea legua, em fundo de doze braças d'area grossa.

Quartafeira primeiro dia de febreiro em rompendo a alva vimos mea legua ao mar hũa nao, que cõs traquetes ia no bordo do norte, e como a vimos me fiz á vela no bordo do sul. A nao, como houve vista das caravelas, deu todalas velas. Neste bordo do sul fui quatro relogios, e virei no bordo do norte; e ao meo dia era na esteira da nao, duas leguas della: a outra caravela era hũa legua de mim a ré. Como descobrimos o cabo de santo Agostinho saío o capitam J.

no navio Sam Miguel com o galeam Sam Vicente, e com hũa das naos, que tomara aos francezes; mas vinha tanto a julavento que quasi nam podiam cobrar a terra. Este dia, hũa hora de sol, cheguei á nao, e primeiro que lhe tirasse, me tirou dous tiros: antes que fosse noite lhe tirei tres tiros de camelo, e tres vezes toda a outra artelheria: e de noite carregou tanto o vento lessueste, que nam pude jogar senam artelheria meuda; e com ella pellejamos toda a noite.

Quintafeira dous de febreiro em rompendo a alva mandei hum marinheiro ao masto grande ver se via o capitam J., ou os outros navios, e me disse que via hũa vela, que nam divisava se era latina, se redonda. E desd' as sete horas do dia até o sol posto, que rendemos a nao, pellejamos sempre. A nao me deo dentro na caravela trinta e dous tiros, quebrou-me muitos aparelhos, e rompeo-me as velas todas. Estando assi com a nao tomada chegou o capitam J. com os outros navios; logo abalroei com a nao e entrei dentro; e o capitam J. aballroou com o seu navio: e os mais dos francezes se passaram ao navio. A nao vinha carregada de brasil; trazia muita artelheria, e outra muita muniçam de guerra: por lhes faltar polvora se deram. Na nao nam demos mais que hũa bombardada, com hum pedreiro ao lume d'agua: com a artelheria meuda lhe ferimos seis homẽs: na caravela me nam mataram, nem feriram nenhum homem, de que dei muitas graças ao senhor Deus.

Sestafeira tres do dito mes pela menhãa nos achamos hũa legua de terra, a qual se corria nornoroeste sulsueste. Ao longo do mar eram tudo barreiras vermelhas: a terra he toda chãa, chea d'arvoredo. Como nos achegamos mais a terra se nos fez o vento sueste: e ao meo dia surgimos em fundo de onze braças, hũa legua de terra. Como estive surto, lancei o batel fóra, por nenhum dos

outros navios trazer batel, que os haviam deixado no cabo de santo Agostinho. Este dia vieram de terra, a nado, ás naos indios a perguntar-nos se queriamos brasil.

Sabado pela menhãa quatro de febreiro mandou o capitam J. a Heitor de Sousa, capitam da nao Sam Miguel que fosse a terra com o batel e com mercaderia, ver se poderia trazer algũa agua, de que tinhamos muita necessidade: e se tornou sem trazer agua, por lha nam querer dar a gente da terra. O capitam J. se passou á caravela Rosa, e se fez á vela no bordo do mar, para ir diante ao porto de Pernambuco fazer algũas cousas prestes para a armada. Eu fiquei com os outros navios surto; e ao meo dia tomei o sol em seis graos e hum terço. Em se pondo o sol me fiz á vela; e em levando a amarra me desandou o cabrestante, e me ferio dous homẽs; e tornei a virar com muita força, e arrebentei o cabre, e me fiz á vela: e mandei a Baltazar Gonçalves que levasse o farol; por quanto eu nam tinha piloto. E fomos no bordo do mar até o quarto da modorra rendido; e tornei a virar no bordo da terra.

Domingo cinco do dito mes barlaventeei o dia todo sem poder cobrar mea legua de costa; e ao sol posto surgi em oito braças, por o navio Sam Miguel ser muito a julavento de mim. A agua corria mui tesa ao nornoroeste.

Segundafeira seis de febreiro pela menhãa, nem da gavia parecia o navio Sam Miguel; estive surto, esperando até quintafeira nove dias do dito mes, que me fiz á vela com o vento lessueste. Abarlaventeei o dia todo sem poder cobrar nada, por correrem as aguas muito ao dito rumo. A agua nos ía faltando, de que sentiamos muito trabalho.

Sestafeira des do dito mes, até quartafeira quinze

do dito mes de febreiro, com muito trabalho cobramos hũa legua de costa, e surgi á boca de hum rio para tomar agua, e me fazer na volta de Guiné; porque o longo da costa nam podiamos cobrar, e os ventos suestes e lessuestes ventavam ja mui tendentes, que nesta costa ventam desde febreiro até agosto.

Quintafeira desaseis de febreiro no quarto d'alva ventou da terra hum pouco de vento com que me fiz á vela, e duas leguas ao mar me acalmou. Surgi em fundo de quinze braças; e ao meo dia se fez o vento leste, e com elle me fiz á vela no bordo do sul. No quarto da prima se me fez o vento nordeste, que nos era mui largo.

Sestafeira desasete do dito mes fomos surgir defronte do porto de Pernambuco, em fundo de quinze braças. Desd' o porto de Pernambuco até o cabo de Percaauri, como passares das quinze braças, he fundo sujo. Aqui achamos a nao capitaina e o galeam Sam Vicente, e a nao de França que tomamos no arrecife do cabo de santo Agostinho; e me disseram como nam tinham novas do capitam J.; senam que o dia d'antes viram hũa vela ao mar, que ia no bordo do sul; e me disseram que foram ao Rio de Pernambuco; e como havia dous meses que ao dito rio chegara hum galeam de França; e que saqueara a feitoria; e que roubara toda a fazenda, que nelle estava, delRei nosso senhor: e que o feitor do dito rio era ido ao Rio de Janeiro, n'hũa caravela, que ia para Çofala. E achei sete homẽs da nao capitaina mortos, que se affogaram na barra do arrecife.

Sabado desoito do mes de febreiro vimos a caravela, em que vinha o capitam J., que barlaventeava com o vento nordeste, quatro leguas ao sul de nós. De noite se fez o vento mais ao mar, e mandei ás naos que fizessem fogos nas gavias, para poder vir o capitam J.

Domingo se fez o vento lessueste, e com elle veo a caravela, em que vinha o capitam J., e lhe demos conta como o navio de Heitor de Sousa se havia apartado de nós, oito dias havia: e o capitam J. foi ao Rio de Pernambuco; e mandou levar todolos doentes a hũa casa de feitoria, que ahi estava. Daqui mandou o capitam J. as duas caravelas, para que fossem descobrir o Rio do Maranham; e mandou João de Sousa a Portugal em hũa nao, que de França tomaramos; e a outra nao mandou queimar. Despois de termos tomado agua e outras cousas, de que tinhamos necessidade para a viagem, nos fizemos á vela com o vento lesnordeste.

Sestafeira primeiro dia do mes de março, com tres naos; sc.: a nao capitaina; e o galeam Sam Vicente, de que era capitam Pero Lobo Pinheiro; e em outra nao de França, que tomamos, ia eu, a que puz nome = Nossa Senhora das Candeas = pela tomarmos no mesmo dia de nossa Senhora: e com o dito vento faziamos o caminho ao sul, e a quarta do sueste. Mandou o capitam J. ao galeam Sam Vicente que se chegasse bem a terra, até ver se no arrecife de Sam Miguel estavam algũas naos.

Sabado pela menhãa chegou o galeam a nós, e nos disse como no arrecife nam havia naos. E ao meo dia tomei o sol em nove graos e meo.

Domingo tres dias de março faziamos o caminho do sul e a quarta do sudoeste; e ao meo dia tomei o sol em des graos e hum quarto. A' tarde nos deram duas trovoadas, hũa do norte e outra de lessueste, com muita agua e vento: e toda a noite andamos amainados, com muitas trovoadas; e com os mores pés de vento, que eu até entam tinha visto.

Segundafeira quatro dias de março pela menhãa

nos tornou a ventar o vênto leste até o meo dia, que nos deu hũa trovoada com muito vento e pedra; e como passou ficou o vento em calma; e de noite tivemos muitas trovoadas de todolos rumos.

Terçafeira cinco do dito mes se nos fez o vento lessueste; faziamos o caminho ao sulsudoeste: e ao meo dia tomei o sol em des graos e tres quartos: demoravamme as serras de santo Antonio a loeste: faziame dellas treze leguas.

Quartafeira seis dias do dito mes andamos em calma até á noite, que toda a passamos com muitas trovoadas de vento e relampados.

Quintafeira ao meo dia se fez o vento sueste; faziamos o caminho do sulsudoeste. De noite, no quarto da modorra, nos deu hũa trovoada do norte com tanta força de vento, que se me nam quebrara a verga do traquete em tres pedaços, de todo foramos soçobrados.

Sestafeira oito dias do dito mes ao meo dia tomei o sol em onze graos e seis meudos. A' tarde nos deu hũa trovoada de muita agua; e entre as naos se fizeram duas mangas, de que os marinheiros houveram mui gram medo, por no mar ser cousa mui perigosa.

Sabado ao meo dia tomei o sol em onze graos e hum terço: fazia-me de terra quatorze leguas; e este dia nos nam ventou vento.

Domingo des do mes de março se fez o vento sueste, e tomava do sul; e com todalas velas faziamos o caminho do sudoeste. De noite, no quarto da prima, nos deu hũa trovoada com tanta força de vento, que amainados, metia a nao o portaló por debaxo do mar: eram tantos os relampados que a todos nos punha temor: e rendido o quarto da prima me deu hum raio no masto do traquete da gavia, que mo fez em dous pedaços: quiz Nossa Senhora que nos nam fez mais nojo:

trouxe tam gram fedor de enxofre, que nam havia homem que o soportasse. Choveu-nos tanta agua esta noite, que com duas bombas a nam podiamos esgotar.

Segundafeira onze do dito mes ao meo dia tomei o sol em onze graos e meo: fazia-me de terra des leguas. Fazia o caminho do sudoeste com o vento sueste. Em se pondo o sol demos n'hũa aguagem do rio de Sam Francisco, que fazia mui grande escarcéo.

Sabado doze do mes de março ao meo dia tomei o sol em doze graos e dous terços; e em se pondo o sol houve vista de terra, que me demorava a loeste: faziame della seis leguas. E de noite, por nos afastar de terra, fizemos o caminho ao sul e a quarta do sudoeste, até o quarto d'alva, que tornamos a fazer o caminho do sudoeste.

Domingo treze dias de março pela menhãa eramos de terra quatro leguas: e como nos achegamos mais a ella reconhecemos ser a Bahia de todolos Santos; e ao meo dia entramos nella. Faz a entrada norte sul: tem tres ilhas: hũa ao sudoeste, e outra ao norte, e outra ao noroeste: do vento sulsudoeste he desabrigada. Na entrada tem sete, oito braças de fundo, a lugares pedra, a lugares area; e assi tem o mesmo fundo dentro da bahia, onde as naos sorgem. Em terra, na ponta do padram, tomei o sol em treze graos e hum quarto. Ao mar da ponta do padram se faz hũa restinga d'area, e a lugares pedra: entre ella e a ponta podem entrar naos: no mais baxo da dita restinga ha braça e mea. Aqui estivemos tomando agua e lenha, e corregendo as naos, que dos temporaes que nos dias passados nos deram, vinham desaparelhadas. Nesta bahia achamos hum homem portugues, que havia vinte e dous annos que estava nesta terra; e deu rezam larga do que nella havia. Os principaes homẽs da terra vie-

ram fazér obediencia ao capitam J.; e nos trouxeram muito mantimento, e fizeram grandes festas e bailos; amostrando muito prazer por sermos aqui vindos. O capitam J. lhes deu muitas dadivas. A gente desta terra he toda alva; os homẽs mui bem dispostos, e as molheres mui fermosas, que nam ham nenhũa inveja ás da Rua Nova de Lixboa. Nam tem os homẽs outras armas senam arcos e frechas; a cada duas leguas tem guerra hũs com os outros. Estando nesta bahia no meo do rio pellejaram cincoenta almadias de hũa banda, e cincoenta da outra; que cada almadia traz secenta homẽs, todas apavezadas de pavezes pintados como os nossos: e pellejaram desd'o meo dia até o sol posto: as cincoenta almadias, da banda de que estavamos surtos foram vencedores; e trouxeram muitos dos outros captivos, e os matavam com grandes cerimonias, presos per cordas, e despois de mortos os assavam e comiam: nam tem nenhum modo de fisica: como se acham mal nam comem, e poem-se ao fumo; e assi pelo conseguinte os que são feridos. Aqui deixou o capitam J. dous homẽs, para fazerem experiencia do que a terra dava, e lhes deixou muitas sementes.

Quintafeira desasete de março partimos desta bahia com o vento lessueste, e fomos na volta do sul até a tarde, que carregou muito o vento, e tornamos arribar: e surgimos á boca da bahia, em fundo de treze braças d'area limpa.

Sestafeira desoito do dito mes nos fizemos á vela com o vento leste e tomava do sueste.

Sabado desanove de março faziamos o caminho do sul com o dito vento: era de terra quatro leguas; a qual terra he toda alta e igual: corre-se norte sul. Ao meo dia tomei o sol em treze graos e dous terços.

Domingo, com as aguas que nesta costa correm nes-

te tempo ao sueste, nós puzemos tanto a barlavento que pela menhãa nam viamos terra. Ao meo dia se nos fez o vento sueste; e com as aguagens andava o caminho do sulsudoeste. E ao pôr do sol vi terra mui alta: fazia-me della sete leguas: de noite se fez o vento mais largo; e faziamos o caminho do sul.

Segundafeira vinte e hum do dito mes ao meo dia tomei o sol em quatorze graos e tres quartos: fez-se-nos o vento sueste e tomava do sul; e de noite tiramos as monetas: e com os papafigos baxos trincamos no bordo do sul.

Terçafeira vinte e dous de março, pelo vento se fazer sulsueste, viramos no bordo do norte; e ao meo dia tomei o sol em quatorze graos e meo: e de noite levamos a proa a leste.

Quartafeira vinte e tres do mes fazia-me de terra dez leguas; e ao meo dia carregou muito o vento sueste, com mui gram mar: por nam podermos ir de ló amainamos as velas, e lançamos as naos de mar em travez.

Quintafeira vinte e quatro dias do dito mes nam podemos sofrer o mar, que era mui feo; e arribamos com assaz fortuna: e corremos este dia todo arbore seca, pelo rumo do noroeste; e ao pôr do sol vimos terra, e conhecemos a boca do rio de Tynhaaréa da banda do sul: e como foi noite nos deu hũa trovoada de leste tam supita, que ventando o vento sueste,—ventando forçoso, pode mais a trovoada; que se nos achara com vela soçobraramos. Por sermos mui perto de terra surgimos em vinte e hũa braça de fundo d'area limpa: era o mar tam grosso, e cada vez nos investía por riba dos castellos. No quarto da modorra saltou hũa trovoada per riba da terra d'oeste, que nos sosteve até pela menhãa de nos darmos á costa.

Sestafeira pela menhãa nos fizemos á vela; era o mar tam grosso que iamos á popa com todas as velas, e nam no podiamos romper. Fomos com este vento até meo dia, que nos deu o vento sueste, com que fomos correndo a costa esta noite. No quarto da modorra fomos surgir na boca da Bahia de todolos Santos.

Sabado vinte e seis de março pela menhãa vimos dentro na bahia hum navio surto; e por ser longe nam divisavamos se era latino, se redondo: e logo vimos saír hum batel da bahia, que vinha ás naos; e como chegou á nao capitaina, a salvou; e vinha nelle o capitam da caravela que arribara a Pernambuco, que ia para Çofala; e vinha no batel o feitor da feitoria de Pernambuco, que se chamava Diogo Dias; e o capitam J. mandou fazer as naos á vela para dentro da bahia; e mandou chamar a gente da caravela; e mandou soltar o piloto, que o capitam trazia preso; e mandou despejar a caravela dos escravos, e lança-los em terra; e determinou de levar a caravela comsigo, por lhe ser necessaria para a viagem.

Domingo vinte e sete do mes de março partimos daquesta bahia, com o vento leste, contra opiniam de todolos pilotos: a qual era que nam podiamos dobrar os baxos d'abrolho; e que a monçam dos ventos suestes começava desd'o meado febreiro até agosto; e que em nenhũa maneira podiamos passar; e que era por de mais andar lavrando o mar.

Segundafeira vinte e oito de março ao meo dia tomei o sol em quatorze graos: era de terra quatro leguas: faziamos o caminho do sul, com o vento leste.

Terçafeira ao meo dia tomei o sol em quatorze graos e hum terço: era de terra cinco leguas; a qual terra era mui alta: corre-se norte sul. Lancei o prumo ao mar, e nam tomei fundo com duzentas braças.

Quartafeira fazia o caminho do sul, com o vento leste; nam me afastando nada de terra. Ao meo dia tomei o sol em treze graos.

Quintafeira trinta e hum do mes de março, fazendo o dito caminho do sul e ao meo dia, tomei o sol em treze graos e dous terços. A costa se ia correndo sempre norte sul. No sartam havia mui grandes montanhas.

Sestafeira primeiro d'abril com hũa trovoada saltou o vento ao sulsueste, e fui na volta da terra; mea legua della tomei fundo com cento e vinte braças de pedra: tudo ao longo do mar eram rochas: e ao meo dia virei no bordo do norte, até o quarto da prima, que me deu hũa trovoada de lessueste; e como passou, ficou o vento em calma.

Sabado dous d'abril tomei o sol em treze graos e meo, e andamos todo o dia em calma.

Domingo tres dias do mes d'abril ao meo dia tomei o sol em quinze graos e meo: estavamos de terra quatro leguas; andamos este dia todo em calma.

Segundafeira ao pôr do sol se fez o vento leste; e com elle fomos no bordo do sul até o quarto da prima, que se fez sueste; — que tornamos a virar no bordo do norte.

Terçafeira com vento lessueste barlaventeamos todo o dia: havia de mim a terra cinco leguas.

Quartafeira pela menhãa se fez o vento calma até Sabado ao meo dia, nove dias do mes d'abril, que nos deu uma trovoada do sudoeste; e ficou o vento no sul, com que faziamos o caminho de leste.

Domingo des dias d'abril se fez o vento sueste, e amainamos as velas, e lançamos as naos de mar em travez; e ao meo dia tomei o sol em quinze graos e hum terço. Fazia-me de terra vinte leguas.

Segundafeira começou o vento sueste a ventar com

muita força e com mui gram mar: de noite cresceu o temporal tanto e tam forte, que quizeramos arribar e nam nos estrevemos, por ser o mar mui grosso: até pela menhãa estivemos com muita fortuna, que se fez o tempo mais bonança. Assi estivemos pairando até sestafeira quinze dias d'abril, que se fez o vento leste; e demos todalas velas no bordo do sul; e ao meo dia tomei o sol em quinze graos e hum terço. Fazia-me de terra desasete leguas.

Sabado se fez o vento lessueste, e faziamos o caminho do sulsudoeste; e ao meo dia tomei o sol em quatorze graos e hum quarto.

Domingo pela menhãa nos deu hũa trovoada do sueste com muito vento e agua: este dia todo nos choveu sem vento, e de noite muitas trovoadas de todolos rumos.

Segundafeira desoito dias do mes d'abril se fez o vento sueste; e viramos no bordo do norte até o quarto da prima, que se fez o vento lessueste, e viramos no bordo do sul. Fazia-me de terra quinze leguas.

Terçafeira ao meo dia tomei o sol em desaseis graos e dous terços. Esta noite nos ventou muito o vento lessueste.

Quartafeira vinte dias do mes d'abril pela menhãa me cheguei á nao capitaina; e me disse o capitam J. que com o grande vento, que de noite ventara, lhe quebrara o masto do traquete, abaxo da gavia hũa braça; e que queria arribar á B a h i a d e t o d o l o s S a n t o s; e a todos nos pareceo mui bem, por nam ser ja tempo para dobrar os b a x o s d'A b r o l h o. Estando nisto, nos deu hũa trovoada de lesnordeste; e como passou, ficou o vento em leste e tomava do nordeste; e o capitam J. tornou a mandar que virassemos no bordo do sul; e assi fomos até á noite, que no quarto da prima que se nos

fez o vento lesnordeste: e faziamos o caminho do sul-sueste.

Quintafeira vinte e hum d'abril ao meo dia tomei o sol em desanove graos menos hum terço: fazia-me da terra vinte leguas. O vento se nos fez leste, e com elle faziamos o caminho do sul com todalas velas. De noite se fez o vento lesnordeste, e com as bolinas largas faziamos o dito caminho, levando resguardo, que cada relogio sondavamos; porque todolos pilotos se faziam ír por riba dos baxos d'Abrolho, que lançam ao mar trinta leguas, e o começo delles está em altura de desanove graos. E assi fomos toda esta noite com mui bom tempo, sem podermos tomar fundo com secenta braças.

Sestafeira pela menhãa se nos fez o vento nordeste, e com todalas velas faziamos o caminho ao sul. Ao meo dia tomei o sol em vinte e hum graos e tres quartos; e como foi noite se nos fez o vento noroeste.

Sabado no quarto d'alva se fez o vento sudoeste; e veo tam supito e furioso, que quasi nam deu lugar a amainar as velas; e ventou com tanta força (o qual ainda nesta viagem o nam tinhamos assi visto ventar) que as naos sem velas metiam no bordo por debaxo do mar: era tamanha a escuridam e relampados, que era meo dia e parecia de noite: á tarde se fez o vento sul. Andava o mar tam grosso e tam feo que nos entrava por todalas partes. No quarto da prima ao saír da lua abonançou mais o vento; ficou o mar tam grande que nos nam podíamos ter na nao. Da banda de bombordo me arrebataram os apparelhos, com o jogar da nao.

Domingo vinte e quatro dias do mes d'abril se fez o vento sueste; e nos fizemos á vela com o mar grande e mui cruzado: faziamos o caminho a lessudoeste; e de noite ao quarto da modorra me acalmou o vento.

Segundafeira pela menhãa houvemos vista de terra,

a qual era mui alta a maravilha: fazia-me della des leguas.

Terçafeira ao meo dia nos deu o vento nordeste, e com elle corriamos a costa, a qual se corre nordeste sudoeste e toma da quarta de norte sul. De noite no quarto da prima mandei lançar o prumo ao mar; e tomei fundo com nove braças e mandei fazer fogos: e fiz-me no bordo do sueste; sempre sondando, quanto mais íamos ao mar, menos fundo achavamos.

Quartafeira vinte e sete do mes d'abril pela menhãa houve vista de terra hũa legua della, em fundo de oito braças. O vento era mui bonança, quanto as naos governavam. A costa se corre nornordeste susudeste escasso: a terra he toda ao longo do mar mui chãa sem arboredo: no sartam serras mui altas e fermosas; haverá dellas ao mar des leguas, e a lugares menos. Ao meo dia se fez o vento da terra brando: faziamos o caminho para o mar. Indo assi per fundo de oito braças, de supito demos em tres, e logo mais ávante em duas e mea: tornamos a fazer o caminho de sudoeste; e logo demos em fundo de quatro braças; e logo surgimos no dito fundo. E o capitam J. mandou lançar o seu esquife fóra; e mandou nelle o piloto que fosse sondar por o rumo do sul, e do sudoeste, e do sueste. E á noite veo o piloto mor no esquife, e disse que pelo rumo do sueste, que era baxo, que nam achara mais de tres braças; que índo ao sul achara oito braças.

Quintafeira vinte e oito dias do mes d'abril ao meo dia tomei o sol em vinte e dous graos e hum quarto, e á tarde se fez o vento nordeste, e nos fizemos á vela pelo rumo do sul; e logo demos em fundo de seis braças; e no quarto da prima nos acalmou o vento; e surgi em fundo de quatorze braças, duas leguas e mea de terra.

Sestafeira pela menhãa nos fizemos á vela com o

vento nordeste, indo sempre ao longo da costa tres leguas della, per fundo de cincoenta braças d'area limpa. O cabo do parcel, que jaz ao mar, se corre da banda do nordeste ao sueste, e da banda do sudoeste aloeste, e ás partes a loessudoeste. Quando fui fóra do parcel descobriam-se serras mui altas ao sudoeste. Ao meo dia tomei o sol em vinte e dous graos e tres quartos: ao sol posto fui com o cabo Frio: como foi noite amainamos as velas, e fomos com os traquetes toda a noite. O cabo Frio se corre com o Rio de Janeiro leste oeste: ha de caminho desasete leguas.

Sabado trinta dias d'abril, no quarto d'alva, eramos com a boca do Rio de Janeiro, e por nos acalmar o vento, surgimos a par de hũa ilha, que está na entrada do dito rio, em fundo de quinze braças d'area limpa. Ao meo dia se fez o vento do mar, e entramos dentro com as naos. Este rio he mui grande; tem dentro oito ilhas, e assi muitos abrigos: faz a entrada norte sul toma da quarta do noroeste sueste: tem ao sueste duas ilhas, e outras duas ao sul, e tres ao sudoeste; e entre ellas podem navegar carracas: he limpo, de fundo vinte e duas braças no mais baxo, sem restinga nenhũa e o fundo limpo. Na boca de fóra tem duas ilhas da banda de leste, e da banda d'aloeste tem quatro ilheos. A boca nam he mais que de hum tiro d'arcabuz; tem no meo hũa ilha de pedra rasa com o mar; pegado com ella ha fundo de desoito braças d'area limpa. Está em altura de vinte e tres graos e hum quarto.

Como fomos dentro, mandou o capitam J. fazer hũa casa forte, com cerca por derrador; e mandou saír a gente em terra, e pôr em ordem a ferraria para fazermos cousas, de que tinhamos necessidade. Daqui mandou o capitam J. quatro homens pela terra dentro: e foram e vieram em dous meses; e andaram pela terra

cento e quinze leguas; e as secenta e cinco dellas foram por montanhas mui grandes, e as cincoenta foram por hum campo mui grande; e foram até darem com um grande rei, senhor de todos aquelles campos, e lhes fez muita honra, e veo com elles até os entregar ao capitam J.; e lhe trouxe muito christal, e deu novas como no Rio de Peraguay havia muito ouro e prata. O capitam lhe fez muita honra, e lhe deu muitas dadivas, e o mandou tornar para as suas terras. A gente deste rio he como a da Bahia de todolos Santos; senam quanto he mais gentil gente. Toda a terra deste rio he de montanhas e serras mui altas. As melhores aguas ha neste rio que podem ser. Aqui estivemos tres meses tomando mantimentos, para hum anno, para quatrocentos homẽs que traziamos; e fizemos dous bargantins de quinze bancos.

Terçafeira primeiro dia d'agosto de mil e quinhentos e trinta e hum partimos deste Rio de Janeiro com vento nordeste. Faziamos o caminho a loeste a quarta do sudoeste.

Quartafeira se fez o vento sudoeste com muita força; tiramos as monetas, e trincamos no bordo de sulsueste até quintafeira pela menhãa, que se nos fez o vento sulsueste, e com elle viramos no bordo d'aloeste: e de noite no quarto da prima se me fez o vento nordeste; e com elle faziamos o caminho a loessudoeste.

Sestafeira quatro do dito mes me deu hũa trovoada do oestesudoeste, com tanta força de vento, que nos foi necessario arribar com hum bolso de traquete até

Sabado que se nos fez o vento sudoeste, e viramos no bordo da terra com os papafigos baxos, até de noite no quarto da prima, que nos tornamos a fazer no bordo do mar.

Domingo seis do dito mes tornei no bordo da terra com todalas velas: a cerraçam era tamanha que, des que partimos do **Rio de Janeiro**, nunca pudemos ver a terra nem o sol: quasi noite fomos tam perto de terra, que viamos arrebentar o mar, e nam na viamos.

Segundafeira pela menhãa se fez o vento nordeste: faziamos o caminho a loessudoeste, com cerraçam mui grande.

Terçafeira ao meo dia fizemos o caminho ao noroeste; porque pelo dito rumo nos faziamos com o **Rio de Sam Vicente**.

Quartafeira nove dias d'agosto no quarto d'alva faziamos o caminho ao noroeste e a quarta do norte; e ás nove horas do dia surgimos bem pegados com terra em fundo de oito braças d'area grossa. Estando surtos mandou o capitam J. hum bargantim a terra, e nelle hũa lingua para ver se achavam gente, e para saber onde eramos; porque a cerraçam era tamanha, que estavamos hum tiro d'abombarda de terra e nam na viamos. De noite veo o bargantim, e nos disse como nam pudera ver gente.

Quintafeira pela menhãa nos fizemos á vela. Com o vento nordeste, fizemos o caminho do sulsudoeste, por nos afastar da terra: e ao meo dia fomos dar com hũa ilha: quando a vimos eramos tam perto della, que quasi demos com os grupezes nas pedras. Era a cerraçam tamanha que fazia pouca diferença da noite ao dia: e surgimos da banda d'aloeste da ilha, em fundo de vinte e cinco braças d'area tesa: e mandei lançar o batel fóra para ír á ilha matar rabiforcados e alcatrazes, que eram tantos que cobriam na ilha. E fui á nao capitaina; e levei o capitam J. á ilha; e matamos tantos rabiforcados e alcatrazes, que carregamos o batel del-

les. Indo nós para as naos, nos deu por riba da ilha hum pé de vento tam quente, que nam parecia senam fogo; ventando nas bandeiras das naos o vento noroeste, que era contraste deste: disto ficamos todos mui espantados, que daquelle vento fomos todos com febre. Como puz o capitam J. na sua nao, tornei á ilha a por lhe fogo. No quarto da modorra nos deu hũa trovoada seca do essudoeste, com mui grande vento que nam havia homem, que lhe tivesse o rosto: a nao capitaina foi de todo perdida, que lhe quebrou o cabre; e ía dar sobe-la ilha, se o vento de supito nam saltara ao sul, que se fez á vela no rolo do mar. Como nos deu o vento mandei logo largar outra anchora, que me teve até pela menhãa com mui gram mar. A nao capitaina nam aparecia, e me fiz á vela; e fiz sinal ao galeam Sam Vicente e á caravela; e fomos todos surgir, da banda do norte da ilha, em fundo de desoito braças d'area limpa: e determinamos de estar ali até passar o temporal. A' tarde se fez o vento sueste, e vimos mea legua ao norte de nós a nao capitaina, que vinha no bordo do sudoeste; e nós fizemos á vela, e a fomos demandar.

Sabado doze dias do mes d'agosto, com o vento nordeste, faziamos o caminho do essudoeste; e ao meo dia vimos terra: seriamos della um tiro d'abombarda: até ver se por nos afastar della viramos no bordo do mar, até ver se alimpava a nevoa, para tornarmos a conhecer a terra. Indo assi no bordo do mar mandou o capitam J. arribar, para fazermos nossa viagem para o Rio de Santa Maria; e fazendo o caminho do sudoeste demos com hũa ilha. Quiz a nossa senhora e a bemaventurada santa Crara, cujo dia era, que alimpou a neboa, e reconhecemos ser a ilha da Cananea: e fomos surgir antre ella e a terra, em fundo de sete bra-

ças. Esta ilha tem em redondo hũa legua; faz no meo hũa sellada: está de terra firme hum quarto de legua; he desabrigada do vento sulsudoeste e do nordeste, que quando venta mete mui gram mar. Desta ilha ao norte duas leguas se faz um rio mui grande na terra firme: na barra de preamar tem tres braças, e dentro oito, nove braças. Por este rio arriba mandou o capitam J. hum bargantim; e a Pedre Annes Piloto, que era lingua da terra, que fosse haver fala dos Indios.

Quintafeira desasete dias do mes d'agosto veo Pedre Annes Piloto no bargantim, e com elle veo Francisco de Chaves e o bacharel, e cinco ou seis castelhanos. Este bacharel havia trinta annos que estava degradado nesta terra, e o Francisco de Chaves era mui grande lingua desta terra. Pela informaçam que della deu ao capitam J., mandou a Pero Lobo com oitenta homẽs, que fossem doscobrir pela terra dentro; porque o dito Francisco de Chaves se obrigava que em des meses tornara ao dito porto, com quatrocentos escravos carregados de prata e ouro. Partiram desta ilha, ao primeiro dia de setembro de mil e quinhentos e trinta e hum, os quarenta besteiros e os quarenta espingardeiros. Aqui nesta ilha estivemos quarenta e quatro dias: nelles nunca vimos o sol; de dia e de noite nos choveo sempre com muitas trovoadas e relampados: nestes dias nos nam ventaram outros ventos, senam desd'o sudoeste até o sul. Deram-nos tam grandes tromentas destes ventos, e tam rijos, como eu em outra nenhũa parte os vi ventar. Aqui perdemos muitas anchoras, e nos quebraram muitos cabres.

Terçafeira vinte e seis do mes de setembro partimos desta ilha com o vento leste, fazendo caminho do sul, até quartafeira pela menhãa, que se fez o vento nordeste; faziamos o caminho do sulsudoeste, com mui-

ta agua e relampados; de noite se fez tanto vento que nos foi necessario tirarmos as monetas, e írmos toda a noite com pouca vela.

Quintafeira vinte e oito do mes de setembro com o dito vento faziamos o caminho do sulsudoeste: e de noite ventou tam forte com relampados e tanta agua, *que até* no quarto da modorra iamos dar em terra, e me saí della com assaz trabalho. Esta noite se apartaram os bargantins de nós.

Sestafeira pela menhãa houvemos vista de terra tres leguas de nós, que se corria nornordeste sulsudoeste. Como nos achegamos mais a terra reconhecemos ser ao sul do porto dos Patos quatro leguas, e tornamos de ló, ver se podiamos cobrar o dito porto: o vento era tanto *ao* nordeste, que virando no bordo do mar, me levou o traquete d'ávante.

Sabado trinta do dito mes no quarto d'alva tornamos no bordo da terra com todalas velas, e despois do meo dia houve vista de terra, que eramos seis leguas ao sul de donde partiramos. Virando no bordo do mar vieram os bargantins dar comnosco: e logo fizemos o nosso caminho com o vento e mar mui grande; e desd'a mea noite corremos, com hum pé de vento do norte, arbore seca.

Domingo primeiro dia de outubro pela menhãa, hum dos bargantins nam aparecia; ao outro dei hum calabrete por popa, porque nam podia com a vela.

Segundafeira com o vento e mar mui grande fazia o caminho do sul, com os papafigos mui baxos.

Terçafeira tres de outubro ao meo dia tomei o sol em trinta e hum graos e hum quarto: com o dito vento e mar fazia o caminho do sul.

Quartafeira ao meo dia tomei o sol em trinta e dous graos e hum terço: fazia-me de terra vinte le-

guas; do cabo da terra alta me fazia cincoenta: demorava-me ao norte e a quarta do nordeste.

Quintafeira no quarto d'alva me deu por d'avante o vento sudoeste, levando as velas cheas de vento nordeste, que foi a mór afronta que nesta viagem nós tinhamos visto; e com o vento sudoeste lançamos as naos ao pairo. De noite cresceo tanto o vento e o már que me nam quiz a nao arribar.

Sestafeira até o meo dia sofremos o pairo com muito trabalho e arribei com a nao, e em arribando pela quadra me deu hum tam gram mar, e veo ter ao convez, e meteu-me dous quarteis para dentro: entrou tanta agua, que antre ambas as cubertas me nadou o batel; assi arribamos alagados: até o quarto da modorra com duas bombas acabamos d'esgotar a agua.

Sabado sete de outubro saltou o vento de supito ao nordeste e ventou mui forte; e andava o mar do sudoeste, e com o do nordeste cruzavam que nam havia homem, que se nas naos tivesse.

Domingo faziamos o caminho do sul com muito vento nordeste. E a meo dia tomei o sol em trinta e hum graos e meo. Fazia-me de terra vinte e tres leguas.

Segundafeira ao meo dia tomei o sol em trinta e tres graos e hum terço: fazia-me de terra desoito leguas. Esta noite se passou o vento ao sudoeste, e trincamos com os traquetes baxos no bordo do sulsueste.

Terçafeira no quarto d'alva com muito vento sudoeste lançamos as naos ao pairo; e ao meo dia se fez o vento bonança: vimos da gavia ao noroeste um fumo. Mandei lançar a sonda, e tomei fundo com secenta braças: e nos fizemos á vela no bordo do noroeste a demandar o fundo; e ao sol posto vi a terra da gavia, a qual era mui baxa sem conhecença algũa: e no quarto

dá prima me fiz no bordo do sueste com o vento sulsudoeste.

Quartafeira onze dias do dito mes pela menhãa nos acalmou o vento tres leguas da terra, a qual se corre nordeste sudoeste e toma da quarta de norte sul, em fundo de desaseis braças, matamos esta noite muitas pescadas.

Quintafeira ao meo dia tomei o sol em trinta e quatro graos, e com o vento norte iá correndo a costa ao sudoeste. Ao pôr do sol fomos surgir antre tres ilhas de pedras, donde matamos muitos lobos marinhos.

Sestafeira treze do dito mes pela menhãa se fez o vento sudoeste, que nos vinha por riba de hũa ponta, que nos demorava ao sulsudoeste e ventou com tanta força que a nao capitaina perdeo o cabre, e lhe quebrou a amarra. Toda esta noite estivemos com muita tromenta.

Sabado no quarto d'alva acalmou o vento, e fui á terra firme por nos fazerem muitos fumos. A terra he mui fermosa, muitos ribeiros d'agua, e muitas ervas e frores, como as de Portugal. Achamos duas onças mui grandes, e nos tornamos para as naos sem vermos gente. E ao meo dia se fez o vento nordeste, e com elle nos fizemos á vela. Estas ilhas, a que puz nome = das Onças =, tomei o sol nellas em trinta e quatro graos e meo; e em dobrando a ponta, que me demorava ao sulsudoeste, se corre a costa a loessudoeste até o cabo de Santa Maria, que está em altura de trinta e quatro graos e tres quartos: e no quarto da prima me acalmou o vento.

Domingo quinze d'outubro pela menhãa se fez o vento nordeste; e com elle fazia o caminho ao longo da costa, sondando sempre. Governando dous relogios a loessudoeste achava vinte braças: governando outros

dous relogios aloeste e a quarta do sudoeste. dava em fundo de vinte e cinco braças; de maneira que achava mais fundo da banda da terra que do mar.

Ao sol posto fomos com o cabo de Santa Maria; e surgimos em fundo de oito braças da banda d'aloeste do dito cabo.

Segundafeira pela menhãa mandou o capitam J. ao piloto mór que fosse ver hũa ilha, que estava pegada com o dito cabo, se antre ella e a terra havia bom surgidouro: e ao meo dia tornou Vicente Lourenço, e disse que o porto que era bom; senam que com os ventos oessudoeste e sulsudoeste era desabrigado, e que do vento sulsueste tinha baxos ao mar: e á tarde fomos surgir antre a ilha e a terra em fundo de seis braças e mea de preamar. Aqui nesta ilha tomamos agua e lenha e fomos com os bateis fazer pescaria: e em hum dia matamos desoito mil pexes antre corvinas e pescadas e enxovas: pescavamos em fundo de oito braças: como lançavamos os anzolos na agua nam havia ahi vagar de recolher os pexes. Nesta ilha estivemos oito dias esperando por hum bargantim, que de nossa companhia se perdera: como nam veo mandou o capitam J. pôr hũa cruz na ilha e nella atada hũa carta emburilhada em cera, e nella dizia ao capitam do bargantim o que fizesse vindo ali ter.

Domingo vinte e hum de outubro pela menhãa partimos desta ilha. Com o vento nordeste fazia o caminho ao longo da costa, que se corre aloeste: mea legua de terra ía sempre per fundo de nove, dez braças. Tres leguas da dita ilha se nos fez o vento noroeste; e á tarde nos deu hũa trovoada com muita agua, e sem nenhum vento; e surgimos em quinze braças de fundo de lama molle. E no quarto da prima nos deu hum pé de vento do sulsudoeste, e de supito saltou ao sul com

muita tempestade. A nao capitaina se fez á vela e nos fez sinal: por ser o vento e o mar mui grande me nam estrevi fazer á vela, nem cobrar hũa ponta, que me demorava a leste e a quarta do sueste; e mandei fazer hum aúste de cento e vinte braças, e com elle caçava como se nam levara anchora pelo fundo ser de lama mui molle. A tromenta era tamanha de vento e mar que cada vez metia a nao todolos castellos. Mandei fazer outro aúste; e com anchora de forma, e a lançamos ao mar: estando com esta fortuna mandei cortar os castellos todos, e fazer tudo razo, e mandei cortar o cabo ao batel, que tinhamos por popa. Assi estivemos com esta tromenta de mar, que cada vez nos vinha quebrar no convez.

Segundafeira vinte e dois d'outubro e no quarto d'alva me quebrou o aúste da anchora, de forma que tornei outra vez a caçar, como dantes. Como amanheceo me achei de terra hũa legua e tinha caçado tres; e o galeam Sam Vicente estava a terra de mim: pela sua popa arrebentavam huns baxos, que cada vez parecia o mar mais alto que a gavia. Por caçar tanto determinei de me fazer á vela, e contra rezam de marinheiraria levamos a amarra com muito trabalho e me fiz á vela no bordo d'aloeste; e como vi que nam cobrava os baxos, que arrebentavam ao mar, virei no bordo de leste, para irmos varar em hũa praia, que nos demorava nordeste, quarta de leste, por ali nos parecer que ao mar nam havia baxos. Indo assi punhamo-la proa na ponta, que me demorava a lessueste. Por me parecer que a podia cobrar mandei dar o traquete da gavia, metendo a nao até o meo do convez, por debaxo do mar: em dando o traquete me quebrou em dous pedaços: ia ja tam perto da ponta que a huns parecia que a podiamos cobrar, e outros bradavam que arribas-

remos: era tam grande revolta na nao que nos nam entendiamos: mandei meter toda a gente debaxo da coberta; e mandei ao piloto tomar o leme, e eu me fui á proa, e determinei de fazer experiencia da fortuna, e me pôr a ver se podia dobrar a ponta; porque se a nam dobrava nam havia onde varar, senam em rocha viva, onde nam havia salvaçam: assi fomos, e prouve a nossa senhora e ao seu bento filho, que a dobramos; e fui tam perto della que o mar, que arrebentava na costa, nos tornava com a ressaca a dar na nao, e nos lançou fóra. Como dobrei a ponta arribamos a nordeste e a quarta de leste; e á tarde fui surgir na ilha do cabo. Entrou-nos tanta agua ao dobrar da ponta, que quando a esta ilha achegamos, traziamos seis palmos d'agua debaxo da coberta. Como aqui estive surto, se fez o vento sudoeste. No quarto da prima veo o galeam Sam Vicente dar comigo, e logo lhe perguntei se trazia batel: e me disse que o perdera, e que nam trazia mais que hũa anchora; e que perdera tres; e passara per riba do arrecife, que estava á terra donde estavamos surtos; e ali se sustivera com o temporal até á noite, que ventou o vento sudoeste. E me disse o piloto como vira a nao capitaina sem mastos muito perto de terra, que da gavia nam pudera divisar se estava em seco, se sobre anchora.

Terçafeira vinte e tres de outubro no quarto d'alva veo a caravela dar comigo sem cabres, nem anchoras, e com o batel perdido: e disse-me o piloto que passaram na fortuna, detras de hũa ponta, donde fôra ter milagrosamente; e que a nao capitaina, des que o dia dantes se fizera á vela, a nam viram mais. Nam podia determinar o que fizesse: para me fazer á vela nam tinha cabres, nem batel, nem anchora. Determinei de mandar por terra trinta homẽs; e para isto man-

dei dous a nado com um cabo, é que o dessem á caravela, que se virasse por minha popa.

Quartafeira vinte e quatro dias de outubro, por ser ruim o mar, nam pôde a caravela chegar á nao. Este dia puz em obra fazer hum batel de aduelas dentro na nao.

Quintafeira vinte e cinco do dito mes pela menhãa meti na caravela trinta homẽs, — os que melhor sabiam nadar; e as armas metidas em hũa pipa funda, por se nam molharem; e dous barris de mantimento para oito dias: e mandei á caravela que se fosse á terra, e que surgisse quanto nam desse em seco: e que dali se fossem a terra nas jangadas, que levavam dos quarteis da nao franceza. E ao meo dia todos foram em terra com assaz trabalho; e da mesma terra acudiram muita gente, e punham-se de longe, sem quererem chegar; até que dous homẽs dos nossos foram a elles; e logo chegaram e abraçaram a todos com grandes choros e cantigas mui tristes, e como se despediram delles, fizeram seu caminho pela praia. Tendo andado mea legua, me fizeram hum fumo, e vi hũa soma, que me parecia ser o batel dos que perdido tinhamos.

Sestafeira vinte e seis de outubro fiz hũa jangada, em que lancei o ferro e a forja na ilha, para fazerem pregos para o batel d'aduelas, que dentro na nao fazia. E desd'o meo dia me ventou muito vento sudoeste. E eram tantos os fumos pela terra dentro, que impedia a vista do sol.

Sabado vinte e sete do dito mes mandei o mestre com cinco homẽs, em hum quartel da nao, para que fossem a terra: ver se era batel onde a gente nos fizera o fumo; e á tarde tornou com o batel da caravela, que vinha mui destroçado; e me disse que na terra havia muita agua e boa: e logo mandei á ilha concertar o batel.

Domingo vinte e oito dias do dito mes, como o batel da caravela foi concertado, mandei passar o outro, que tinha começado á ilha. Este dia veo muita gente da terra á praia: mandei la o batel, e deram-lhe muito pescado e taçalhos de veado.

Sestafeira dous dias de novembro veo a gente, que tinha mandado em busca de Martim Afonso, e me disseram como a nao capitaina dera á costa, por falta d'amarras; e que Martim Afonso, com toda a gente, se salvaram todos a nado; somente morreram sete pessoas; seis afogados e hum, que morreo de pasmo: e que o bargantim dera tambem á costa; e porem que lhe nam fizera nojo: e o batel do galeam e da capitaina tinham sãos; e que na praia acharam hum bargantim de tavoado de cedro mui bem feito, o qual Martim Afonso tinha para levar em companhia do batel grande e do outro bargantim para entrar pelo *rio* dentro; e que MartimAfonso me mandava diser que com a gente, que as naos pudessem escusar, me fosse onde elle estava com a caravela.

Segundafeira cinco dias do dito mes parti na caravela, com vento lesnordeste: e hũa hora de sol, fui surgir onde a nao capitaina estava á costa; e como fui surto se fez o vento sueste. Mandei o batel a terra fazer saber a Martim Afonso como eramos ali vindos. Carregou tanto o vento, que antes que o batel viesse, me fiz á vela no bordo do sulsudoeste; e ao sol posto fomos dar em hum baxo, donde estivemos perdidos. Assi fomos com mui gram mar e vento trincando até á mea noite, que se fez o vento calma.

Terçafeira seis dias do dito mes pela menhãa se fez o vento sudoeste, e com elle me fiz á vela no bordo de lessueste; e a tarde fui surgir defronte da nao: donde o capitam J., aós bateis, mandou por mim e pela gente,

e mandou a caravela que se fosse a hũa ilha, que estava d'ahi quatro leguas aloeste, e ahi esperassem até ver seu recado. Aqui estivemos com muito trabalho tirando a artelheria e ferro da nao. Estando aqui tomou o capitam J. conselho com os pilotos e mestres, e com todos os que eram para isso; e todos acordaram e assentaram, que elle nam devia de ir pelo Rio de santa Maria arriba, per muitas rezões: e que a hũa era nam terem mantimentos, que todos se haviam perdido, quando a nao se perdeo: e a outra que as duas naos, que ficaram estavam tam gastadas, que se nam poderiam soster tres mezes: e a terceira era parecer o rio inavegavel pelos grandes temporaes que cada dia faziam, sendo a força do verão: e por estas rezões e outras muitas, que deram, fizeram que o capitam J. desestisse da ida; e me mandou em hum bargantim com trinta homēs a pôr huns padrões, e tomar posse do dito rio por elRei nosso senhor; e que dentro em vinte dias trabalhasse por tornar; porque o porto, onde as naos estavam, era mui desabrigado.

Sabado vinte e tres dias do mes de novembro de mil e quinhentos e trinta e hum estando o sol em onze graos e trinta e cinco meudos de sagitario, e a lua em vinte e sete graos de tauro, parti do Rio dos Begoais, que jaz aloeste do cabo de santa Maria onze leguas, e levava hum bargantim com trinta homēs; tudo bem em ordem de guerra: e fiz meu caminho ao longo da costa, que se corre aloeste. Duas leguas do dito rio, donde parti, ha hũa ilha pequena toda de pedras, e della a terra firme ha hũa legua: derrador da ilha tem bom surgidouro, de fundo de cinco braças de vasa molle. Indo assi pegado com a costa, a qual he toda limpa, per fundo de cinco, seis braças, ao meo dia houve vista de hũa ilha ao mar, que me demorava ao

sulsudoeste; e della a terra ha tres leguas: da banda de leste tem hũa restinga de area comprida, que lança ao nordeste. Passando ávante da ilha descobri hum alto monte, ao qual puz nome = monte de Sam Pedro = e demorava-me aloeste e a quarta do noroeste. Este dia fui dormir ao pé do dito monte de Sam Pedro. Desde a dita ilha atraz até este monte, a costa he toda suja de pedra, e ruins baxos: a terra he toda rasa até este monte muito fermosa. Ao pé deste monte ha dous portos; hum da banda d'aloeste, e outro da banda de leste: nam sam senam para navios pequenos.

Domingo vinte e quatro do dito mes, ante menhãa, me fiz á vela com o vento nornordeste. Deste monte de Sam Pedro se começa a costa a loesnoroeste, indo assi no golfo de hũa enseada, que se faz grande como o dito monte de Sam Pedro, demora a leste e a quarta de sueste, fui dar em fundo de duas braças e mea, hũa legua de terra: e me acalmou o vento, que levava: e me deu trovoada do sul, com muito vento; e fiz-me no bordo do monte de Sam Pedro, para me meter no porto donde estivera de noite. O vento rodou logo ao sueste; e tornei-me a fazer na volta d'aloeste, para fazer meu caminho. Aqui comecei a achar agua doce, e muito pescado morto. Da ponta desta enseada da banda d'aloeste lança hũa restinga ao mar hũa legua: o mais baxo della he braça e mea, e o mais alto quatro braças. Como passei a dita restinga me acalmou o vento; e afuzialava muito a sudoeste e ao noroeste, que nesta costa sam sinaes certos de grandes temporaes: e com este receo me acheguei a terra, para ver se achava porto onde me metesse. Bem pegado com terra me tornou a ventar o vento nordeste, e fui ao longo da costa, a qual se corre a loesnoroeste, per fundo de quatro, cinco braças d'area limpa. Indo sempre hum tiro

de bésta de terra tornou-me a acalmar o vento bem tarde, e os sinaes do temporal cresciam; determinei de varar o bargantim em terra até passar a noite; e mandei varar em hũa area, e tirar o fato todo em terra; e fazer hum repairo de terra; e puzemos a artelheria em ordem. E eu fui com des homẽs pela terra ver se achava rasto de gente: nam achei nada; senam rasto de muitas alimarias, e muitas perdizes e codornizes, e outra muita caça. A terra he mais fermosa e aprasivel que eu já mais cuidei de ver: nam havia homem que se fartasse d'olhar os campos e a fermosura delles. Aqui achei hum rio grande; ao longo delle tudo arboredo o mais fermoso que nunca vi: e antes que chegasse ao mar hum tiro de bésta se sumia. E tomamos muita caça e tornamos nos ao bargantim. Ao pôr do sol veo hũa trovoada do noroeste, com tanta força de vento e pedra, que nam havia homem, que se tivesse em pé: e de supito saltou ao sudoeste com muita chuva, relampados, e sempre cuidei de perder o bargantim, segundo o mar era grande. Toda esta noite corremos tanta fortuna, quanta homẽs nunca passaram. A agua que choveo me molhou o mantimento todo, que mais nam prestou.

Segundafeira vinte e cinco do dito mes pela menhãa alimpou o tempo e veo sol, com que nos enxugamos. Daqui me quizera tornar, por nam termos mantimento; despois pareceo-me que nos podiamos manter com o mantimento, que na terra havia; e com o pescado o mais fermoso e saboroso, que nunca vi. A agua ja aqui era toda doce; mas o mar era tam grande que me nam podia parecer que era rio: na terra havia muitos veados e caça, que tomavamos, e ovos de emas, e emas pequeninas, que eram muito saborosas; na terra ha muito mel, e muito bom: e achavamos tanto que o nam queriamos: e ha cardos, que he mui bom mantimento, e que a gen-

te folgava de comer. E com nos parecer a todos, que nos podiamos soster, determinei de ir ávante, e o vento era sueste, e o tempo estava bom, e de noite havia lua. Parti bem tarde; — duas horas de sol, com tençam de andar a noite toda; indo ao longo da costa, por fundo de seis braças d'area limpa. Sendo duas leguas dond'e partira, saíram da terra a mim quatro almadias, com muita gente: como as vi puz-me á corda com o bargantim para esperar por ellas: remavam-se tanto, que parecia que voavam. Foram logo comigo todos; traziam arcos e frechas e azagaias de pao tostado, e elles com muitos penachos todos pintados de mil cores; e chegaram logo sem mostrarem que haviam medo; senam com muito prazer abraçando-nos a todos: a fala sua não entendiamos; nem era como a do Brasil; falavam do papo como mouros: as suas almadias eram de des, doze braças de comprido e mea braça de largo: o pao dellas era cedro, mui bem lavradas: remavam-nas com hũas pás mui compridas; no cabo das pás penachos e borlas de penas; e remavam cada almadia quarenta homẽs todos em pé: e por se vir a noite nam fui ás suas tendas, que pareciam em hũa praia defronte donde estava; e pareciam outras muitas almadias varadas em terra: e elles acenavam que fosse lá, que me dariam muita caça; e quando viram que nam queria ir, mandaram hũa almadia por pescado: e foi e veo em tamanha brevidade, que todos ficamos espantados: e deram nos muito pescado: e eu mandei lhes dar muitos cascaveis e cristallinas e contas: ficaram tão contentes e mostravam tamanho prazer, que parecia que queriam saír fóra do seu siso: e assi me despedi delles. Quasi noite fez se me o vento nornordeste por riba da terra: e com elle fazia o caminho ao longo da costa, por fundo de cinco, seis braças: como passou mea noite comecei a achar baxos

de pedras, e alarguei me mais da terra, e tirei a moneta, e fui com pouca vela, com a sonda na mão.

Terçafeira vinte e seis de novembro pela menhãa me achei pegado com hũa ponta, e fui para dobrar; e a costa voltava ao noroeste oeste e tomava do norte; e ventava tanto vento noroeste, que nos houvera de soçobrar. Mandei amainar a vela; e fui surgir na ponta da banda de leste, que abrigava do vento: e saí a terra a ver se podiamos tomar algũa caça. E de hũas grandes arbores, em que me fui pôr, para divisar a outra costa da banda do noroeste da ponta, houve vista de muitas ilhas, todas cheas d'arboredo, hũa legua da terra; e parecia cá que havia abrigo antre ellas. E assi me tornei para o bargantim com muita caça e mel. E á tarde acalmou o vento; e mandei meter os remos; e fui-me ás ilhas: corri-as todas; nunca achei porto nem abrigo, em que me meter: na mais pequena achei repairo; mas do vento sueste era desabrigada. Aqui estive toda a noite fazendo pescaria.

Quartafeira vinte e sete de novembro mandei concertar a padesada do bargantim, e pôr a artelharia em ordem, e írmos concertados para pelejar; porque na terra viamos muitos fumos, que he sinal de ajuntamento de gente. E ao meo dia parti destas ilhas, as quaes são sete, todas cheas de arboredo: as tres dellas sam grandes, e as quatro pequenas. Com o vento lesnordeste fazia o caminho ao longo da costa, a qual se corre ao noroeste e toma da quarta do norte. Duas leguas das sete ilhas ha hum rio, que traz muita agua: fui para entrar nelle; e a entrada era roim de muitos baxos; e passei por longo da costa, per fundo de sete, oito braças; e a terra he toda chãa: quanto mais ávante ía tanto melhor me parecia: e á pustura do sol fui surgir a hũa ilha grande, redonda, toda chea d'arboredo, á qual puz

o nome de=Santa Anna.=Aqui estive toda a noite; onde matei muito pescado de muitas maneiras: nenhum era de maneira como o de Portugal: tomavamos pexes d'altura de hum homem, amarelos e outros pretos com pintas vermelhas,—os mais saborosos do mundo.

Quintafeira vinte e oito de novembro saí em terra: nesta ilha achei muitas aves as mais fermosas, que nunca vi. Aqui vi falcões como os de Portugal. O vento saltou ao sul: puz-me da banda do norte da ilha: estive surto com muita tempestade, que se me desabrigára, achára de todo nos perderamos.

Sestafeira vinte e nove de novembro pela menhãa abonançou o tempo, e fui á ilha: mandei pôr fogo em tres partes della; para ver se nos acudia gente: e nam vimos senam fumos, que me demoravam ao essudoeste: e nam viamos terra: mandei subir dous homẽs sobre hũas arbores grandes, que estavam na ilha, para ver se viam terra onde nos faziam os fumos, e viram arboredo, cousa que parecia terra alagadiça.

Sabado trinta de novembro á tarde me fiz á vela com o vento lesnordeste, e fui a hũas ilhas, que me demoravam ao nornoroeste. Desta ilha de Santa Anna ás sete ilhas ha quatro leguas; e corre-se com ellas leste-oeste, e á terra ha duas leguas: a estas duas ilhas, a que puz nome de=Sant'André=por ser hoje o seu dia, ha duas leguas da dita ilha de Santa Anna; e estam da terra mea legua: e achei nellas hum bom repairo, onde estive a noite toda.

Domingo primeiro de dezembro me fiz á vela pela menhãa, com o vento nordeste: e mandei governar a loessudoeste: fazia mui gram nevoa, que nam viamos nada, e fui assi até o meo dia pelo dito rumo; e indo por cinco braças de fundo fui de supito dar em duas

braças; e mais ávante dei em seco: e mandei saltar a gente á agua; e saímos de seco; e tornei-me por onde viera. Como alimpou a nevoa, me achei hũa legua de hũa terra mui baxa, chea d'arboredo e muitos baxos; e vi estar hũa boca grande, que me demorava ao noroeste; e fui a demandar por fundo de duas braças, e ás vezes dando em seco, até que dei em hum canal de sete braças, que ía dar na dita boca: e entrei para dentro: e achei hum rio de mea legua de largo, e de hũa banda e d'outra tudo cheo de arboredo. A agua corria mui tesa para baxo: havia de fundo des, doze braças de lama molle. O rio faz a entrada leste-oeste: da banda do sul na boca delle ha hum esteiro pequeno de seis braças de largo; e índo mais por o rio arriba, da banda do sul achei outro braço de outra mea legua de largo, que ía ao sudoeste, e mais acima achei outro braço, que vinha do noroeste: trazia muita agua, e era quasi hũa legua de largo. Entam vi que tudo eram braços e ilhas, antre que andavamos. As ilhas todas sam cheas d'arboredo; dellas sam alagadiças.

Segundafeira dous dias de dezembro, como foi menhãa, mandei remar pelo rio arriba: eram tantas as bocas dos rios, que nam sabia por onde ía; senam ía pela agua arriba; e fez-se-me noite a par de duas ilhas pequenas onde surgi. Estive a noite toda com muito vento noroeste.

Terçafeira tres de dezembro corria a agua aqui tanto, que nam podia ír ávante aos remos. A' tarde nos ventou muito vento sudoeste: com elle fomos pelo rio arriba: achava hum braço, que ía ao norte; outro, que ía ao loeste; e nam sabia por onde fosse. Ja aqui começava a achar as ilhas, com muitos arboredos e frechos e outras mui fermosas arbores; muitas ervas e flores como as de Portugal, e outras diferentes; muitas aves e

garças e abatardas, e eram tantas as aves, que com páos as matavamos. Ja aqui as ilhas nam sam alagadiças: a terra dellas muito fermosa.

Quartafeira quatro de dezembro índo á vela pelo rio arriba, por hum braço, que se corria ao noroeste, dei n'outro, que se corria ao nordeste, mui largo; e na boca tinha duas ilhas pequenas, todas cheas d'arboredo. Aqui achei muitos corvos marinhos, e matei delles á bésta: e fui pelo dito braço: adiante mea legua me anoiteceu; e surgi a par de hũas arbores, onde estive a noite.

Quintafeira cinco de dezembro, índo pelo dito braço arriba, achei muitos sinaes de gente. Faziam muitos fumos pelas ilhas: a terra da banda do sueste me parecia, onde era firme, a mais fermosa, que os homẽs viram: toda chea de froles, e o feno d'altura de hum homem.

Sestafeira seis de dezembro fui dar n'hum estreito da banda do noroeste do rio, donde estive a noite toda; e de noite nos deu hũa trovoada do sudoeste com gram força de vento; e encheu o rio muito com este vento, que retinha a agua.

Sabado sete de dezembro nos ventou o vento a sudoeste com muita força. Fomos com pouca vela pelo dito braço arriba, que ao nordeste íam hũs fumos, que faziam longe pelo rio arriba. E tendo andado tres leguas me anoiteceu donde os faziam: e saí em terra; e nam achei rasto de gente; senam de muitas alimarias. De noite nos deu rebate hũa onça: cuidando que era gente, saí em terra, com toda a gente armada.

Domingo oito de dezembro me tornei por onde viera, para ír pelos outros braços arriba, ver se achava gente; e vim pelo rio abaxo dormir ás duas ilhas dos corvos.

Segundafeira nove de dezembro fui pelo braço arriba, que ía ao noroeste, o qual era mui grande: tinha de largo hũa legua e mea; trazia muita agua e grande corrente. Este dia nam andei mais que duas leguas; e surgi antre duas bocas, hũa que ía ao essudoeste, e outra ao noroeste.

Terçafeira des de dezembro fui pelo braço *arriba* que ía ao noroeste: e tendo andado quatro leguas por elle arriba, fui dar d'hum rio de tres leguas de largo, e ía a loeste; e fui dormir da banda do sul debaxo de hũs frechos. E de noite matámos quatro veados, os maiores que nunca vi.

Quartafeira onze de dezembro fui pelo rio arriba com bom vento; e vi hum braço pequeno; e meti-me por elle, o qual ía ao noroeste: neste rio ha hũas alimarias como raposas, que sempre andam n'agua, e matavamos muitas: tem sabor como cabritos. Indo pelo braço arriba, vi que se fazia mui estreito: e tornei-me ao braço grande; e indo no meo delle descobri outro braço, que ía a loessudoeste; e fui por elle hũa legua, e dei n'outro rio mui grande, que ía a noroeste. E a terra da banda do sudoeste era alta, e parecia ser firme; e da mesma banda do sudoeste, achei hum esteiro, que na boca havia duas braças de largo e hũa de fundo; e segundo a informaçam dos indios era esta terra dos Carandins. Mandei fazer muitos fumos, para ver se me acudia gente, e no sartam me responderam com fumos mui longe.

Quintafeira doze de dezembro á boca deste esteiro dos Carandins puz dous padrões das armas d'elrei nosso senhor, e tomei posse da terra para me tornar daqui; porque via que nam podia tomar pratica da gente da terra; e havia muito que era partido donde Martim Afonso estava: e fiquei de ír e vír em vinte dias:

deste esteirô ao rio dos Beguoais, donde parti, me fazia cento e cinco leguas. Aqui tomei altura do sol em trinta e tres graos e tres quartos.

Esta terra dos Carandins he alta ao longo do rio; e no sartam he toda chãa, coberta de feno, que cobre hum homem: ha muita caça nella de veados e emas, e perdizes e codornizes; he a mais fermosa terra e mais aprazivel, que pode ser. Eu trazia comigo alemães e italianos, e homẽs que foram á India e francezes, — todos eram espantados da fermosura desta terra; e andavamos todos pasmados que nos nam lembrava tornar. Aqui neste esteiro tomámos muito pescado de muitas maneiras: morre tanto neste rio e tam bom, que só com o pescado, sem outra cousa, se podiam manter; ainda que hum homem coma des livras de pexe, em nas acabando de comer, parece que nam comeu nada; e tornára a comer outras tantas. O ar deste rio he tam bom que nenhũa carne, nem pescado apodrece; e era na força do verão que matavamos veados, e traziamos a carne des, doze dias sem sal, e nam fedia. A agua do rio he mui saborosa; pela menhãa he quente, e ao meo dia he muito fria; quanta o homem mais bebe, quanto melhor se acha. Nam se podem dizer nem escrever as cousas deste rio, e as bondades delle e da terra.

Sestafeira treze de dezembro parti deste esteiro dos Carandins para me tornar por donde viera. Com o vento noroeste fazia o meu caminho á popa, que ía tam teso, que cada hora tres, quatro leguas. Sendo a par das ilhas dos corvos, d'antre hum arboredo ouvimos grandes brados, e fomos demandar onde bradavam: e saío a nós hum homem, á borda do rio, coberto com pelles, com arco e frechas na mão; e falou-nos duas ou tres palavras guaranís, e entenderam-as os linguas, que levava; tornaram-lhe a falar na mesma lingua, nam en-

tendeu; se nam disse-nos que era **BEGUOAA CHAMAÁ**; e que se chamava **YNHAMDÚ**. E chegámos com o bargantim a terra, e logo vieram mais tres homẽs e hũa molher, todos cobertos com pelles: a molher era mui fermosa; trazia os cabellos compridos e castanhos: tinha hũs feretes que lhe tomavam as olheiras: elles traziam na cabeça hũs barretes das pelles das cabeças das onças, com os dentes e com tudo. Por acenos lhe entendemos que estava hum homem com outra geraçam, que chamavam **CHANÁS**, e que sabia falar muitas linguas; e que o queria ír a chamar, e estava la diante pelo rio arriba; e que elles íriam e viriam em seis dias. Entam lhes dei muitas cristalinas e contas e cascaveis, de que foram mui contentes, e a cada hum delles seu barrete vermelho; e á molher hũa camisa: e como lhes isto dei, foram a hũs juncais, e tiraram duas almadias pequenas, e trouxeram-me ao bargantim pescado e taçalhos de veado, e hũa prosperna d'ovelha; mas nam ousavam de entrar dentro no bargantim, nem seguravam comnosco. E assi se foram, dizendo que haviam de vir dahi a cinco dias, e os esperassem nas ditas ilhas dos corvos. Aqui estive seis dias esperando, nos quaes tomei muita caça e muito pescado, e muitos veados, tamanhos como bois, os quaes faziamos em taçalhos, para levar ás naos. Como vi que nam vinham, ao cabo dos seis dias me parti

Quartafeira desoito dias de dezembro com o vento noroeste mui forçoso; e vim jantar á boca do rio, por onde entrára: e ali tirei muita artelharia a ver se me acudia gente. Assi estive até duas horas depois de meo dia, que parti com o mesmo vento noroeste, e passei pelas i l h a s d e S a n t' A n d r é e pela i l h a d e S a n t a A n n a: e fui em se pondo o sol ás sete ilhas, no porto onde estivera, quando por ali passára, onde deixára enterrado barris e outras cousas, que nos nam eram

necessarias. Neste dia me fazia que andára trinta e cinco leguas. Aqui estive esta noite surto fóra das ilhas em fundo de oito braças, d'area limpa: e de noite me ventou muito vento norte.

Quintafeira desanove de dezembro pela menhãa me fiz á vela, e como descobri o cabo de Sam Martinho, que torna a costa lessueste, me deu muito vento lesnordeste; e a remos me acheguei á terra; e me meti em hũa enseada, que abrigava do vento, a qual está da banda de leste do cabo de Sam Martinho.

Sestafeira vinte de dezembro se fez o vento norte, e com elle fiz o meu caminho ao longo da costa, que se corre a lessueste. Corri todo o dia com mui bom vento. Desd'o cabo de Sam Martinho se fazem tres pontas; afastada hũa legua hũa da outra; todas com arboredo, e lançam ao mar restingas de pedras; e antre ellas ha arrecifes mui perigosos. A' cerrada da noite me acalmou o vento á boca de hum rio, que á entrada era mui baxo. Aqui estive surto até á mea noite, que me deu hũa trovoada do sulsudoeste; e com o vento encheu a agua; e me meti na boca do rio: e como ía enchendo assi me ía metendo para dentro.

Sabado vinte e hum de dezembro como foi menhãa acalmou o vento; e saí do rio, a que puz o nome = de Sam João. = Saltou o vento ao esnoroeste, e dei á vela: e duas leguas do dito rio de Sam João achei a gente, que á ída topára nas tendas; e saíram-me seis almadias, e todos sem armas, senam vinham com muito prazer abraçar-nos: e o vento era muito; e fazia gram mar; e elles acenavam-me que entrasse para hum rio, que junto das suas tendas estava. Mandei la hum marinheiro a nado, para ver se tinha boa entrada: e veo e disse-me que era muito estreito, e que nam podiamos

estar seguros da gente, que era muita: — que lhe parecia que eram seis centos homẽs; e que aquillo, que pareciam tendas que eram quatro esteiras, que faziam hũa casa em quadra, e em riba eram descobertas; e fato lhe nam víra; senam reides da feição das nossas. Como vi isto me despedi delles; e lhes dei muita mercaderia; e elles a nós muito pescado. E vinham apoz de nós, hũs a nado e outros em almadias, que nadam mais que golfinhos; e da mesma maneira nós com vento á popa muito fresco: — nadavam tanto quanto nós andavamos. Estes homẽs sam todos grandes e nervudos; e parece que tem muita força. As molheres parem todas mui bem. Cortam tambem os dedos como os do cabo de Santa Maria; mas nam sam tam tristes. Como me parti delles, mandei encher as vasilhas de agua doce; porque nos achegavamos á enseada onde se ajunta a agua doce com a salgada. Indo assi houve vista do monte de Sam Pedro; e anoiteceu-me hũa legua delle; e acalmou-me o vento. Aqui nam ha onde surgir, que o fundo he todo de pedra. Iamos remando ao longo da costa, e deu-nos hũa trovoada do sul com muito vento e relampados; e cuidei de sermos todos perdidos; e íamos dar de todo á costa; mandei lançar a fatexa, bem pegados com a rocha, em fundo de quatro braças de pedra. Estando assi com esta fortuna, se lançaram dous marinheiros a nado, e se foram a terra, ver se havia algum lugar bom, em que dessemos em seco. E de terra bem bradaram que acharam hum esteiro, onde o bargantim podia entrar. Mandei levar a amarra, que quasi estava quebrada das pedras, e metemos os remos; e pondo muita força cada hum para se salvar. Remando mais ávante hum tiro de bésta vi a boca do esteiro; e me meti nelle; e á entrada tem muitas pedras, onde me houvera de perder. Como fui dentro carregou

tanto o tempo, que se me achára fóra todos nos perderámos.

Domingo vinte e dous de dezembro passou-se o vento ao sueste, e acalmou: e vasou a agua e ficámos em secco no esteiro: e o fundo delle era de pedras mui agudas. Nesta costa desd'o sueste até o noroeste, como estes ventos ventam desta parte, enche a agua muito; ainda que vase a maré podem mais os ventos; e desde lessueste até o nornoroeste, como ventam, vasa logo a agua, ainda que a maré encha obedecem os ventos: assi que nesta costa nam ha marés; senam quando ahi nam ha ventos. Desd'o cabo de Santa Maria até o monte de Sam Pedro se corre a costa leste-oeste: haverá de caminho vinte e quatro leguas: e desd'o monte de Sam Pedro até o cabo de Sam Martinho se corre a costa a loeste e a quarta de noroeste: ha de caminho vinte e cinco leguas: e desd'o cabo de Sam Martinho até ás ilhas de Sant' André se corre a costa ao noroeste e toma do norte: ha de caminho sete leguas. Tudo mais ávante sam ilhas, que nam tem conto; nem se póde escrever o numero dellas, nem a maneira de que jazem.

Segundafeira vinte e tres de dezembro saí fóra do esteiro: por ventar muito vento sueste, me meti n'hum porto da banda d'aloeste do monte de Sam Pedro este monte tem hum porto da banda de leste e outro da banda d'aloeste: aqui entrei pela terra; matei muitas emas e veados; e fui com a gente toda ao mais alto do monte de Sam Pedro, donde viamos campos, a estender d'olhos, tam chãos como a palma; e muitos rios: e ao longo delles arboredo. Nam se póde escrever a fermosura desta terra: os veados e gazellas sam tantos, e emas, e outras alimarias, tamanhas como potros novos e do parecer delles, que he o campo todo cober-

to desta caça — que nunca vi em Portugal tantas ovelhas, nem cabras, como ha nesta terra de veados. A' tarde me tornei para o bargantim.

Terçafeira vinte e quatro de dezembro, dia de natal, parti deste porto com o vento norte mui rijo: e em querendo dobrar hũa ponta dei em hum baxo de pedra, que nos lançou o leme hũa lança d'alto: quiz Deus que nos nam quebrou. Indo assi ao longo da costa, no meo de hũa enseada, carregou tanto vento da terra, que nam podiamos levar vela, e afórçava por nam esgarrar. Entrou-nos tanta agua que nos arresou o bargantim. Mandei lançar anchora: como poz a proa ao mar deu-nos algum lugar a lançar a agua fóra, que estava até á coberta todo arresado. Como fui esgotado tornei a dar á vela, e cheguei-me bem á terra; e defronte da ilha da restinga, indo ao longo da terra, demos n'hum pexe com o bargantim, que parecia que dava em seco, e virou o rabo, e quebrou a metade da postiça: foi tam gram pancada, que ficámos todos como pasmados: nam lhe vimos mais que o rabo; mas á soma, que despois fez na agua, parecia mui gram pexe. Duas horas de sol me acalmou o vento, hũa legua da ilha das pedras; e meti os remos, e fui surgir antre ella e a terra, com tençam d'estar ali a noite. Sendo hũa hora de noite me deu hũa trovoada do nornordeste, que vinha por riba da terra com tanto vento, quanto eu nunca tinha visto, que nam havia homem que falasse, nem que pudesse abrir a boca. Em hum momento nos lançou sobre a ilha das pedras; e logo se foi o bargantim ao fundo antre duas pedras, donde foi dar. Saímos todos em riba das pedras, tam agudas que os pés eram todos cheos de cutiladas. Desta ilha á terra havia hũa legua. Ajuntamo-nos todos em hũa pedra; porque o vento saltou ao mar; e crescia muito a agua, que a ilha

era quasi toda coberta; senam hum penedo em que todos estavamos, confessando hũs aos outros, por nos parecer que era este o derradeiro trabalho. Assi passámos toda esta noite em se todos encomendarem a Deus: era tamanho o frio, que os mais dos homẽs estavam todo entanguidos, e meos mortos. Assi passámos esta noite com tamanha fortuna, quanta homẽs nun^ca passaram.

Quartafeira vinte e cinco de dezembro pela menhãa, saltou o vento a nordeste, e vasou a agua muito; e descobriu o bargantim, e de riba estava ainda são; mas debaxo parecia-nos que era todo quebrado. Alguns homẽs que tinham forças, e que estavam em si faziam jangadas de remos e de pavezes, para se lançarem a nado á terra firme. Eu me fui com tres homẽs ao bargantim e começámos a esgotar a agua, que dentro tinha, para lhe tirar o masto para nelle írmos á terra. Estando assi me pareceu que tirava a artelharia e fato, que surderia arriba; assi chamei alguns homẽs: — os que nam sabiam nadar, que os que sabiam andavam em se salvar com remos e com páos. Des que tirámos a artelharia e fato fóra, quis nossa senhora que surdiu o bargantim; e demos grandes brados á gente que acudisse, e que se nam lançassem a nado; porque o bargantim estava são, e que eramos todos salvos. O bargantim nam tinha mais que hum buraco na taboa do resbordo, que logo tapámos, e tornámos a meter o fato e recolher a gente nelle, para nos írmos ao rio dos Beguoais, que era dahi duas leguas. Muitos homẽs estavam ja quasi mortos, que nam tinham forças para andar; e os mandei meter ás costas dentro no bargantim: e saltou o vento ao mar, e dei á vela, e fui quasi noite entrar no rio dos Beguoais. E nam tinhamos que comer, que havia dous dias que a gente nam comia; e muitos homẽs ficaram tam desfigurados do medo, que os nam podia conhecer.

Toda esta noite nos choveu e ventou com relampados e trovões, que parecia que se fundia o mundo.

Quintafeira vinte e seis de dezembro pela menhãa abonançou o tempo; mas era contrario a partirmos: e mandei hum homem por terra á ilha das Palmas, donde Martim Afonso estava, a lhe dizer que, se o tempo durasse, nos mandasse mantimento, que estava em grande necessidade delle. Este dia nam comemos senam ervas cozidas. E andando pela terra em busca de lenha para nos aquentarmos fomos dar n'hum campo com muitos páos tanchados e reides, que fazia hum cerco, que me pareceu á primeira que era armadilha para caçar veados; e despois vi muitas covas fuscas, que estavam dentro do dito cerco das reides: então vi que eram sepulturas dos que morriam: e tudo quanto tinham lhe punham sobre a cova; porque as pelles, com que andavam cobertos, tinham ali sobre a cova, e outras maças de páo, e azagaias de páo tostado, e as reides de pescar e as de caçar veados: todos estavam em contorno da sepultura, e quizera mandar abrir as covas; despois houve medo que acudisse gente da terra, que o houvesse por mal. Aqui juntas estariam trinta covas. Por nam podermos achar outra lenha mandei tirar todolos páos das sepulturas: mandei-os trazer para fazermos fogo, para se fazer de comer com dous veados, que matámos, de que a gente tomou muita consolaçam. A gente desta terra sam homẽs mui nervudos e grandes; de rosto sam mui feos: trazem o cabelo comprido; alguns delles furam os narises, e nos buracos trazem metidos pedaços de cobre mui lucente: todos andam cobertos com pelles: dormem no campo onde lhes anoitece: não trazem outra cousa comsigo senam pelles e reides para caçar: trazem por armas hum pilouro de pedra do tamanho d'hum falcão, e delle sae hum cordel de hũa braça e mea de compri-

do, e no cabo hũa borla de penas d'ema grande; e tiram com elle como com funda: e trazem hũas azagaias feitas de páo, e hũas porras de páo do tamanho de hum covado. Nam comem outra cousa senam carne e pescado: sam mui tristes; o mais do tempo choram. Quando morre algum delles segundo o parentesco, assi cortam os dedos — por cada parente hũa junta; e vi muitos homẽs velhos, que nam tinham senam o dedo polegar. O falar delles he do papo como mouros. Quando nos vinham ver nam traziam nenhũa molher comsigo; nem vi mais que hũa velha, e como chegou a nós lançou-se no chão de bruços; e nunca alevantou o rosto: com nenhũa cousa nossa folgavam, nem amostravam contentamento com nada. Se traziam pescado ou carne davam-no-lo de graça, e se lhe davam algũa mercaderia nam folgavam; mostrámos-lhe quanto traziamos; nam se espantavam, nem haviam medo a artelharia; senam suspiravam sempre; e nunca faziam modo senam de tristeza; nem me parece que folgavam com outra cousa.

Sestafeira vinte e sete de dezembro parti do rio dos Beguoais, e em se querendo pôr o sol cheguei á ilha das Palmas, onde Martim Afonso estava. Esta ilha das Palmas he muito pequena; della a terra ha hum quarto de legua: faz a entrada da banda do essudoeste: ha de fundo limpo quatro, cinco, seis braças. Ao mar della, hũa legua ao sul, ha hũs baxos de pedra mui perigosos. Aqui estivemos nesta ilha quatro dias fazendo-nos prestes para nos irmos ao rio de Sam Vicente.

Terçafeira primeiro dia de janeiro partimos desta ilha com o vento lesnordeste; fizemos o caminho do sudoeste. A' noite se fez norte, e fizemos o caminho a leste toda a noite, com bom vento.

Quartafeira dous de janeiro pela menhãa saltou o

vento a sudoeste; fizemos o caminho ao nordeste e a quarta de leste: e á noite acalmou o vento: e ao pôr do sol vimos terra, a qual se corre a nordeste-sudoeste. Esta noite fizemos hũa agua mui grande, e davamos hum relogio á bomba e outro nam.

Quintafeira tres de janeiro pela menhãa nos deu muito vento sudoeste: faziamos o caminho ao nordeste e a quarta de leste. E mandou Martim Afonso a caravela ao porto dos Patos, para ver se achava o bargantim ou a gente delle, que perderamos de companhia, quando íamos para o rio; e mandou-lhe que governassem ao nordeste e a quarta do norte. Este dia tomei a altura em vinte e nove graos e tres quartos: fazia-me de terra quinze leguas. Esta noite corremos á popa com mui bom vento.

Sestafeira quatro de janeiro houve vista de terra, —hũas barreiras vermelhas, que estam des leguas ao sul do porto dos Patos. E ao sol posto fui com o porto dos Patos. Por me afastar de terra fiz o caminho a lesnordeste, com o vento sul, e com mui gram mar fizemos tanta agua toda esta noite, que não levamos a mão da bomba até pela menhãa, que tomámos parte della.

Sabado cinco dias de janeiro abonançou mais o tempo e o mar; e ao meo dia tomei o sol em vinte e sete graos.

Domingo seis do dito mes nos ventou o vento sulsueste, e com o traquete baxo corremos a noite toda ao nordeste e a quarta de leste.

Segundafeira sete do dito mes ao meo dia tomei o sol em vinte e cinco graos escaços; e hũa hora de sol vi a terra, que he mui alta, e seria della sete leguas; e fomos no bordo da terra até á noite, que se me fez o vento lesnordeste; e virámos no bordo do mar.

Terçafeira oito de janeiro no quarto d'alva nos fizemos no bordo da terra; e ao meo dia fomos com ella; e conheci ser o rio da banda do nordeste da Cananea, e como nam podiamos cobrar pela corrente e o vento ser grande. E o porto de Sam Vicente me demorava a nordeste: estava delle quinze leguas. Como vi que nam podiamos cobrar, arribámos á ilha da Cananea: e ao pôr do sol surgimos a terra della.

Quartafeira nove do dito mes se nos abriu hũa grande agua na nao, que nos dava muito trabalho. Aqui nesta ilha estivemos até quartafeira desaseis de janeiro, que partimos com o vento sudoeste, fazendo sempre muita agua, que nam se levava a mão a duas bombas.

Quintafeira desasete do dito mes a agua corria ao nordeste, e sem vento andámos este dia des leguas.

Sestafeira desoito do mes de janeiro andámos em calma até sabado no quarto d'alva, que se fez o vento sueste, e fazia o caminho ao longo da costa hũa legua de terra, por fundo de trinta e cinco braças d'area, e ao meo dia tomei o sol em vinte e quatro graos e trinta e cinco meudos.

Domingo vinte do dito mes pela menhãa quatro leguas de mim vi a abra do porto de Sam Vicente: demorava a nornordeste; e com o vento lesnordeste surgimos em fundo de quinze braças d'area, mea legua de terra; e ao meo dia tomei o sol em vinte e quatro graos e desasete meudos; e duas horas antes que o sol se puzesse nos deu hũa trovoada do noroeste: pela corrente ser mui grande ao longo da costa atravessava a nao o vento que era mui grande; e metia a nao todo o portaló por debaxo do mar; se nos nam quebrára a anchora pela unha foramos soçobrados, segundo o vento era desigual. Como se fez o vento oessudoeste demos á vela; e esta noite no quarto da modorra fomos

surgir dentro n'abra, em fundo de seis braças d'area grossa.

Segundafeira vinte e hum de janeiro demos á vela, e fomos surgir n'hũa praia da ilha do Sol; pelo porto ser abrigado de todolos ventos. Ao meo dia veo o galeam Sam Vicente surgir junto comnosco, e nos disse como fóra nam se podia amostrar vela, com o vento sudoeste.

Terçafeira pela menhãa fui n'hum batel da banda d'aloeste da bahia e achei hum rio estreito, em que as naos se podiam correger, por ser mui abrigado de todolos ventos: e á tarde metemos as naos dentro com o vento sul. Como fomos dentro mandou o capitam J. fazer hũa casa em terra para meter as velas e emxarcia. Aqui neste porto de Sam Vicente varámos hũa nao em terra. A todos nos pareceu tam bem esta terra, que o capitam J. determinou de a povoar, e deu a todolos homẽs terras para fazerem fazendas; e fez hũa villa na ilha de Sam Vicente; e outra nove leguas dentro pelo sartam, á borda d'hum rio, que se chama Piratinimga: e repartiu a gente nestas duas villas e fez nellas oficiaes: e poz tudo em boa obra de justiça, de que a gente toda tomou muita consolaçam, com verem povoar villas e ter leis e sacreficios, e celebrar matrimonios, e viverem em comunicaçam das artes; e ser cada hum senhor do seu; e vestir as enjurias particulares; e ter todolos outros bens da vida sigura e conversavel.

Aos cinco dias do mes de febreiro entrou neste porto de Sam Vicente a caravela Santa Maria do Cabo, que o capitam J. tinha mandado ao porto dos Patos buscar a gente d'hum bargantim, que se ahi perdera; e achou que tinha feito outro bargantim, com ajuda de quinze homẽs castelhanos, que no dito

porto havia muitos tempos, que estavam perdidos: e estes castelhanos deram novas ao capitam J. de muito ouro e prata, que dentro no sartam havia; e traziam mostras do que diziam e afirmavam ser mui longe. Estando neste porto tomou o capitam J. parecer com todolos mestres e pilotos e com outros homẽs, que para isso eram, para saber o que havia de fazer; porque as naos se estivessem dous meses dentro no porto nam podiam ir a Portugal, por serem mui gastadas do busano; e a gente do mar vencia toda soldo sem fazerem nenhum serviço a elrei, e comiam os mantimentos da terra. E assentaram que o capitam J. devia de mandar as naos para Portugal, com a gente do mar; e ficasse o capitam J. com a mais gente em suas duas villas, que tinha fundadas, até ver recado da gente, que tinha mandado a descubrir pela terra dentro, e logo me mandaram fazer prestes para que eu fosse a Portugal nestas duas naos, a dar conta a elrei do que tinhamos feito. A ilha do Sol está em altura de vinte e quatro graos e hum quarto.

NOTAS.

1

Pag. 1.ª « *Diario da Navegação da Armada que foi* » &c.

Apresentamos este titulo em pagina separada de caso pensado, para o não introduzir no texto; porque lhe não pertence, e em nossa opinião nem o original o teria. O codice da *Bib. Real*, que é uma copia em letra quasi contemporanea, não o continha nesta letra; e só depois uma barbara penna, que nelle fez varias *correcções*, de que fazemos menção, compoz o seguinte, e o introduziu no cimo da primeira pagina.

Naveguaçam que fez P.º Lopes de Sousa no descobrimento da costa do brasil militando na capitania de Martim A.º de Sousa seu irmão: na era da encarnaçam de 1530.

Adoptariamos est'outro se o exemplar que o contêm fosse aquelle, que nos guiasse; porêm tendo mais dois era dever do editor consulta-los, e dar-lhes attenção. De um nos desembaraçámos logo, que o não tinha; todavia com a copia mutilada, que possue o Exmo Sr. Bispo Conde, não aconteceu o mesmo. Tinha o nome de *Diario*, e o achamos tão apropriado, attenta a fórma da narração, que não hesitámos em o adoptar; accrescentando mais alguma explicação, para em resumo designar o assumpto. O nosso exemplar não continha a narração da vinda de Pero Lopes; e no da *Bib. R.* ha della só um fragmento. Portanto sendo nossa primeira tenção trazer a lume só o que diz respeito á armada, *que foi á* terra do brasil (como se expressa o au-

tor), no que está completa a narração, e dar em nota o fragmento mutilado, que resta do mesmo ácerca da sua volta a Portugal, parece-nos que adoptámos um titulo se não verdadeiro, pelo menos demonstrativo, e neste ponto não devemos ser taxados de infieis, fazendo esta declaração.

A razão porque achamos tanta propriedade no nome *Diario* é porque estamos persuadidos que elle era escripto á medida que succediam os factos.

2

Pag. 3, lin. 4 e 5. « Capitam de uma armada e governador da terra do brasil. »

Publicamos os documentos, que ainda existem nos Livros da Chancellaria de elrei D. João 3.º, no R. Archivo da Torre do Tombo, os quaes melhor mostram o que afirma Fr. Gaspar da Madre de Deus nas *Memorias da Capitania de S. Vicente* (pag. 10), a respeito do titulo e poderes descrepcionarios, de que ía munido Martim Affonso. São todos datados de Castro Verde em 20 de Novembro de 1530. Como os tirámos dos originaes, e são pela primeira vez impressos, assentámos de lhe conservar em tudo a mesma orthografia, com que se acham no livro competente, sem em nada descrepar.

Documento I.

Carta de grandes poderes ao capitão mór, e a quem ficasse em seu logar.

Dom Joham & A quamtos esta minha carta de poder virem faço saber que eu envio ora a martim afonso de sousa do meu conselho por capitam mor darmada que envyo a terra do brasill e asy de todas as terras que elle dito martim afonso na dita terra achar e descobrir e porem mando aos capytães da dita armada e fidalgos cava-

leiros escudeiros gemte darmas pylotos mestres mariamtes e todas outras pessoas que na dita armada forem e asy a todas as outras pessoas e a quaesquer outras de qualquer calidade que sejam que nas ditas terras que elle descobrir ficarem e nela estiverem ou a ella forem ter por qualquer maneira que seja que aja ao dito martim afonso de sousa por capitam mor da dita armada e terras e lhe obedecam em todo e por todo o que lhes mandar e cumpram e guardem seus mandados asy e tam jmteyramente como se por mim em pessoa fose mandado sob as penas que elle poser as quaes com efeyto dara a divida execucam nos corpos e fazendas daquelles que ho nom quyserem comprir asy e allem diso lhe dou todo poder alcada mero myster propryo asy no crime como no civel sobre todas as pessoas asy da dita armada como em todalas outras que nas ditas terras que elle descobrir viverem e nella estiverem ou a ella fforem ter por qualquer maneira que seja e elle determjnara seus casos feytos asy crimes como cives e dara neles aquelas sentenças que lhe parecer Justiça conforme a direito e mynhas ordenações ate morte naturall Inclusyue sem de suas sentenças Dar apelacam nem agravo que pera todo o que dito he e tocar a dita jordicam lhe dou todo poder e alcada na maneira sobredita porem se alguns fidalguos que na dita armada forem e na dita terra estiverem ou vyverem e a ela forem cometerem alguns casos crimes per omde merecam ser presos ou emprazados elle dito martim afonso os podera mandar prender ou emprazar segundo a calidade de suas culpas o merecer e mos enviara com os autos das ditas culpas pera caa se verem e determinarem como for justiça porque nos ditos fidalgos no que tocar nos casos crimes ey por bem que elle nam tenha a dita alcada e bem asy dou poder ao dito martim afonso de sousa pera que em todas terras que forem de mjnha conquista e demarcacam que elle achar e descobrir posa meter padrões e em meu nome tome delas Reall e autoall e tirar estormentos e fazer todos os outros autos quando direitamente se Requererem e forem necesaryos porque pera isso lhe dou especial e todo comprido poder como pera todo ser fyrme e valioso Requerem e se pera mais fyrmeza de cada hũa das cousas sobreditas e serem mais fyrmes se comprirem com efeyto e necesarjo de feito ou de direito nesta mjnha carta de poder yrem decraradas alguma clausulla ou clausulas mais especiaes e exvbe-

rantes heu as hey asy por expresas e decraradas como sé especiallmente o fosem posto que sejam taes e de tall calidade que de cada hũa delas por direito fose necesarjo se fazer expresa memçam e porque asy me de todo praz mandey diso pasar esta mjnha carta ao dito martym afonso asynada por mim e aselada do meu selo pendente dada em a vila de crasto Verde aos xx dias do mes de novembro fernam da costa a fez ãno do nacimento de noso Snõr Jhũ x.º de mill bcxxx ãnos e eu amdre pyz a fiz escrever e sobsstpvy e se o dito martim afonso em pessoa for algumas partes elle leixara nas ditas terras que asy descobrir por capitam mor e governador em seu nome a pessoa que lhe parecer que ho melhor fara ao quall leixara por seu asynado os poderes de que hade usar que seram todos ou aquela parte destes nesta mjnha carta decrarados que elle vyr que he bem e mando que a dita pessoa que asy leixar seja obedecido como ao dito martim afonso sob as penas que nos ditos poderes que lhe asy leixar forem decraradas e no que toca a emprazamento dos fidalgos que em cima he decrarado por alguns justos Respeitos ey por bem que o dito martim afonso os nom empraze e quando fizerem taes cazos por onde merecam pena algũa crime elle os prendera e mos emviara presos com os autos de suas culpas pera se nyso fazer o que for justica (*Real Arch. Liv.* 41 *da Chancellaria de elrei D. João.* 3º, *folh.* 105).

Documento II.

Carta de poder para o capitão mor criar tabaliães e mais officiaes de justiça.

Dom Joham &c. A quamtos esta mjnha carta virem faco saber que eu emvio ora a martym afonso de sousa do meu conselho por capitam moor darmada que envio a terra do brazill e asy das terras que elle na dita terra achar e descobryr e por que asy pera tomar a posse dellas como pera as cousas da Justica e gouernamca da terra serem menystradas como deuem sera necesaryo cryar e fazer de novo alguns oficyaes asy tabaliaẽs como quaesquer outros que vyr que pera yso forem necesaryos por

esta mjnha carta dou poder ao dito martym afonso pera que elle posa cryar e fazer dous tabaliaẽs que syrvam das notas e Judiciall que logo com elle da qy vam na dita armada os quaes seram taes pessoas que ho bem saybam fazer o que pera ysso sejam autos aos quaes dara suas Cartas com ho trellado desta mjnha pera mays fermeza e estes tabaliaes que hasy fazer leixaram seus synaes publicos que ouverem de fazer na mjnha chancellaria e se despoys que elle dito martym afonso for na dita terra lhe parecer que pera gouernamca della sam necesaryos mays tabaliaẽs que hos sobre ditos que asy da qy hade leuar yso mesmo lhe dou poder pera os cryar e fazer de novo e pera quamdo vagarem asy hũs como outros elle prouer dos ditos oficyos as pessoas que vyr que pera yso sam autas e pertemcentes e bem asy lhe dou poder pera que possa cryar e fazer de nouo e prouer por falecymento dos que cryar os oficyos da Justiça e gouernamca da terra que por mjm nam forem proujdos que vyr que sam necesaryos e os que asy por elles cryados e proujdos forem ey por bem que tenham e posuam e syruam os ditos oficyos como se por mjm por mjnhas proujsões os fosem e por que hasy me diso praz lhe dey esta mjnha carta de poder ao dito martym afonso por mjm asynada e asellada com ho meu sello pera mays fermeza dada em a Villa de crasto Verde a xx dias de novembro fernam da costa a fez anno do nacymento de noso sôr Jhũ xº de myll bc xxx annos E eu amdre piz a fiz escreuer e soescrevy (*R. Arch. Liv.* 41 *de D. João* 3.º *fol.* 103).

Documento III.

Carta para o capitão mór dar terras de sesmaria.

Dom Joham &c A quantos esta mjnha carta virem faco saber pera que as terras que martym afonso de sousa do meu conselho descobryr na terra do brazyll omde o emvio por meu capitão moor se possam aproveytar eu por esta mynha carta lhe dou poder pera que elle dito martym afonso posa dar as pessoas que comsygo leuar as que na dita terra quyserem vyuer e pouoar aquella parte das terras que hasy achar e descobryr que lhe ben parecer e

segundo o merecerem as ditas pessoas por seus seruycos e calydades pera aas aproueytarem e as terras que hasy der sera somente nas vidas daquelles a que as der e mays nam e as terras que lhe parecer bem podera pera sy tomar porem tamto ate mo fazer saber e aproueytar e gramjear no mylhor modo que elle poder e vyr que he necesaryo pera ben das ditas terras e das que hasy der as ditas pessoas lhes passara suas cartas declarando nellas como lhas da em suas vidas somente e que de demtro em seys annos do dia da dita data cada hum aproueytar a sua e se no dito tenpo asy ho nam fizer as podera tornar a dar com as mesmas condicoes a outra pessoas que has aproueytem e nas ditas cartas que lhes asy der hyra trelladada esta mjnha carta de poder pera se saber a todo tenpo como o fez por meu mamdado e lhe ser Imteyramente guardada a quem a tyuer e o dito martym afonso me fara saber as terras que hachou pera poderem ser aproueytadas e a quem as deu e quamta camtydade a cada hum e as que tomou pera sy e a dysposiçam dellas pera o eu ver e mandar nyso o que me bem parcer e por que asy me praz lhe mandey dar esta mynha carta por mjm asynada e asellada com ho meu sello pemdemte dada em a Villa de crasto verde a xx dias do mes de novenbro fernam da costa a fez anno do nacymento de noso Sõr Jhũ x^{o} de mjll bc xxx anos *(R. Arch. Liv.* 41 *da Chanc. de D. João* 3.º *fol.* 103*)*

Não passaremos á nota seguinte sem deixar impressa uma observação ácerca deste ultimo documento, que é incontestavelmente o autografo da copia adulterada, que Fr. Gaspar deu ao prélo *(Mem. pag.* 9*)*, tirada, diz elle « de tres copias *authenticas*, ingeridas nas sesmarias de Pedro de Goes, Francisco Pinto e Ruy Pinto, registradas (antes) no Cartorio da Provedoria da Fazenda R. da villa de Santos, » e no seu tempo (1797) existente na Provedoria de S. Paulo (Liv. *de Regim. de Sesm.* rubricado por *Cubas*, que tinha por titulo N. 1 *liv.* I 1555 —*fol.* 42 e 103). — A simples leitura dos dois traslados fará conhecer quanto tal copia está viciada, mutilada e arredada do seu original; — um periodo ha que até invertido todo em sentido, e visivelmente com má fé; aqui o apresentâmos para os leitores cotejarem, e fazerem melhor o seu juizo.

Diz o Autografo.	*Diz o Transumpto impresso por Fr. Gaspar.*
	(Pag. 9, lin 26 e seg.)
E as terras, que assim der, *será sómente nas vidas daquelles, a que as der, e mais não*........ e das que assim der ás ditas pessoas lhes passará cartas, declarando nellas como *lhas dá em suas vidas sómente*; e que de dentro em *seis* annos do dia da dita data cada um aproveitará a sua, &c.	. . . . E as terras, que assim der, *serão para elles e seus descendentes*, e das que assim der ás ditas pessoas, lhes passará suas cartas; e que dentro em *dois* annos da dita data cada um aproveite a sua, &c.

Quantas vezes, em objectos de mais momento, se terão assim corrompido venalmente documentos desta natureza, com detrimento do estado e da historia!

3

Quanto ao nome terra do brasil, nota-se a razão porque se escreve com letra pequena esta ultima palavra. E' bem sabido que já antes do descobrimento do novo-mundo havia no antigo continente, e se fazia uso para a tinturaria do páu-brasil, e que hoje ainda existe em alguns logares da Asia e até na Africa; e das arvores desta especie, que havia em um cerro, ao pé de Angra, na Ilha Terceira, lhe proveio por ventura o nome de *Monte-Brasil*, que ainda conserva.

Tambem se não ignora que o nome dado por Cabral ás plagas occidentaes, que descubriu, foi, segundo Pero Vaz Caminha, o de Terra da *Vera-Cruz*, e ao depois disseram de *Santa-Cruz*; e que sendo a principio a utilidade desta terra exclusivamente a de lhe extrahir o brasil, por isso lhe chamaram *Terra do brasil*. *

* «Es tierra de infinito brasil» dizia della Gomara em 1552 (Ist. de las Indias, ed. de Sarag. deste anno). Os italianos chamaram-lhe *verzino*, e Cazal errou traduzindo (T. 1.º pag. 43) *vernis*.

Durão não se esqueceu de commemorar, em verso, esta particularidade no Cant. 6.º Est. 61.

« Terra porêm depois chamou a gente
« Do Brasil, não da Cruz; porque atrahida
« D'outro lenho nas tintas excellente »
. . . . &c.

4

Pag. 3, 4 *e* 5.

Já advertimos que usavamos, no texto, das palavras em grifo quando as encontrámos riscadas no codice da *Bib. Real.* Agora acrescentaremos as substituições feitas por quem as riscou; as quaes devem considerar-se menos como *variantes* propriamente taes, que como caprichos de algum leitor ignorante, que se ensaiava de ser editor; com a condição, ao que parece, de publicar a obra *em seu estilo*.

Pag. 4, *lin.* 12.—Escreveu em vez do que riscou, e está em grifo: = « nesta ilha estivemos dous dias corregendo ho leme da nao capitaina. » =

Id., *lin.* 21.—« Se fez » em vez de « *saltou.* »

Id., *lin.* 22.—« Fazia o caminho a ho sul e a quarta do sudoeste. »

Id., *lin.* 30.—Escreve « com » em vez de « *senam.* »

Pag. 5, *lin.* 3, 4 *e* 5.—« E tomei somda em 55 braças « darea limpa: esta costa lamça gramde parçel o mar, sem ha- « ver baixo nem restingua que empida a naueguaçam: de noi- « te no segumdo quarto se fez ho vento norte e fizemos ho cami- « nho susudueste. »

Id., *lin.* 8.—Em vez de = « e o vento *começou a refrescar do norte, e com elle* » = deixou só quem emendou = « e com vento norte. » =

Id., *lin.* 29.—Diz a emenda = « fazia ho caminho ao » =

5

Pag. 6, *lin.* 4. « *Mandou o capitam J. a Baltazar Gonçalves.* »

Muitas vezes se encontrará no texto o breve *capitam J.*, para designar o *capitão*, *irmão* do A. Conservamos J. por assim estar no nosso exemplar, com tudo no codice da *Bib. Real* lê-se I.; lição que julgamos se deve adoptar, porque I. é a inicial de irmão, palavra que o A. a nosso ver quer designar.

Quanto a Baltazar Gonçalves não póde este ter sido o mesmo que no anno de 1530 tinha partido n'uma caravela, que foi á India na armada de João Camelo.

6

Pag. 6, *lin.* 7 *e* 8.—«Eramos pegados com a ilha de Maio, e como o meo dia veo tam cerraçam nos foi necesario pairar hatee que ha nevoa descobrise.»

7

Pag. 6, *lin.* 30. «*Rio de Maranham.*»

Veja-se o que dizemos na nota 18, a pag. 79.

8

Pag. 7, *lin.* 20.—No codice da *Bib. Real* lê-se *emmes*, e não *emmendas*, cuja lição adoptamos, por ser a da nossa copia.

9

Pag. 8, *lin.* 25.—O da *Bib. Real* escreve *ventou* duas vezes, o que é manifesto engano de copia.

10

Pag. 9, *lin.* 1.ª e *seg.* — Tambem diz = tomei = emendando «tornei a tornar» que tinha antes; e escreve sempre *santagustinho*, por *Santo Agostinho*, como vem no nosso MS.

11

Pag. 9 *e* 10. «*Ilha de Fernão de Loronha.*»

E' a bem conhecida ilha de Fernão de Noronha achada, como todos repetem, pelo portuguez de seu nome, sem dizerem porém até agora em que anno. Tinhamos emprehendido um trabalho, para mostrar ter sido esta a ilha, descoberta pela armada de 6 velas que foi ao Brasil em 1503, fundados sobre considerações nauticas e geograficas *, quando encontrámos no Real Archivo da Torre do Tombo documentos que nos tiraram, a este respeito, de toda a duvida. Consistem estes documentos em doações desta ilha (chamada então de S. João) ao descobridor e seus successores, sendo a primeira a 16 de Janeiro de 1504, em que elrei diz que fazia doação a Fernão de Noronha da capitanía da ilha

* Estas considerações, que, pela sua extensão, sería fóra de proposito aqui enumerar com todo o desenvolvimento, reduzem-se a comparar: 1.º o rumo desta navegação, segundo a relação de Americo, e a posição que dá á ilha que descobriram, com a differença de longitude (proximamente 18º) que vai da ilha de Fernão de Noronha á Serra Leôa; e o computo da sua latitude com a de Cook, do *Connaissance des Temps*, das *Requisite Tables*, de Hewet (1817), de Brisbone (1821), e ainda melhor dos acreditados Foster e Tiarks, e com aquella que Owen e Purchas dão á Serra Leôa, — ponto de partida da derrota. 2.º As descripções dadas por Americo a par das de Don Jorge Juan y Don Antonio de Ulloa (en Madrid, 1748, T. 4.º P. 2.ª pag. 420); da *Corografia Brasilica* (Tom. 2.º pag. 217), e ainda melhor de Melchior Estaço do Amaral (*Tractado do successo do Galeão Santiago*, cap. 10.)

Folgámos depois ao ver que o Almirante Quintella já seguia por conjectura esta opinião.

que elle *novamente achára e descobríra*. Eis aqui os documentos em que nos estribamos:

Documento IV.

Dom Joam etc. fazemos saber que por parte de fernam de loronha cavaleiro de nosa casa nos foy apresemtada huma carta del-Rey meu Senhor e padre que Samta groria ajaa de que o teor tall he = Dom Manuell per graça de Deus Rey de purtugall e dos allgarves daquem e dalem mar em afriqua senhor de guinee e da comquista navegaçam comercio detiopia arabia persya e da Imdia. A quamtos esta nosa carta vyrem fazemos saber que avemdo nos Respeito aos serviços que fernam de noronha cavaleiro de nosa casa nos tem feitos e esperamos ao diamte dele Receber e queremdo lhe por isso fazer graça e merce Temos por bem e nos praz que vimdo se a povoar em allgum tempo a nosa Ilha de sam Joam que ele ora novamente achou e descobrio cimcoemta leguoas alamar da nosa terra de samta Cruz lhe darmos e fazermos merce da Capitania della em vida sua e de hum seu filho baram lidimo mais velho que dele ficar ao tempo de seu falecimento e quamdo esto asy for lhe mamdaremos fazer sua Carta em forma em a qual lhe daremos os direitos e Jurdição que com a dita Capitania adc ter segundo que nos emtão bem parecer. E por firmeza delo e sua guarda lhe mandamos dar esta Carta per nos asynada e asellada do noso Sello pemdemte a quall prometemos de se lhe comprir e guardar imteiramente como se nella comtem por quamto asy hee nosa merce dada em a nosa cidade de lixboa a deseseis dias de Janeiro francisco de matos a fez ano do nacimento de noso Senhor Jesu Christo de mill quinhentos quatro = Pedimdonos o dito francisco de loronha per merce que lhe comfirmasemos a dita carta e visto per nos seu dizer querendo lhe fazer graça e merce temos por bem e lha comfirmamos e avemos por confirmada asy e na maneira que se nela comtem e queremos e mamdamos que asy lhe seja comprida e guardada dada em a nosa cidade de lixboa a tres dias de março pero fragoso a fez ano de noso Senhor Jesu Christo de mill quinhentos vinte e dous. — *(Do Real Archivo Liv. 87 da Chanc. de D. João 3.º fol. 152).*

Neste mesmo livro a fol. 152 y. se acha a carta d'elrei D. Manoel de 24 de Janeiro de 1504, em que lhe faz doação da ilha; confirmada igualmente por elrei D. João 3.º na data ut supra de 3 de Março de 1522. — É como se segue:

DOCUMENTO V.

«Dom Joham &.ª fazemos ssaber que por parte de fernam de loronha caualeiro de nossa cassa nos foi apresemtada hũa carta del Rey meu senhor e padre que samta groria aja de que ho teor he=dom manuell per graça de deos Rey de purtugall e dos alguarues daquem e dalem mar em afryca senhor de guine e da comquista navegacam comercyo tyopia arabia percia e da Imdia a quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que havemdo nos Respeitos aos seruiços que fernam de noronha caualeiro de nossa cassa nos tem feitos e esperamos dele ao diamte receber e queremdo-lhe fazer graça e mercê temos por bem e lhe fazemos doaçam e merce daqui em diamte pera em todollos dias de sua vida e de hum seu filho barão lidimo mais velho que dele ficar ao tempo de seu falecymento da nosa jlha de sam joham que ele hora novamente achou e descubryo cinquoenta legoas alla mar da nossa terra de samta cruz que lhe temos aremdada a qual Ilha lhe asy damos pera nella lamcar gado e a romper e aproueitar segumdo lhe mais aprouer com tall entemdimento e decraração que de todo perveeito que na dita Ilha ouuer asy agora como ao diamte per quallquer modo e maneira que seja tiramdo espycearia drogaria e coussas de timtas que pera nos reeseruamos e de todo ho mais nos dara e pagara e asy ho dito seu filho o quarto e dizimo soomente ssem mais outro nenhuum direito.=E porem mandamos aos veadores de nosa fazemda oficiaes de nosa casa de guyne e Imdia que hora sam e Ao diamte forem e a quaesquer outros nossos oficiaes e Juizes e Justiças a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento della pertemcer que Imteiramente lha cumpram e guardem e facam comprir e guardar ssem lhe niso em nenhũ tempo que seja a ele fernam de loronha nem ao dito seu filho em suas vydas ser a ello posto duvida nem ouutro embargo algum por que asy he nosa merce e por firmeza delo lhe mandamos dar esta per nos assynada e aselada do noso selo pemdemte dada em a nosa Cydade de lixboa a vinte e quatro dias de Janeiro francisco de matos a fez anno do nacymento de nosso Senhor Jesu Christo del mil quinhentos e quatro=e pedimdo-nos o dito fernam de loronha por merce que lhe confirmasemos a dita carta e visto por nos seu dizer queremdo-lhe fazer graça e merce temos por bem e lha confirmamos e havemos por confirmada queremos e mandamos que asy se lhe cumpra e guarde dada em a çidade de lixboa a tres dias de março pero fargoso a fez anno do nacimento de nosso senhor jesu christo de mill quinhentos e vinte e dois.

De outros livros e logares vemos as successivas confirmações

desta doação, e rectificamos ser a mesma ilha chamada hoje — de Fernão (ou Fernando) de Noronha. — Aqui os apontamos:

Do Liv. 9 fol. 272 ỳ. da Chancellaria de elrei D. Sebastião se vê que em data de 20 de Maio de 1559 foi confirmada em Fernão de Loronha, filho de Diogo de Loronha, neto de Fernão de Loronha, a doação que fora feita a este ultimo seu avô por elrei D. Manuel (e o Alvará acima de D. João 3.º) da ilha de S. João, *que está* (diz a carta de doação) *sessenta legoas ao mar do Cabo de S. Roque da Terra do brazil.*

Do Liv. 3.º f. 100 de D. Pedro 2.º se vê a confirmação de elrei da doação da mesma ilha por successão a João Pereira Pestana, filho de João Pereira Pestana e neto de Fernão Pereira Pestana de Loronha *donatario que foi da ilha de S. João.* Esta carta de confirmação é datada de 8 de Janeiro de 1693.—

Esta ilha ficou pertencendo sempre ao dominio de Portugal, e chegando a ella piratas no seculo passado partiu a expulsa-los, a 7 de Setembro de 1738, D. Manoel Henriques, que ali chegou a 23 de Outubro (Hist. Geneal. Tom. 8.º p. 243).

Fica portanto sabido que o descobrimento da ilha de Fernão de Noronha foi em 1503.

Agora avançaremos mais. Sendo, pelas combinações referidas na nota precedente, inquestionavelmente esta ilha a descoberta em Agosto de 1503, pela armada de seis velas que então foi ao Brasil, das quaes, naufragando duas, se apartou o capitão-mór com outras duas da companhia de Americo, temos que o capitão-mór retrocedeu a Lisboa a dar parte deste achado, e que não póde deixar de ter sido Fernão de Noronha, porquanto ao commandante é que sempre tocava a honra do descobrimento, e o tempo que medea antes de 16 de Janeiro de 1504, não era mais que o sufficiente para fazer, naquelles tempos, a volta, contractar o arrendamento da ilha descoberta, e por fim andar como pertendente a suplicar a doação e capitanía pelos paços reaes.

Bem se vê que para fazermos esta combinação de factos, é necessario que acreditemos a veracidade das relações de Americo nas duas viagens de 1501 e principalmente de 1503 — unica autoridade, em que, taes como Munster (*), se estribam os que logo depois o contam.

(*) Seb. Munster *Corog. Univers.* pag. 1111, Ediç. de Basilea de 1550. — « *Paulo ulterius, progressus, vidit insulam in medio mari altam et admirabilem, sed ubi præfectus nauium nauem suam perdidit.* » &c.

Ora pela nossa parte confessamos que de tantos argumentos, que temos lido contra, nenhum tem em nós mais valimento do que autoridades de todo o credito. Pedro Martyr, escriptor contemporaneo e de verdade, se refere ás expedições que Americo fizera no Brasil, em serviço e á custa do rei de Portugal §. — João de Empoli, feitor de uma náo portugueza, que partiu de Lisboa para a India a 6 de Abril de 1503, fazendo parte da armada do grande Albuquerque, e voltou no anno seguinte, tambem é da mesma opinião *; e o celebre historiador Gomara † ao menos acreditou-o, não obstante ser um rival de Colombo.

E sem recorrer a estas autoridades temos noticia, por todos os escriptores do Brasil, que logo nos primeiros annos do seculo XVI foram exploradas as « virgens plagas do Cabral famoso » ※ por duas armadas ※※, e que dellas naufragaram algumas embarca-

§ Na sua obra impressa, pela primeira vez, em Sevilha em 1511, *De novo orbe* Dec. 2.ª cap. X diz claramente:

— « *Americus Vespucius Florẽtinus vir in hac arte peritus*, *qui ad Antarcticus & ipse auspiciis & stipendio Portugalesium ultra lineam Aequinotialem plures gradus adnavigavit.* » —

* A narração da sua *Viagem ás Indias Occidentaes*, que fôra então escripta, appareceu publica na Collecção de Ramusio. — Empoli, que chegou por esta occasião ás costas do Brasil, diz expressamente — « *La terra della Vera Croce ou er del Bresil cosi nominata*, *altreuolRte di scoperta p. Amerigo Vespucci*, *nella qual si fa buona sôma di cassia e di Verzino* » — e não *vernizo*, conforme copiou Cazal.

† *La istoria de las Indias*, Saragoça, 1552 fol. lj. v. « *Y pues auia llegado cerca de alli* (terra dos Patagões) *Americo Vespucio.* »

※ Na *Uniuersalior cogniti Orbis Tabula* feita por João Ruysch, e que acompanha a edição de Ptolomeu de Roma em 1508, lê-se sobre a *terra de Santa Cruz* « Naute « Lusitani partem hanc terre hujus « observarũt et usque ad elevationem « Poli Antartici 50. graduum perve- « nerunt nondũ tamen ad ejus finem « austrinum. »

※※ Vej. *Ant. Galv.*, *Descob. ant. e mod.*, 1501 e 1503. — Goes, cap. 65 da 1.ª Parte da Chron. de D. Manuel. — Hier. Osor. *De reb. Em.* — Maffeo Lib 2 (Ed. de Florença de 1588 p. 31). — Vasconcellos *Noticias* n. 18. — Balthazar Telles *Chron. da Comp.* de Jesu, Lisboa 1647 Liv. 3 cap. 1.º pag. 430. — Possino, *De vit.* Ign. Azev. Lib. 2 n. 15 e n. 15. — Thomaz Tamaio de Vargas, Madrid 1628 fol. 22. — Francisco de Brito Freire *Nova Lusitania* Liv. 2.º n. 134 p. 71. — Santa Teresa T. 1.º p. 7. — Rocha Pitta Liv. 1.º n. 90 p. 54. — Jaboatão Preamb. Dig. 1.ª Est. 3 n. 7 p. 4 e 28, e Liv. Antep. cap. 3.º — Baerl (Ed. de 1647) pag. 15. — Fr. Gaspar da Madre de Deus. — Fernandes Pinheiro, *Annaes do Rio Grande*, *Introd.* — Gueudeville *Atlas Historique* T. 6 p. 150 (Amsterd. 1719). *Penny Cyclopedia* vol. 5 p. 369. — Monsenhor José de Souza Azevedo Pizarro e Araujo (1820). — Ayres de Cazal *Corografia Brasilica* T. 1.º — Robert Southey, *History of Brasil* vol 1.º p. 14 e 18, e os seus compiladores Beauchamp e Sr. Constancio. — Paulo José Miguel de Brito. — Ferdinand Denis, *Resumé* e *Brésil*; e o seu compilador H. L. de Niemeyer Bellegarde pag. 45.

ções, e de taes escriptores não é o menor numero, que acredita em Americo.

Além disso temos toda a certeza que Cabral, quando voltava da India, encontrou em Besenegue * a primeira destas expedições, o que nos consta pelo cap. 21 da relação da viagem deste feliz nauta, escripta por um testemunha ocular, e que foi impressa em Ramusio, e anda na Collecção Ultramarina da A. R. das S. de Lisboa. — Ora se Americo tambem conta a demora de alguns dias neste porto, temos para nós que esta combinação de factos narrados por escriptores de duas nações differentes é mais uma prova de grande fé, embora elle passe em claro o que ali fez e viu.

De mais, quem ler as duas narrações de Americo, e souber que se imprimiram, pela primeira vez, em 1504, quando não havia ainda mappas daquellas paragens, consentirá que não podia Americo, para as suas descripções, advinhar as direcções e voltas da costa, e que quando hoje se lessem as suas descripções com uma carta á vista era força topar monstruosas anomalias, se fossem parto de imaginação, como já alguem tem querido avançar †, até

* Porto da ilha de *Gorê*, hoje occupada pelos francezes. Está em 14° 39' 30" N., e 9° 15' 45' O. de Lisboa.

† Ayres de Cazal avança estas palavras — « Americo Vespucio, ao que parece pela mesma razão de não ter feito estas viagens e só d'ouvido escrever o que, e como bem lhe pareceu » — e n'outro logar ainda mais claramente usa de um improperio, dizendo que a sua relação = « era uma corrente *(sic)* de mentiras e falsidades » = e quando quer tratar do descobrimento da Bahia de todos os Santos diz que [Tom. 1.° pag. 45) ella foi visitada em 1503 por portuguezes, que lhe pozeram o nome, cuja noticia nos transmitte esse Americo que elle taxa de « *testemunha suspeita e infiel!* »

Com igual azedume, porém maior copia de argumentos, saiu ha pouco em campo o Sr. Visconde de Santarem em uma carta escripta ao eruditissimo Sr. D. Martin Fernandez de Navarrete, que foi impressa no *Bulletin de la Societé Geographique de Paris* em Outubro de 1835, e depois as Notas nos numeros de Setembro de 1836 e Fevereiro de 1837. — Os seus argumentos só negativos, permita-nos dize-lo, fundados quasi que só na falta da menção de Americo entre os nossos antigos escriptores não colhem, ao menos nada nos abalam, pois não vemos um em que possamos fazer firmeza, — lembrando-nos que Damião de Goes, escriptor contemporaneo, que tinha viajado, e conhecia os impressos do seu tempo, e faz menção de Cadamosto, não deixaria de refutar o que corria de Americo se fosse descarada falsidade.

Os portuguezes não deram a Americo grande importancia, porque apenas o consideraram como um experimentado piloto; e erram os que dizem que elle era chefe destas duas expedições, idéa que elle proprio contradiz.

A gloria da nação portugueza nos descobrimentos não se offusca em consentir generosamente e em pró da verdade declarar que um nauta estrangeiro, (cuja memoria no seu seculo foi tão honrada e nos subsequentes tão vilipendiada) foi em duas expedições *portuguezas*, e commandadas por *portuguezes*, explorar uma costa descoberta por *um portuguez!*

sem se lembrarem que o *forte* dos mathematicos não é imaginar. Não falta quem se queixe de que este escriptor cinca em « *coisas particulares que os outros navegantes jámais omitem*, » e isto sem advertirem que Americo não escreveu a *relação das suas viagens*, senão só uma (ou duas?) carta particular a um (ou a mais de um?) seu patricio e protector, na qual até lhe fala em negocios domesticos, e declara que o portador della, filho de Domingos Benevenuto, lhe contaria *algumas coisas que elle deixára de referir*, por este as ter visto e ouvido; e é por esta razão que nós julgamos que as ampliações das relações que vem no Summario, se devem reputar obra das narrações deste mancebo, que não de Americo.

Vejamos agora as *incoherencias e contradições*, e os *erros intoleraveis de Geografia*, que se pretendem notar nos escriptos de Americo; e pois que ainda não deparamos as contradições passando aos *erros* tambem os não achamos *intoleraveis*, comparando as descripções com as observações e mappas modernos. E de mais pertender em resultado de uma só observação encontrar latitudes exactas com os instrumentos de então, é ser despropositado: ainda assim é para maravilhar a exactidão da do cabo de Santo Agostinho. Pertender distancias especialmente de mar bem determinadas, por uma viagem feita no seculo 16, é não fazer idea dos erros que ainda hoje no seculo 19, — no seculo das sciencias, se cometem a este respeito, em mares já tão sulcados. E porque razão se não hade dar aos impressores algum quinhão nesses erros, taes como os das datas, que variam conforme as edições? — Só uma anomalia achamos, que vem a ser a que diz respeito á cidade de *Melcha*, a qual se era Malaca não é de admirar que elle não soubesse a sua posição, pois que em 1503 era só conhecida pela sua fama, que os européos ainda lá não tinham ido. E porque razão lhe não diria o capitão mór, que era seu inimigo, só para o enganar, que íam para Malaca, quando tencionava ír á Terra da Vera Cruz?...

Tambem não falta quem lhe argua o não fazer menção de um só portuguez, nem dos proprios capitães móres. A isto responderemos perguntando — se escrevendo Americo uma carta particular para o seu bemfeitor em Italia, — carta que elle talvez não tinha esperanças de ver impressa, servia de utilidade o nomear uns poucos de nomes estranhos e desconhecidos? Era para os dois correspondentes isso de algum interesse? E se o fosse não estava lá o filho de Domingos Benevenuto encarregado por elle de contar essas particularidades? — Para nós isto mesmo serve de prova a favor; porque se elle tudo quanto escreveu foi só de ouvir tambem não tinha difficuldade de saber o nome dos capitães, e então é que os precisava nomear para receber mais credito na mentira.

E de mais não achamos que fosse necessario, para contar o que lhe era passado, escrever os nomes dos capitães de outra nação, quando o piloto portuguez que escreveu a *Navegação*

de Cabral não conta tambem o nome do Chefe da expedição que encontrou em Besenegue.

Os primeiros inimigos de Americo foram os castelhanos, ciosos do nome *America*, em que aquelle nauta, retirado aos Açores, não teve culpa, — tanto que no mappa de João Ruysch, feito em 1508, no qual se diz que influira Americo, não o traz *. Modernamente Robertson, que quasi leu só por autores castelhanos, deixou-se levar delles, e a opinião do grande Robertson arrastou comsigo outras muitas, que não se lembraram da sentença de Boitard = « Parce qu'un homme á du génie, parcequ'il a déchiré le voile qui couvrait une ou deux vèrités, est-ce a dire qu'il est exempt d'erreur, devin, sorcier! »

Esta conjuntura do conhecimento exacto do anno em que se descubriu a ilha de Fernão de Noronha, juntamente com as observações que fazemos na nota 22 (pag...) nos veio servir de lhe darmos todo o credito, e por emquanto podemos concluir que Fernão de Noronha era o chefe da expedição que foi ao Brasil em 1503, e que Gonçalo Coelho foi o commandante da immediata á de Cabral; o que se acomoda em boa parte com Goes, Gabriel Soares e Osorio; e finalmente que Americo os acompanhou a ambos.

A extensão já desmesurada desta nota não nos permite ser mais extensos, e talvez por concisão faltassemos a expor nossas ideas com a mesma clareza que as possuimos, e conservamos mais largamente escriptas, conforme tinhamos dito a pag. 80 das *Reflexões Criticas*.

12

Pag. 11, *lin.* 7. — « *Com o seu batel.* »

O codice da *Bib. Real* diz « cõ seu batel. »

13

Pag. 11, *lin.* 7. — « *Cabo de Percaauri.* »

E' o que Luiz Serrão Pimentel e Manuel de Figueiredo chamam de *Pero Cabarigo*, conforme dissemos nas nossas *Reflexões Criticas* pag. 17 n. 18.

* Diz só *Terra Sancte* (sic) *Crucis sive Mundus Novus*.

14

Pag. 13, *lin.* 18. — « *Baltazar.* »

No cod. da *Bib. R.* lê-se *beltezar.*

15

Pag. 14. — « *Pernambuco.* »

O exemplar da *Bib. Real* escreve neste logar « Pernabuco; » porêm adiante a fol. 36 (do codice) vem escripto « Pernambuco. »

16

Pag. 14, *lin.* 23. — « *Havia dous meses que ao dito rio chegara hum galeam de França, e que saqueara a feitoria; e que roubara toda a fazenda* » *&c.*

Este galeão, que ali devera ter estado em Dezembro de 1530, não póde ser a mesma nao da qual conta elrei, na carta de 28 de Setembro de 1532, ter lá ido pouco antes, porquanto, se o fosse, não precisava elle dar parte, tendo-o sabido por João de Souza. Esta passagem serve comtudo para se decidir que Pernambuco era então a unica feitoria, pois nos outros portos para o sul não as havia.

17

Pag. 14, *lin.* 26 *e seg.* — « *Que o feitor do dito rio era ido ao Rio de Janeiro, n'hũa caravela, que ia para Çofala.* »

A caravela chamava-se *Santa Maria do Cabo*, como se vê no Diario a pag. 58; e Martim Affonso a levou comsigo quando a encontrou; e o feitor chamava-se Diogo Dias, como se lê no Diario a pag. 20.

18

Pag. 15, *lin.* 6, 7 *e* 8.—« *Daqui mandou o capitam J. as duas caravelas, para que fossem descobrir o* R i o d o M a r a n h a m. » *&c.*

Quanto ao nome deste ultimo rio melhor fôra dizer = *de Maranham* = conforme vem na pagina 6, e se lê no codice da Bib. R.; todavia assim se continha na copia qne seguimos, e achámos mais prudente não lhe tocar, e emendar em nota. Pela preposição que precede o nome, e pelo que abaixo diremos, se vê que não se refere ao Amasonas, chamado tambem Rio Maranhão; mas sim ao que resulta do Meary e dos outros afluentes. Veja-se a este respeito a observação (G) das nossas *Reflexões Críticas*, pag. 101.

Ora quanto ao serem enviadòs a este rio dois navios, ainda que á primeira vista parece que Martim Affonso se resolvêra a esta determinação por encontrar no Porto da Praia, em Santiago, a caravela de que Pero Lopes faz menção (pag. 6); comtudo, do que conta Herrera (Dec. 4 Lib. X cap. 6.º) se vê que isto era já instrução que o capitão mór levava, differindo só na qualidade das embarcações. Da leitura do *Diario* já sabemos que as duas caravelas armadas eram a Princeza e a Rosa. Concluimos que o Diogo Leite (de que se fala a pag. 11) as foi commandando, e que passou alêm do dito Rio do Maranhão, por ter dado o seu nome a uma abra a loeste do mesmo, cujo nome vem demarcado na folha 3.ª * do famoso Atlas de Fernão Vaz Dourado, feito em 1571; e ainda melhor pelo seguinte trecho da doação de 18 de Junho de 1535, que

* Esta folha contêm toda a costa do Brasil, conforme dizemos na nossa descripção deste Atlas, publicada no Tom. 3.º da Geografia do Snr. D. José de Urcullu, a pag. 496.

mencionamos nas *Reflexões Criticas* (nota *(k)* pag. 85), qual se acha no *Real Arch.*, no Liv. 21 fol. 73 da Chancellaria de elrei D. João 3.º, e diz do modo seguinte, com a orthografia do tempo:

.... « a Fernão Alvares 65 leguas, que começam do Ca« bo de todos os Santos da banda de leste e vão 40 para « loeste até o rio, que está junto com o rio da Cruz, e « aos ditos Ayres da Cunha e João de Barros 150 le« guas; a saber: 100 leguas que começam onde se aca« ba a capitania de Pero Lopes de Sousa, da banda do « norte e correm para a dita banda do norte ao longo da « costa tanto quanto couber nas ditas 100 leguas; e as « 50 leguas, que começam da *Abra de Diogo Leite* da « banda de loeste, e se acabam no Cabo de todos os « Santos da banda de leste do rio do Maranhão. »

19

Pag. 15, *lin.* 8 *e* 9. — « *E mandou João de Sousa a Portugal em hũa nao que de França tomaramos.* »

João de Souza chegaria com esta nao a Lisboa nos fins de Abril; elrei diz que mandou aprestar um navio para o fazer voltar com a resposta; porêm acrescenta que quando se acabou de apromptar era tão tarde que por isso não foi, e só no anno seguinte de 1532 o enviou com duas caravelas armadas, escrevendo-lhe, com data de 28 de Setembro, a seguinte *Carta Regia*, a qual se acha no Tom. 1.º do Nobiliario de D. Luiz Lobo da Silveira; porêm com orthografia que bem se vê não ser a original; e como, de mais a mais, já assim foi impressa por D. Antonio Caetano de Souza (no Tom. 6.º das *Prov. da Hist. Genealogica* pag. 318) assentámos de a transcrever para aqui, sem os escrupulos orthograficos, que temos guardado para com os outros documentos, dos quaes encontrámos os originaes.

Documento VI.

*Martim Affonso, amigo. Eu ElRei vos envio muito saudar. Vi as cartas que me escrevestes por João de Souza, e por elle soube da vossa chegada a essa terra do brasil, e como íeis correndo a costa, caminho do Rio da Prata, e assim do que passastes com as náos francezas, dos cossairos que tomastes, e tudo o que nisso fizestes vos agradeço muito; e foi tão bem feito como se de vós esperava; e sou * certo que a vontade que tendes para me servir. A náo, que cá mandastes, quizera que ficára antes lá com todos os que nella vinham. Daqui em diante, quando outras taes náos de cossairos achardes, tereis com ellas e com a gente dellas, a maneira que por outra Provisão vos escrevo. Porque folgaria de saber as mais vezes novas de vós, e do que lá tendes feito, tinha mandado o anno passado fazer prestes um navio, para se tornar João de Souza para vós, e quando foi de todo prestes para poder partir, era tão tarde para lá poder correr a costa, e por isso se tornou a desarmar e não foi; vai agora com duas caravelas armadas para andarem comvosco o tempo que vos parecer necessario, e fazerem o que lhe mandardes. E por até agora não ter algum recado vosso, — do que no assento da terra, nem no Rio da Prata tendes feito, vos não posso escrever a determinação do que deveis fazer em vossa vinda ou estada, nem cousa que a isso toque, e sómente encomendar-vos muito, que vos lembre a gente e armada que lá tendes, e o custo que se com ella fez e faz: e segundo vos o tempo tem succedido, e o que tendes feito ou esperardes de fazer, assim vos determineis em vossa vinda ou estada; fazendo o que vos melhor, e mais meu serviço parecer; porque eu confio de vós, que no que assentardes será o melhor. Havendo d'estar lá mais tempo, enviareis logo uma caravela com recado vosso, e me escrevereis muito largamente todo o que até então tiverdes passado, e o que na terra achastes, e assim o que no Rio da Prata, — tudo mui declaradamente, para eu*

* Nas differentes copias lê-se *sam*, o que se usava muito no seculo 16 em vez de *sou*; e disto encontramos muitas provas nos documentos coevos na Torre do Tombo. Em vez de "*que a vontade*,, talvez se devesse ler "*qual a vontade*,,.

por vossas cartas e informação saber o que se ao diante deverá † fazer. E se vos parecer que não é necessario estardes lá mais, poder-vos-heis vir; porque pela confiança que em vós tenho, o deixo a vós, que sou certo que nisso fareis o que mais meu serviço fór. Depois de vossa partida se praticou, se sería meu serviço povoar-se toda essa costa do Brasil, e algumas pessoas me requeriam capitanías em terra della. Eu quizera, antes de nisso fazer cousa alguma, esperar por vossa vinda para com vossa informação fazer o que me bem parecer, e que na repartição que disso se houver de fazer, escolhaes a melhor parte. E porém, porque depois fui informado que d'algumas partes faziam fundamento de povoar a terra do dito Brasil, considerando eu com quanto trabalho se lançaria fóra a gente que a povoasse, depois de estar assentada na terra, e ter nella feitas algumas forças, (como ja em Pernambuco começava a fazer, segundo o Conde da Castanheira vos escreverá), determinei de mandar demarcar de Pernambuco até o Rio da Prata cincoenta leguas de costa a cada capitaína, e antes de se dar a nenhuma pessoa, mandei apartar para vós cem leguas, e para Pero Lopes vosso irmão cincoenta, nos melhores limites dessa costa por parecer de pilotos e de outras pessoas, de quem se o Conde por meu mandado informou, como vereis pelas doações que logo mandei fazer, que vos enviará; e depois de escolhidas estas cento e cincoenta leguas de costa para vós e para vosso irmão, mandei dar a algumas pessoas, que requèriam capitanias de cincoenta leguas a cada uma, e segundo se requerem, parece que se dará a maior parte da costa; e todos fazem obrigações de levarem gente e navios á sua custa, em tempo certo, como vos o Conde mais largamente escreverá; porque elle tem cuidado de me requerer vossas cousas, e eu lhe mandei que vos escrevesse. Na costa de Andalusia foi tomada agora pelas minhas caravelas, que andavam na armada do Estreito, uma náo franceza carregada de brasil, e trazida a esta cidade, a qual foi de Marselha a Pernambuco, e desembarcou gente em terra, a qual desfez uma feitoria minha que ahi estava, e deixou lá setenta homens com tenção de povoarem a terra e de se defenderem. E o que eu tenho mandado que se nisso faça, mandei ao Conde que

† Souza leu *devia*; Fr. Gaspar copiou *deve*; nós lemos *deverá*, e por isso escrevemos *deverá*.

vo-lo escrevêsse, para serdes informado de tudo o que passa, e se hade fazer; e pareceu necessario fazervo-lo saber para serdes avizado disso, e terdes tal vigia nessas partes por onde andais, que vos não possa acontecer nenhum máu recado: e que qualquer força ou fortalleza que tiverdes feita, quando nella não estiverdes, deixeis pessoa de que confieis, que a tenha a bom recado; ainda que eu creio que elles não tornarão lá mais a fazer outra tal; pois lhe esta não succedeu como cuidavam. E mui declaradamente me avizai de tudo o que fizerdes, e me mandai novas de vosso irmão, e de toda a gente que levastes; porque com toda a boa que me enviardes, receberei muito prazer. Pero Anriques a fez em Lisboa aos 28 de Setembro de 1532 annos.

REI.

João de Souza chegou nas duas caravelas a S. Vicente com esta carta, (naturalmente no fim deste anno, ou no principio do seguinte), a qual fez partir M. Affonso para Portugal depois do dia 4 de Março, segundo prova Fr. Gaspar (p. 16 e 138); e devia ter chegado antes de 3 d'Outubro, porquanto neste dia partiu João de Souza para a India commandando a caravela *Rosa*, na armada de 12 velas, de que era capitão mór D. Pedro de Castello Branco, segundo vemos no citado *Livro das Armadas* MS., que reputamos copia de outro do mesmo titulo, existente na *Bib. Pub. Eborense* *, que alcança até 1636.

20

Pag. 17, *lin.* 9.—Diz o texto que segunda feira foi 11 de Março, e segue logo que sabado foi 12, domingo 13, e assim successivamente todos os outros dias errados. E' a anomalia tão clara que nos dispensa de

* Nesta mesma Bibliotheca existe tambem uma *Noticia dos capitães e armadas, que foram do Reino para a India desde* 1497 *até* 1635, que poderá ser talvez mais acrescentada a mesma do codice 10:023 da *Bib. R. de Paris*, que alcança até 1632, segundo se vê da pag. 86 da *Noticia*, publicada em 1827, pelo Sr. Visconde de Santarem.

muitos commentos, com os quaes nada adiantáramos. O que está da nossa parte é só lembrar conjecturas ácerca do modo como podia nascer o erro. Temos que sem duvida procedeu de se ter escripto depois de Domingo 10 o dia = Segunda feira = em breve = S.ª fr.ª =, como se lê no exemplar da *Bib. Real*; e que depois fosse lido = Sexta feira =, e então o dia seguinte era forçosamente = Sabado 12 =. Porêm de quem seria o engano, — de copista ou do A.? Nós duvidamos que fosse do primeiro, não tanto porque deixemos de acreditar que podesse haver copista tão despejado, que se atrevesse (por seu motu proprio e sciencia certa) a fazer, a seu bel prazer, todas as ulteriores modificações, senão porque isto se encontra nas differentes copias: e não vemos razão para que o mesmo não acontecesse ao nosso A., quando o do *Roteiro de Vasco da Gama*, publicado no Porto pelos Sr.s Köpke e Costa Paiva, cinca tantas vezes neste ponto. Nem seja isto muito para admirar em tempos em que não eram tão triviaes as efemérides e folhinhas, e em que muito era o levar um Zacuto, ou um João de Monte Regio, que não raras vezes se perdiam com o mar; — se bem que por outro lado causam admiração estas cousas em epocas tão devotas, e em que devia de haver todo o escrupulo nos jejuns, celebração de festas, missas, &c.: tanto que ao diante, pag. 43, não se esqueceu Pero Lopes de dizer que a 30 de Novembro era dia de Santo André, o que talvez soubesse de cór. Terminaremos declarando não poder explicar tal anomalia.

21

Pag. 17, lin. 31 e seg. — «*Nesta bahia achamos hum portugues, que havia vinte e dous annos que estava nesta terra; e deu rezam larga do que nella havia.*»

Este portuguez estava ali desde 1509 ou 1510; e é sem duvida o mesmo que encontrou Juan de Mori em 1535; segundo narra Herrera, Dec. V, Lib. VIII, cap. 8.

...llegaron à la Baia de Todos los Santos, hermoso Puerto, i que tiene siete Islas dentro, i que muchos Rios entran en el. En la Baia de los San-

tos hallaron un Portuguès, que dixo, que avia veinte i cinco anos, que estaba antre los indios, i otros ocho que alli quedaron de un naufragio de armada Portugueza, i estes les dieron alguna yuca, batatas i raices, &c.

Este homem sería por ventura o celebre Diogo Alvares, de alcunha o *Caramurú*, cuja existencia é inquestionavel, se abstrahirmos da historia os predicados poeticos, que a acompanham no poema; Diogo Alvares tendo-se sustentado com os indios, por morte de Francisco Pereira Coutinho, ainda ali estava á chegada de Thomé de Souza em 29 de Março de 1549; segundo diz Soares *Rot. Geral* cap. 28, e *Memorial* cap. 2.º

22

Pag. 25, lin. 12 *e* 13.—« *Sabado trinta dias d'abril, no quarto d'alva, eramos com a boca do Rio de Janeiro* »*&c.*

Este logar elucida completamente a questão, de que não foi M. Affonso o culpado na impropriedade do nome, que em nossos dias conserva a capital do Imperio Brasileiro, e lhe proveio de ter sido o seu porto, (chamado dos indigenas *Ganabará* segundo Lery, e *Nhiteroy* segundo Brito Freire) julgado rio, sendo deveras uma bahia ou enseada. Quanto ao sobrenome = de Janeiro =, já em 1817 o douto A. da *Corografia Brasilica* (T. 2.º p. 12), e em contradicção ao que antes (T. 1.º p. 51) dissera, produziu razões, bem como o fez o A. da Memoria sobre a capitania de Santa Catharina (p. 11), para se duvidar ter sido dado pelo mesmo M. Affonso em Janeiro de 1531, — fundando-se na data do Alvará, que transcrevemos pela primeira vez correcto a pag. 65; e apresentando ser quasi impossivel « que uma armada, que nunca vence tanto como um navio só, e mórmente n'um tempo, em que se navegava pouco de noite, por não haver ainda perfeito conhecimento dos mares, fizesse n'um mez a viagem, que em nossos dias não faz um navio só, veleiro e destemido; tendo-se de mais a mais feito á vela no inverno, combatido e aprisionado inimigos, — circumstancias que deviam prolongar a via-

gem » — e por conseguinte não era possivel estar no **Rio de Janeiro** no primeiro dia de 1531, tendo saído de Lisboa em Dezembro. Pouco depois de Cazal (em 1820) não entrou na questão o Monsenhor Pizarro *, e descançou dizendo (Tom. 1.º pag. 103) que este exame ficava reservado ao historiador.

A nossa publicação decide a controversia: a armada de M. Affonso chegou ali pela primeira vez a 30 de Abril de 1531; e até do modo como Pero Lopes escreve se deduz que esta bahia era já antes nomeada ***Rio de Janeiro***, o que até se rectifica, por elle contar ter ouvido este nome antes de lá chegar. (Vej. *Diario* pag. 14.)

Esta nossa affirmativa toma força, como ja em outro logar expuzemos §, com a leitura das narrações da viagem do celebre portuense Fernam de Magalhães, da qual explicitamente trata o mui douto e sabio D. Martin Fernandez de Navarrete **, bastando porêm para desengano a relação publicada pelo eruditissimo Bispo Resignatario de Coimbra no Tom. 4.º N.º 2. das Not. Ultr. da A. R. das S. de Lisboa, ou por ventura ainda mais decidido será o testemunho do chronista castelhano Antonio Herrera ††, que escreveu como dissemos na *Advertencia Preliminar*, com grande copia de documentos e relações originaes á vista, e assevera que chegaram os do Magalhães á bahia *que chamavam os Portuguezes* = de Janeiro. =

Devemos pois retroceder, e ir de mais remoto investigar esta origem. A expedição, que a esta precede, é a de

* Vej. *Memorias Historicas do Rio de Janeiro &c.*, por José de Souza Azevedo Pizarro e Araujo, Rio de Janeiro 1820; 2 vol. 4.º.

§ *Reflexões Criticas* á obra de *Gabriel Soares de Souza*, escripta em 1587, impressas pela A. R. das S. de Lisboa no Tom. 5. N. 2. das Not. do Ultramar p. 27.

** *Coleccion de los viages y descubrimientos &c.* Madrid 1837. — Foi de um documento (Num. XXII) que vem no Tom. 4.º desta collecção, que vimos ser o Magalhães natural do Porto, o que até agora se desconhecia. É mais um grande, para augmentar o catalogo dos illustres portuenses.

†† Dec. 2.ª Lib. 4.º Cap. 10.º « *Y continuando su viage, entraron a treze de Deziembre, en una bahia muy grande, que llamavan los Portuguezes en la costa del Brasil la bahia de Genero, y los Castellanos la pusieron de Santa Lucia, porque tal dia entraron en ella* » *&c.*, e mais adiante: « *Estando neste rio de Genero* » *&c.*

João Dias de Solis, que havendo partido d'esta vez § do porto de Lepe, segundo Herrera a 8 de Outubro de

§ Tinha la ido em 1512 á sua custa, diz Gomara (fol. xljx da edição de 1552), e voltado carregado do Brasil; tambem declara que era natural de Librixa, e por conseguinte não portuguez, como alguem tem querido. — Tambem alguns escriptores dizem, e talvez não sem fundamento, que o Rio da Prata tinha ja sido visitado antes deste anno. Vemo-nos forçados a seguir esta opinião sem com tudo ousarmos interpor juizo por alguma das mais particularidades. Primeiro que tudo se Gomara acredita, e nós hoje tambem acreditamos, que a expedição portugueza em que ia Americo foi á terra dos Patagões, custa-nos a conceber, como, senão na ida, ao menos na vinda, deixassem de ver a grande boca do Rio da Prata, ou bahia de Sanburundon, quando esta não escapou a Solis, a Magalhães, a Diogo Garcia, a Gaboto e finalmente a Martim Affonso. Silvestre Ferreira da Silva (na *Rel. do sitio da Nova Colonia*, Lisboa; 1748) é desta opinião, a qual é seguida pelo erudito A. dos Annaes do Rio Grande. O celebre brasileiro, ministro de D. João 5.º, Alexandre de Gusmão em um *Resumo Historico*, *Chronologico e Politico do descobrimento da America*, Ms. feito em Maio de 1751, diz que em 1506 foram mandados a este rio os pilotos João de Lisboa e Vasco Gallego de Carvalho, o que parece achar confirmação no que diz Herrera (Dec. 2.ª Lib. 9. Cap. 10). Finalmente José Maria Dantas Pereira leu, (segundo colhemos do Discurso do Sr. Manoel José Maria da Costa e Sá, recitado no 1.º de Dezembro de 1829,) na A. R. das S. de Lisboa uma memoria, em que á vista de um rico mappa, confiado á Academia por Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal, deu o seu juizo *sobre a posse pacifica do Rio da Prata pelos Portuguezes desque* o DESCOBRIRAM EM 1511 *até á invasão Hespanhola em* 1580. Porem nada podémos obter ácerca de seus argumentos.

Uma so persuasão nossa queremos ainda escrever, e é que o nome com que Pero Lopes designa este rio, isto é, *Rio de Santa Maria*, foi dado pelos portuguezes, e pelo mesmo navegador que assim chamou ao cabo de igual nome situado na sua foz; — e não fique esquecido que já na viagem do Magalhães houve quem lembrasse os signaes, que dava o piloto portuguez João de Lisboa para a conhecença do Cabo de Santa Maria.

A este respeito nada nos adiantam o Dr. Gregorio Funes (*Ensayo de la Historia civil del Paraguay &c.*, Buenos Ayres, 1816), nem os ricos volumes de D. Pedro de Angelis (*Coleccion de obras y documentos relativos a la historia antiga y moderna de las Provincias del Rio de la Plata*; Buenos Ayres, 1836).

1515 com tres navios, caminho do Rio da Prata, nada mais natural do que poder chegar no primeiro de Janeiro á mencionada bahia, e dar-lhe então um nome chronologico. Todavia nem Gomara, nem Herrera fazem menção desta clausula, dizendo, bem pelo contrario, este ultimo com toda a simplicidade que «chegaram ao Rio de Janeiro na costa do Brasil», o que junto ao lugar citado a respeito da viagem de Magalhães faz prova contra; e é ainda maior este argumento se nos lembramos que Herrera não costuma esquecer e passar em claro estas particularidades, tanto que logo abaixo as menciona ácerca das ilhas que chamaram *da Prata*, *e dos Lobos*, o que por certo não é de mais importancia, que o nome de uma tão notavel enseada.

Por tanto cumpre ainda fazer a investigação de mais longe. Ora se nos lembramos do costume dos antigos descobridores portuguezes, de irem com o calendario aberto baptisando, com o nome do santo celebrado pela igreja nesse dia, as terras e agoas que achavam, e lançarmos os olhos a uma carta do Brasil antiga, v. gr. á do Atlas de Fernão Vaz Dourado, e se fizermos algum reparo e comparação dos nomes dos santos festejados nos diversos dias, acharemos, seguindo de norte a sul, a seguinte coincidencia;

16 de Agosto	dia de	S. *Roque* (Cabo de)
28 dito	»	S.to *Agostinho* (Cabo de)
29 de Setembro	»	S. *Miguel* (Rio de)
30 dito	»	S. *Jeronymo* (Rio de)
4 de Outubro	»	S. *Francisco* (Rio de)
21 dito	»	*As Virgens* (Rio das)
13 de Dezembro	»	*Santa Luzia* (Rio de). Sería o R. Doce?
21 dito	»	S. *Thomé* (Cabo de)
25 dito	»	Nasce o *Salvador* (Bahia do)
1 de Janeiro		Rio de Janeiro
6 dito	»	*Reis* (Angra dos)

O certo é que a opinião de ter Americo descoberto o *Rio da Prata* é seguida tambem em 1643 por *Morisot* (p. 604). Segundo o illustre Navarrete [T. 1.º pag. 139] Americo em 1508 foi nomeado piloto mór de Hespanha, e morreu em Sevilha a 25 de Fevereiro de 1512, e não na Ilha Terceira conforme outros, segundo dizemos a pag. 77.

20 de Janeiro dia de S. *Sebastião* (Ilha de)
22 dito » S. *Vicente* (Rio ou Porto de)

E' facil deduzir das distancias locaes e desta confrontação ter sido o mesmo explorador, quem, indo de N. a S. successivamente, e passando por diversos pontos, lhe deu os nomes competentes; e se bem que o Rio de Janeiro não teve o nome da festa que a igreja neste dia celebra, com tudo a distancia, a que está do cabo de S. Thomé e ilha de S. Vicente, o assegura de ter saído, se é licita a expressão vulgar, da mesma fornada; e é mais natural attribuir a esta occasião a tal coincidencia do que a outra qualquer, de que nada se saiba; e demais por não pôrmos acima outros nomes, não se segue que este fosse o unico sem ser de solemnidade. — Além de que, se o nome fosse dado pelos castelhanos, não era natural que logo passados poucos annos se soubesse em Portugal, e o mais provavel sería Portugal não o adoptar. Nos logares do Rio da Prata temos uma confirmação do que dizemos.

Se estamos agora convencidos de que foi o mesmo explorador que deu seguidamente os citados nomes, e que não deu uns sem os outros, adiantamos sem escrupulo, que todos elles foram dados antes do anno de 1508, e por conseguinte só o podiam ser por uma das duas armadas, que por lá exploraram a costa depois de Cabral. E dizemos antes de 1508, porque tendo-se publicado neste anno em Roma uma edição da Geografia de Ptolomeu, que muitas vezes temos occasião de citar, os editores a acompanharam de um mappa-mundi, feito pelo allemão João Ruysch: neste mappa, gravado em madeira, vem, como era possivel, marcada a *Terra de Sancta Cruz*, onde se lêem varios destes nomes, taes como: *R. de S. Jeronimo*, *R. de S. Lucia*, e *R. de S. Vicent.* &c., e o nome de *Cabo de S. Agostinho* já corria impresso antes, e desde a 1.ª edição das relações de Americo; e como este diz que tal cabo se descobriu na viagem de 1501, segue-se que foi Gonçalo Coelho, chefe da expedição que succedeu á de Cabral, segundo contam (ainda que não sem alguma anomalia) Goes, Gabriel Soares e Osorio, quem deu todos os nomes citados; porque, de mais a mais, diz Americo que desde o começo de Agosto de 1501, quando abicaram no Brasil a 5 gráos (que vem a ser pouco ao N. do Cabo de S.

Roque) até Fevereiro do anno seguinte, quando estavam fóra do tropico de Capricornio §§, tendo visitado todo o litoral intermedio; e por tanto ja então tinham estado no porto de S. Vicente. Estas considerações são novos argumentos a favor das narrações de Americo, não mencionados na nota 11 pag. 73 e seg.

23

Pag. 25, *linh.* 18 *e seg.*

O A. refere-se ás ilhas de *Cotunduba*, *Rasa*, *Redonda*, *Comprida*, *Palmas*, *Toucinhos*, *Paio*, e *Lage*; parece porêm que nomêa algumas por duas vezes. — Os curiosos farão bem de preferir para a confrontação a carta do Rio de Janeiro feita em 1810 por Manoel Vieira Leão, e publicada na *Viagem á roda do Mundo* pelas curvetas *Uranie* e *Physicienne*, impressa em Paris em 1825, a qual vale por certo muito mais do que as de Capassi e Rosa Pinheiro.

A latitude do Rio de Janeiro *(Pão de Assucar)* é segundo o Astronomo Russiano Simonow de 22º 54′ 5″

24

Pag. 25, *linh.* 29 . . . « *Como fomos dentro, mandou o capitam J. fazer hũa casa forte* » *&c.*

Naturalmente foi na praia que se ficou chamando porto de Martim Affonso, o qual era dentro da enseada,

§§ O bacharel de que fala Pero Lopes pag. 29, e diz que estava degradado havia 30 annos, isto é, desde 1502, serve de confirmação á narração de Americo. Sería o porto da Cananéa aquelle fóra do Tropico de Capricornio, onde fizeram aguada e provisão de lenha para seis mezes, deixaram ali o bacharel, e assentaram logo ao sul o padrão, de que dá noticia Soares P. 1.ª Cap. 65; e este será por ventura o mesmo mencionado por Fr. Gaspar, e do qual Cazal (Tom. 1.º pag. 227) nos informou: . . . « *sobre umas pedras está um padrão de marmore europêu, com quatro palmos de comprimento, dois de largo, e um de grossura, e as armas*

no seio que faz defronte de São Christovão (segundo vemos do que diz Gab. Soares *Rot. Ger.* Cap. 52), e não na *Praia Vermelha*, como pertende o Monsenhor Pizarro pag. 7.

25

Pag. 26, *lin.* 15... «*quatrocentos homẽs que traziamos.*»

Esta conta dos 400 homens é a mesma que dá Herrera (Dec. 4, Lib. X, cap. 6.º), e pode servir de nova confirmação de que este chronista teve bons documentos, e de quão bem se sabiam em Sevilha, em 1530, as particularidades da armada.

26

Pag. 27, *lin.* 11 *e seg.*

Deste logar, e do que dissemos na nota 22, se pode bem verificar quanto se enganou Fr. Gaspar pag. 16.

27

Pag. 27, *lin.* 25... «*fomos dar com hũa ilha*»

E' a ilha, que se ficou chamando *dos Alcatrazes.*

28

Pag. 28, *lin.* 29 *e seg*... «*para fazermos nossa viagem para o* ***Rio de Santa Maria****; e fazendo o caminho do sudoeste demos com hũa ilha*»

Ja dissemos (e adiante repetimos), que o *Rio de*

---

reaes de Portugal sem castellos» &c. Fôra bom verificar se é de 1502 ou 1503...

No mappa citado de 1508 lê-se neste logar: *R. de Cananor*, talvez por *Cananéa.*

Santa Maria é o bem conhecido *Rio da Prata*, para onde M. Affonso se destinava. A ilha de que se trata é sem duvida a chamada *do Abrigo* no mappa de João da Costa Ferreira, e que no tempo de Soares (Rot. Ger. C. 64) se nomeava *Branca*.

29

Pag. 29, lin. 4 e 5... « Desta ilha ao norte duas leguas se faz um rio mui grande na terra firme »

E' o *Rio de Yguape*.

30

Pag. 29, lin. 12... « cinco ou seis castelhanos ».

Neste numero se pode talvez comprehender o Moschera, companheiro de Gaboto, de quem F. X. de Charlevoix *(Histoire du Paraguay*, Paris, 1757*)* tão celebremente fabulisou; e quem sabe se os dous assassinos, de que faz menção Simão de Vasconcellos na *Chronica* n. 154 e 176.

31

Pag. 29, lin. 13 e 14. — « Este bacharel havia trinta annos que estava degradado nesta terra. »

Por tanto estava lá desde 1501; e foi ali deixado por Gonçalo Coelho; — possibilidade que vai em harmonia com a narrativa de Americo (como dissemos na nota 22, pag. 90), que diz haver-se a armada refeito de provisões nestas alturas. Quem sería o tal bacharel (que seguramente foi o mesmo, que por aquella altura *(R. dos Innocentes)* encontrára cinco annos antes o portuguez Diogo Garcia, segundo a narração de Herrera), e qual era o seu nome, não sabemos; mas deve de ter sido ou João

Ramalho, ou Antonio Rodrigues, ou em ultimo caso, o Duarte Peres, de Charlevoix (Fr. Gaspar pag. 86).

32

Pag. 29, lin. 14... «Francisco de Chaves era mui grande lingua.»

Sería talvez este o mesmo genro do bacharel, que acompanhou Diogo Garcia. Isto nos faz suppôr que o chamado *Rio dos Innocentes* vem a ser o da *Cananéa*, e não o de *S. Vicente*.

33

Pag. 29, lin. 16... «mandou a Pero Lobo com oitenta homẽs.»

Desta expedição, para descobrir minas, tinham dado noticia pouco individuada Fr. Gaspar pag. 85 e 93, e Ayres de Casal Tom. 1.º pag. 52 *in fine*. Deve notar-se que partiu da ilha da Cananéa, e não da de S. Vicente, como por inadvertencia foi dito algures. A sorte destes 80 portuguezes pode ver-se no logar citado da obra de Fr. Gaspar *(Mem. para a Hist. da Cap. de S. Vicente)*, onde cita um documento que encontrou no Archivo da Camara de S. Paulo, hoje verificado pela nossa navegação, com todas as mais particularidades.

34

Pag. 29, lin. 23 e 24... «Aqui nesta ilha estivemos quarenta e quatro dias: nelles nunca vimos o sol.»

Ainda que o A. isto diga, com tudo ou conhecia ja a latitude da ilha da Cananéa, ou quem escreveu o antigo exemplar da *Bibl. Real* a addicionou com a mesma letra; e no fim da pagina que corresponde á fol. 12 do dito exemplar se lê:

A ilha da Cananea está é altura de .25. g.

35

Pag. 30, *lin.* 13... «*ao sul do porto dos Patos.*»

Isto é ao sul do canal ou *manga* formada pela ilha de Santa Catharina com a terra firme (Vej. Vasconcellos *Noticias* n. 63), a que Solis, segundo conta Herrera (D. 2, L. 1, C. 7,), chamou *Bahia dos Perdidos*.

Ha quem pertenda pôr em questão a etymologia do nome *Porto dos Patos*, querendo deriva-lo de uma extincta nação de indigenas, chamada *Patos*, e o erudito Ferdinand Denis (*Brésil* pag. 167) parece resolvido a encostar-se a esta opinião. Nós sabendo a significação de *patos*, nunca iriamos buscar outras etymologias mysteriosas, tendo de mais tão perto para servir de exemplo a *Ilha dos Alcatrazes*, nome que lhes proveio das aves deste nome (*Diomedea*); porêm no caso de duvida pediriamos a opinião dos mais antigos, e então Francisco Lopez de Gomara nos responderia:

— « Puerto de patos esta en 28 grados, y tiene frontero una isla, que llamã santa Catalina. *Nombraron lo assi por auer infinitos patos* negros sin pluma, y con el pico de cuerno, y gordissimos de comer peces. » &c.

(*La istoria de las indias, ed. de Saragoça de* 1552 *fol. l.*)

Os indios que ali habitavam eram Carijós, segundo a autoridade de Herrera.

36

Pag. 32, *lin.* 10... «*tres ilhas de pedras.*»

Estas ilhas a que chamaram *das Onças* são ós *Castilhos grandes*, que seriam quanto a nós os *tres cerros que parecian islas, los quales, dixo el piloto Caravallo, que eran el cabo de Santa Maria, que lo sabia por relacion de Juan de Lisboa, piloto portugues, que auia esta-*

do en el.» (Herrera Dec. 2.ª Lib. 9. Cap. 10.) — Desta passagem de Herrera se vê que João de Lisboa estivera no Rio da Prata antes de Magalhães, o que é a favor da opinião de Alex. de Gusmão.

37

Pag. 33, *lin.* 10 . . . *« ao meo dia tornou Vicente Lourenço.»*

Vicente Lourenço era o piloto mór, que em quanto a armada estava na concha do cabo de Santa Maria, foi examinar a ilha pegada com o mesmo cabo, talvez a que Diogo Garcia em Herrera (Dec. 4. Lib. 1. Cap. 1.º) diz *dos Pargos*. Quanto a este Vicente Lourenço, em 1540 foi elle por capitão da náo *Grifo*, na armada de quatro navios, que então navegou para a India com Francisco de Souza Tavares.

38

Pag. 34, *lin.* 16 . . . *« me quebrou o aúste da anchora, de forma que tornei outra vez a caçar . . » &c.*

Esta é a lição de nosso Ms.; pode com tudo ler-se de outro modo, lembrando-nos que o A. tem falado em *anchora de fôrma*; e que a virgula pode estar mal collocada, e dever ler-se = « o aúste da anchora de fôrma, que » &c.

39

Pag. 35, *lin.* 22 . . . *« fui surgir na ilha do cabo.»*

Vem a ser a ilha de que falamos na nota 37.

40

Pag. 37, *lin.* 17.

No Codice da Bib. Real não vem a palavra = rio, = como se acha no nosso MS.; e diz so = « para entrar pelo dentro « = : o que não faz sentido.

41

Pag. 38, *lin.* 24, 25 e 26 . . . « *Rio dos Begoais, que jaz aloeste do cabo de Santa Maria onze leguas* » . . .

O rio de que se trata, tambem designado com este nome, e assim mesmo escripto no mappa de Fernão Vaz Dourado, é o chamado em algumas cartas *R. Ignacio*, e n'outras *R. de S. Pedro*; ou *Arroyo de S. Pedro*, como diz Carlos José Barreto n'uma Carta MS. do Rio da Prata feita no Rio de Janeiro em 1762.

42

Pag. 38, *lin.* 29 . . . « *hũa ilha pequena toda de pedras, é della á terra firme ha hũa legua.* »

Esta ilha, em que na vinda naufragou o bergantim, é a *I. dos Lobos*, que jaz a S. E. ½ E. da bahia de Maldonado; porêm mais de uma legua. Duvidamos muito que seja a *Gorriti*, pois esta fica muito mais perto de terra.

43

Pag. 38, *lin. ult.* — « *houve vista de hũa ilha ao mar.* »

Era a *ilha das Flores*, hoje notavel pelo seu farol em 34° 56′ 30″ S.

44

Pag. 39, lin. 3 e 4....« Passando ávante da ilha descobri hum alto monte, ao qual puz nome = monte de Sam Pedro.» =

Este monte vem a ser o bem conhecido cerro, que deu o nome a *Montevidio*, chamado antigamente *Monte de Santo Ovidio* (Gab. Soares Rot. Ger. C. 73), — que segundo a relação de Francisco Albo * (que acompanhou na náo *Victoria* a expedição de Fernam de Magalhães) é adulterino de « Monte vidi». Ja corruptamente lhe chamavam no seu tempo = *Santo Vidio.* =

O nome de *Monte de S. Pedro* não grassou, ao que parece.

45

Pag. 39, lin. 7 e 8.....« a costa he toda suja de pedra, e ruins baxos.»

São os cachopos *das Caretas*, e *Miqueletes*.

46

Pag. 39, lin. 14 e seg....» indo assi no golfo de hũa enseada, que se faz grande como o dito monte de Sam Pedro, demora a leste e a quarta de sueste, fui » &c.

Isto não faz muito bom sentido: talvez fizesse mais algum lendo:

... indo assi no golfo de hũa enseada, que se faz grande; — com o dito monte de Sam Pedro demora a leste a quarta do sueste, fui &c.

A enseada de que abaixo fala, dizendo que ali co-

* Vej. *Coleccion de los viages y descubrimientos &c.* de Don Martin Fernandez de Navarrete, Madrid, 1837. T. 4.º pag. 30 e 211, e tambem a Relação das navegações ao estreito de Magalhães, impressa em Madrid em 1768, 1 vol. 4.º pag. 188; obras trabalhadas com erudição e curiosidade.

meçou a achar a agua doce, é o *R. de Santa Luzia*, de que torna a tratar a pag. 50, e que na carta de Fernão Vaz Dourado é até marcado — « *R:. dagoa doçe* » e na de Lazaro Luiz diz so « *agoa dose.* « E a *ponta* d'aloeste será a *del Espinillo*.

47

Pag. 39, *lin.* 28 . . . « *afuzialava.* »

E' melhor ler *afusilava*, como no codice da Bib. R.

48

Pag. 39, *lin. ult. e penult.*

A sonda achada é exactamente a marcada nas cartas maritimas e roteiros, ao longo dos *Barrancos de Santa Luzia*.

49

Pag. 40, *lin.* 9 *e seg.*

As considerações fytologicas do A. são confirmadas por Aug. de St. Hilaire; Vej. *Histoire des plantes les plus remarquables du Brésil et du Paraguay* na Introd. pag. lvj.

50

Pag. 42, *lin.* 4 . . . « *me achei pegado com hũa ponta* » *&c.*

Era a da peninsula, onde ao depois em 1680 se fundou a Nova Colonia do Sacramento, bem celebre pelos variados acontecimentos tão contestados, que depois por ella houve.

51

Pag. 42, *lin.* 5 ... « *ao noroeste oeste* » *&c.*

Foi escrupulo demasiado conservar esta ultima palavra, que se achava na nossa copia, e que estamos quasi certos que foram syllabas repetidas por engano pela penna do copista; — a palavra = oeste = ultima não se lê no Codice da Bib. R., nem faz sentido.

52

Pag. 42, *lin.* 28 *e seg.* — « *Duas leguas das sete ilhas ha hum rio, que traz muita agua.* »

Estas sete ilhas vem a ser as que Centenera memóra na *Argentina* fol. 9 v., designadas em algumas cartas com os nomes *de S. Gabriel*, (nome posto por Gaboto, Herrera 4, 9, 3) de *Antonio Lopez*, *Mulequez*, *Ilha dos Inglezes* &c.

No mappa de Vaz Dourado lê-se o nome « *Sete ilhas* » neste logar, o que parece indicar ser nome que ficou subsistindo, ainda que o A. não mostra usar delle senão para se explicar. — O rio de que fala o A. é inquestionavelmente o *R. de S. João.*

53

Pag. 42, *lin. ult.* ... » *ilha grande, redonda, toda chea d'arboredo* » *&c.*

E' a hoje tão requestada ilha *de Martim Garcia.*

54

Pag. 43, *lin.* 22 *e* 23 ... » *e fui a hũas ilhas, que me demoravam ao nornoroeste* » *&c.*

Seriam as *dos Hermanos*, e a *I. Sola.*

55

Pag. 44, lin. 9 e seg... « e achei hum rio de meia legua de largo... A agua corria mui tesa para baxo: ... O rio faz a entrada leste-oeste » &c.

Este rio era sem duvida uma das bocas do *Paraná*.

56

Pag. 44, lin. 14... « e indo mais por o rio arriba, da banda do sul achei » &c.

E' necessario reparar que o A. agora não se refere ao rio, que ia subindo, mas ao que encontrou; e por tanto deixou de subir pelo *Uraguay*, e tomou a bôca do *Paraná*; e isto melhor se confirma pela multiplicidade de braços e ilhas que menciona, e pelos signaes que dá da terra ser chãa e do fundo ser de lama molle. A falta de boas cartas e descripções topograficas destas immediações, e dos nomes das ilhas e esteiros, não nos permitte acompanhar o A. em todas as voltas que nesta paragem deu, e até ajuntar um mappa da derrota, como era nossa tenção. No momento em que estas notas escrevemos apenas a conhecida obra de Don Félix de Azara, que copiou a carta de José Custodio de Sá e Faria, nos é possivel consultar, e a grande Carta de Spix e Martius não nos parece mui exacta na maneira de appresentar a confluencia dos dois rios. Entretanto com a descripção lida á vista dos mappas III. e IV do Atlas de Azara, publicado em 1809, se póde proximamente avaliar a direcção que seguiu o Autor.

57

Pag. 45, lin ult. e penult... « as duas ilhas dos corvos » &c.

São as duas de que falou na mesma pagina lin. 7 e 8, onde encontrou as aves, que chama corvos marinhos.

58

Pag. 46, lin. 11 e 16.

Os veados que menciona o A. são sem duvida os chamados no paiz *Guaçu-pucu*, que vem a ser os *Cervus paludosus* de Desmarest e Lichtenstein, ou *Mazama paludosa* de *Smith*: a sua grandeza attribue Azara á natureza dos logares que habitam; e Cuvier julga serem os mesmos *Quantlamazame* de Hernandez. — As « alimarias como rapozas, que sempre andam n'agua » são sem duvida as bem conhecidas *Iráras* do Brasil, chamadas tambem ali *cães do mato.*

59

Pag. 46, lin. 26 e 30 . . . « terra dos Carandins » . . . esteiro dos Carandins ,, &c.

Carandins é uma bem conhecida nação de indios: Gomara escreve *Quirandies* (Ed. de 1552 fol. xlix col. 2.ª); Herrera (Dec. 4.ª L. 8. cap. 11) *Quirondis*, e o erudito Ferdinand Denis *(Résumé de l'histoire de Buenos-Ayres, du Paraguay et des provinces de la Plata &c. Paris*, 1827*)* escreve *Querendis.*

60

Pag. 47, lin. 1.ª . . . '' deste esteiro ao rio dos Beguoais, donde parti, me fazia cento e cinco leguas ,, &c.

O rio de que se trata é o mesmo, que na pag. 38 s'escreve dos *Begoais*, e do qual adiante (pag. 53 e 55) se torna a falar. Pela conta do A. vem o esteiro, onde chegaram, a ser proximamente na altura, em que fôra edificada a torre de Gaboto, entre os Timbuès. A falta de uma boa planta deste rio a nosso alcance, nos empece o determinar exactamente esta posição, o que sería facil.

61

Pag. 47, *lin.* 29.

As ilhas dos corvos são as de que falamos na nota 57.

62

Pag. 48, *lin.* 1... "*disse-nos que era* BEGUOAA CHAMAA,, *&c.*

Quanto ao nome *Beguoaa* ou *Begoá* só o conhecemos de ler a palavra *Bemgoas* em uma das cartas do Atlas Ms. de Lazaro Luiz, (feito em 1563, e pertencente á Acad. R. das S. de Lisboa) *, e nestas alturas, como designando o nome de povos ou naçoens habitantes na margem esquerda do Paraná: e ali se lê tambem mais acima *Chanófix*, — talvez corrupção de *Chanaas* ou *Chanás* (como vem na lin. 10 desta pagina), e que Herrera (Dec. 4.ª L. 8. Cap. 11) escreve *Chanas*, contando a narração, que fizera Caboto, das varias naçoens de indigenas.

63

Pag. 48, *lin.* 2..." *se chamava* YNHANDÚ,, *&c.*

Os americanos tomam muito para si os nomes das feras, aves &c. §; e este costume não é so dos america-

* Na descripção deste Atlas dissemos pag. 501, que n'algumas folhas havia notas feitas posteriormente: logo do principio se deduz que são de 1699.

§ Na interessante *Relação ácerca dos direitos sociaes entre os Aborigenes do Brasil*, impressa em Munich em 1832, diz seu autor o celebre viajante-naturalista — Dr. Martius, a pag. 11:

..."von gewissen Thieren oder Pflanzen willkührlich gewählt haben. Von solcher Art sind die zwei auch in der Sprache abweichender Horden der *Miranhas*, am obern Yupurá, die Grossvogel-und die Schnacken-Indianer, und in solcher Weise zerfällt der, jetzt schon an Individuen arme, Stamm der *Uainumás* in mehrere nach verschiedenen Palmenarten, nach der Onze u. s. w. benannte Familien.,,

nos, que até na antiga Europa acontece o mesmo. O nome *Inhandú* parece designar o *Nhandú* ou Ema americana *(Struthio Rhea)*, ou segundo Saint Hilaire *(Hist. des Plantes les plus remarquables &c.* pag. lxi*)* as suas pennas; e não ha difficuldade de acreditar que aquelle fosse o nome do homem.

64

Pag. 48, *lin.* 6 ... "*hũs feretes que lhe tomavam as olheiras*,, *&c.*.

Deve ler-se *ferretes*; quer dizer isto que a tal mulher era ferreteada na parte superior das faces e inferiormente aos olhos. Veja-se *Martius* pag. 11 e 12.

65

Pag. 48, *lin.* 18 ... "*prosperna d'ovelha*,, *&c.*

E' mais correcto ler posperna, com o codice da Bibl. R. Note-se, que não é provavel que ali houvesse ja ovelhas, para os indios caçarem, e que é mais natural que a posperna fosse de Páca *(Cavia Paca)*, que lhe é similhante, até no gosto, e muito mais no feitio, unha, &c.

66

Pag. 48, *lin.* 21.

Estas ilhas dos corvos são as de que falamos na nota 57.

Em nota cita a Part. 3.ª pag. 1208 das suas Viagens, e prosegue: "Os Hurones se devidem em tres tribus,— a do Lobo, do Urso e da Tartaruga, e a maior parte das tribus do Alto-Canadá usam geralmente de nomes de animaes.,,

67

Pag. 46, lin. 23 . . . " muitos veados tamanhos como bois ,, &c.

São os *Guaçu-pucu* (vej. not. 58), que Herrera diz (D. 4. L. 8. Cap. 11) *« grandes como bacas pequenas »* &c.

68

Pag. 48, lin. 32 . . . " sete ilhas ,, &c.

Veja-se o que dissemos na nota 52, pag. 99.

69

Pag. 49 . . . " cabo de Sam Martinho ,, &c.

Este cabo vem a ser talvez a *ponta del Espinillo.*

70

Pag. 49, lin. 16 . . . " tres pontas, afastada hũa legua hũa da outra ,, &c.

Assim se lê, e não *afastadas.*

71

Pag. 49, lin. 13 . . . " cortam tambem os dedos como os do cabo de Santa Maria ,, &c.

Veja-se o que o A. conta adiante, pag. 55.

72

Pag. 51.

Tudo quanto o A. refere se pode hoje confirmar á vista do que noticiam os roteiros inglezes modernos.

73

Pag. 51, *lin. ult. e penult...* "*outras alimarias, tamanhas como potros novos e do parecer delles*,, *&c.*

São evidentemente as bem conhecidas Antas (*Tapir Americanus*) chamadas no Brasil *Tapir-ussú*, e *Tapir-eté*.

» Ay unos animales que llamã Antas, son como borricos » &c., diz o Padre Antonio Rodrigues.

74

Pag. 52, *lin.* 4... "*vinte e quatro de dezembro, dia de natal*,, *&c.*

Todos nós sabemos mui bem, que o dia de natal cae a 25 de Dezembro, e tambem o A. o não ignorava, pois declara na ultima linha da pag. 5 que no anno antecedente de 1530 foi « domingo 25 de Dezembro, dia de natal », e esta declaração nos difficulta a explicação, por quanto sendo o natal uma festa immovel, não podemos dizer que o A. considerava o dia pela festividade da vespera n'um anno, e n'outro não. Uma saída temos para nos desembaraçarmos desta duvida; que se não se firmar em principio demonstrado de falso, deverá ser satisfactoria; é fundada no modo de começar a contar o dia civil, e por conseguinte o da festividade, que sendo com os astronomos dataria do meio dia de 24 até ao de 25, e desfaria a supposta irregularidade, nos dous annos successivos; visto que o A. fala aqui da tarde, e na pag. 5, da manhã do dia seguinte: — e sirva esta explicação em quanto a não houver melhor, para os que, como nós, guardarem só para o ultimo caso o increpar A. e os copistas, que fôra a elucidação menos custosa.

75

Pag. 52, *lin.* 15 e 16..."*ilha da restinga*," *&c.*

E' a ilha das Flores, de que tratamos na nota 43, pag. 96.

76

Pag. 52, *lin.* 29..."*ilha das pedras*," *&c.*

E' sem duvida a mesma da nota 42, pag. 96.

77

Pag. 53, *lin.* 17 e 19..."*tirava... andavam*," *&c.*

Hoje fizera mais sentido ler... «*tirada... cuidavam*»; porêm assim como imprimimos está nos Mss.

78

Pag. 53..."*rio dos Beguoais*," *&c.*

Veja-se a nossa nota 41, pag. 96.

79

Pag. 54.

A respeito da descripção de taes cemiterios, e do enterramento dos mortos compare-se o que diz o Padre José de Acosta na *Historia Natural y Moral de las Indias*, Madrid; 1608, pag. 318 e seg.; e tambem o Padre Antonio Rodrigues, na *Conquista Espiritual hecha por los religiosos de la compania de Jesus, en las Provincias de Paraguay, Parana, Uraguay y Tape*, Madrid,

1639 fol. 14. Estas noticias sepulchraes recordam os *Guacas* da archeologia peruviana.

80

Pag. 58, lin. 1.ª

Parece que vindo do sul a entrada foi pela *barra grande*, e por tanto enganou-se Fr. Gaspar em suppor (pag. 21) que deveria ter sido pela da *Bertioga.*

81

Pag. 58, lin. 10 e 11 ... "achei hum rio estreito, em que as naos se podiam correger" &c.

Sería o *Tumiarú*. Esta noticia deixa mal Fr. Gaspar na sua conjectura, pag. 25.

82

Pag. 58, lin. 13 e seg.

Deste logar se vê claramente que ainda ali não havia antes feitoria. A náo que se varou em terra fôra talvez a Senhora das Candeas, que ao depois (vej. pag. 110) o foi encontrar no Rio de Janeiro, por ter ficado a correger-se.

Vê-se tambem que Martim Affonso usou da autoridade das cartas de poderes (Doc. I, II e III), criando villas &c.

83

Pag. 58, lin. 24 ... "celebrar matrimonios" &c.

Estas duas unicas palavras nos são de grande auxilio para rebater de todo uma conjectura de Fr. Gaspar,

acreditada por Cazal (I. 221) — que a primeira mulher portugueza que passara ao Brasil fôra a de João Gonçalves em 1536. Para *celebrar matrimonios* devia de haver mulheres, e por conseguinte tinham ido familias e casaes; por quanto «a mui nobre e honrada gente» fundadora da villa de S. Vicente não se havia de querer aparentar tão depressa com uma raça gentía, quando havia tantas difficuldades para o fazer com a judía.

84

Pag. 58, lin. 26... "e vestir as enjurias,, &c.

Temos por melhor lição *evestir* ou *investir*, pois nos custa a crer, que o A. achasse mais conveniente o *encubrir* as injurias, do que o *investi-las.* — Com tudo assim se lê nos Mss.

85

Pag. 58, lin. ult., e pag. 59, lin. 1.ª... "quinze homẽs castelhanos, que no dito porto havia muitos tempos, que estavam perdidos,, &c.

Talvez desde a expedição de Solis, da qual fala Herrera (D. 2.ª L. 1.º C. 7.º): ou desde Gaboto mencionado por Antonio Galvão e Herrera (D. 3.ª L. 9. C. 3.) — Esta ultima conjectura reforça-se ao ler Gomara (*La Istoria de las Indias* fol. 1.), quando diz que em 1538 entrou no porto dos Patos.

> ... "una nao de Alonso Cabrera, que yua por vee-
> " dor al rio de la Plata, el qual hallo tres españoles
> " que hablavan muy bien aquella lengua e como om-
> " bres que auian estado alli perdidos desde Sebastião
> " Gaboto.,,

Ora se Cabrera foi em 538, e Gaboto em 526, segue-se que em 532 ainda ali estavam, e que além dos que vieram, ficaram ainda pelo menos tres.

86

Pag. 59, lin. 17 ... "para que eu fosse a **Portugal** *nestas duas naos,, &c.*

Daqui se vê claramente que o A. escrevia a bordo, e por isso diz *nestas duas náos.*

87

Pag. 59, in fine.

Neste logar acabava, como ja dissemos, o nosso Ms. tal como o demos ao prelo; agora para satisfação dos leitores publicaremos o fragmento, que se encontra no codice da Bib. R., que vem a ser parte da derrota da volta, o qual neste codice é uma verdadeira continuação.

Começa no fim da folha 27 do modo seguinte.

Quarta feira xxij dias do mes de maio da era de mil e quinhentos e trinta e dous da era dadam de oito mi e quinhentos e xbj e zbi dias * da era do diluvio de qual tro mil e seiscentos e trinta e quatro annos e noventa e çinquo dias estando o sol em dez .g. e trinta e dous meudos de geminis e a lua em .19. g. de capricornio, party do Rio de sam Vicente hũa ora antes que o sol se pusese com o vento noroeste. E como foi noite fiz o caminho a leste e a quarta de nordeste.

Quinta feira polla menhãa era tanto avante com a ylha de sam Sebastiam e ao meo dia se fez o vento oeste e comecou a ventar e que me foi necessario tirar as monetas e correr com hos papafigos baxos fazendo o caminho a lesnordeste ate a mea noite que mandei tomar as *vellas* § por me fazer com ho Rio de Janeiro.

Sesta feira xxiiij dias do dito mes pola menhãa via terra tres leguoas de mjm e conheçi o Rio de Janeiro que

* Convem notar primeiro que o que está em grifo se acha escipto no codice da Bib. Real, porêm á margem e com uma chamada. A respeito do modo de ler este numero e do mais que diz respeito a esta data, veja-se o que dizemos na nota 88 que segue.

§ No codice coevo da Bib. Real está aqui *leguoas* riscado e por cima *vellas* na mesma letra; aquella palavra fôra por engano.

me demoraua a norte e quarta do nordeste e com o vento sudueste dei a vela e entrei nelle ao meo dia.

Sesta feira xiiij dias do mes de Junho chegou a nao santa maria das candeas, que fiquara em sam Vicente acabando-se de correger. Neste rio estive tomando mantimento pera tres meses e partime terçafeira dous dias de Julho: com o vento nordeste say fora, e achei o mar tam feo, que me foi necessario tornar a Ribar e surgi na boca ao mar da ylha das pedras em fundo .15. braças darea limpa.

Quinta feira quatro do dito mes me torney a fazer a vela com ho vento norte. Duas leguoas ao mar me deu mujto vento sudueste e mandei fazer o caminho a leste e em se pondo o sol fui com o cabo frio. No quarto da prima mandei governar a leste ate sesta feira ao meo dia que fiz o caminho a lesnordeste com ho vento sudueste de todalas velas.

Sabado seis dias do mes de Julho se me fez o vento sul. Fazia o caminho a nordeste e a quarta de leste.

Dominguo bij do mez polla menhãa me fez o galeam sinal e como acheguei a elle me disse que faziam tanta aguoa que duas bombas a não podiam vençer e que queriam virar no outro bordo; ver se a podiam tomar: e em virando dous Relogios no outro bordo a tomaram e tornamos a virar e fazer o caminho a nordeste e a quarta de leste.

Segundafeira biij dias do mes de julho ao meo dia tomey o sol em .21. g. e meo: demoravame o cabo frio ao essudueste: fazia me delle .lx e duas leguoas. A ilha dos baxos me demorava ao noroeste: fazia me della .l. leguoas.

3.ª feira se fez o vento leste: com elle fazia o caminho da norte e a quarta do nordeste pollas naos serem grandes de bolina lhe dava pouco abatymento.

Quarta feira .x. do mes de Julho se fez o vento calma ate sabado ao meo dia que o vento sudueste começou a ventar brando e de noite com ho vento fresquo de todas as velas fazia ho caminho do norte ate domingo ao meo dia que tomey o sol em .19. g. e tres quartos e mandei fazer o caminho a norte e a quarta de noroeste. Os baxos dos parguetes me demorauam ao sudueste e a quarta daloeste: fazia-me delles .lxx. leguoas. A ilha dos baxos me demorava ao noroeste: fazia me della xbiij leguoas.

Segunda feira .xb. do dito mes ao meo dia tomei o sol em .17. g. Com mujto vento sudueste e mar corria com os papafigos baxos ao nornoroeste. Esta noite com o mar muj groso nam levamos a mao de duas bombas: fazia a nao por tantas partes a aguoa que toda a noite andaua com ho calafate debaxo da cuberta tomando aguoas. Eram tantas as baleas nesta parajem e tamanhas e chegavam se tanto as naos que lhe auiamos mui grande medo.

3.ª feira xbj do dito mez tomei o sol ao meo dia em 15. g. e tres quartos. Demorava me a baia de todolos Santos ao nornoroeste. Mandei fazer o caminho ao noroeste ate e quarto da modorra, que ouve vista da terra que mandei fazer o caminho ao norte e a quarta do nordeste com o mar mui grosso.

Quartafeira xbij do dito mes polla menhãa Reconhecy as serras que jazem ao sul da baia de todolos santos .xxb. leguoas e ao meo dia se fez o vento susudueste muj forçoso. Era o mar tam grosso que a nao me nam queria guovernar asy fui correndo com hum bolso da vela davante com mui gram temporal: ao jugar da nao faziam tanta aguoa que não leuauamos maõs a duas bombas. Este dia tomei o sol em .14. g. e o sol posto houve vista do padrão: por fazer mujto vento e o mar e a terra estar muj afumada nam entrei na bahia e fiz me no bordo do mar ate .5. Relogios do 4º da modorra que tornei no bordo da terra.

5ª feira .18. dias de Julho em Rompendo a alua vi o padrão mea leguoa de mjm e o marquey aloeste e a quarta do noroeste metendo as monetas pera entrar na bahia. Saltou o vento ao sudueste con tanta força que nam podiamos metter as naos de loo. Torney a mandar a tirar as monetas e com hos papafigos baxos cobrei a ponsa do padrão, com asaz trabalho. Era tam grande o mar que a entrada da bahia em .9. braças de fundo me deu o mar por Riba do chapiteo e veo quebrar no conves.

Nesta bahia estive calafetando os altos das naos que os traziam esvaidos e tomando mantimentos e outras cousas que me eram necessarias. Aqui fiz alardo da gente que trazia pera poderem tomar armas e achey em ambas as naos. l e iij. homẽs e os .xxx. delles sem armas.

Aqui se lançaram com os indios tres marinheiros da minha nao, e me detiveram oito dias busquan-

do os e nam nos pude aver por os indios mos esconderem. *

3.ª feira xxx dias do mes de Julho parti desta bahia de todollos santos com o vento sudueste, e como fui ao mar duas leguoas se me fez leste e virey no bordo da terra ate o quarto da prima que tornei a virar no bordo do mar.

Quarta feira xxxj do dito mes no quarto dalua tornei a virar no bordo da terra com o vento lessueste. Desda ponta do padrão ate a pedra da galee se corre a costa les nordeste oessudueste. Ha de caminho quatro leguoas e da pedra da galee ate o a Recyfe de sam migel se corre a costa nor nordeste susudueste e desdo o aRecyfe ate o cabo de santagustinho se corre a corre a costa nortesul toma da quarta de nordeste sudueste. Desde esta bahia de todollos santos ate o cabo de sam Roque correm as aguoas ao norte sete meses .s. março e abril e maio e junho e julho e agosto e setembro ate outubro e estoutros çinquo meses do anno correm ao sul e como achegam a esta bahía correm ao sueste todo o anno e nestes çinquo meses correm com mais força.

Quinta feira primeiro dia do mes d agosto andei em calma ate de noite no quarto da prima que se fez o vento sueste e com elle mandei fazer o caminho do nordeste.

Sestafeira fazendo o dito caminho ao meo dia tomei o sol em 10. g. e des do meo dia mandei fazei o caminho ao nordeste e a quarta do norte ate quatro Relogios andados do quarto da prima que mandei fazer o caminho ao norte e a quarta do noroeste.

Sabado tres dagosto polla menhãa ouve vista da terra e em me chegando mais a ella Reconheci as serras de santantonio que me demoravam o loeste e ao meo dia tomei o sol em .9. g. e trinta meudos. E duas oras antes que o sol se pusesse com o vento sudueste mandei tomar as velas, lancei as naos ao pairo hũa leguoa de terra em fundo de .xxx. braças de pedra: na terra me faziam mujtos fumos.

Dominguo iiij dias d agosto 1532 estando o sol em 21. g. e tres meudos de leo e a lua em .b. graos de libra e em o sol nacendo mandei dar as velas com o vento sudueste. Indo costeando a terra hum tiro de bombar-

* Talvez que 3 marinheiros mais tarde ali encontrou Caentrassem no numero dos que brera.

da per fundo de .xb. braças indo na gavia as nove oras do dia vi a ilha do santalexo: demorava me ao norte e como me acheguei mais a ella vi hũa nao que estava surta antre ella e a terra: parecia ser mui grande: logo me deçi da gavia, e mandei fazer prestes a artelharia e mandei fazer sinal ao galeam que vinha por minha popa e em chegando a mym lhe disse que pusesse a artelharia em ordem, e se fizesse a gente prestes porque se a nao que estava na ilha surta fose de França avia de pelejar com ella.

N. B. Aqui acaba no MS. quasi o verso da fol. 29.—Seguem-se em branco as folhas numeradas 30, 31, 32, 34 e 35. Passa em claro a 33, cujo numero vem a ter a ultima, que está depois da 41, e tambem é em branco; só no principio da pagina diz:

Sexta feira xbij do

E segue uma *raspadela*.

Ainda que este MS. está falho neste logar, e nos deixa suspensos em um combate que estava prestes; com tudo, a nosso ver, a noticia destes acontecimentos poderá ser de algum modo suprida, se nos aproveitarmos de um trecho, destituido de preliminares e explicação dos escriptores, não conhecedores das verdades, que só este *Diario* podia manifestar, e o procurarmos casar com a nossa narração; — tanto mais que pode ser que as cinco folhas em branco aqui deixadas pelo copista, (e as quaes não estariam no original) fossem achadas por outrem que as possuisse separadamente, e dellas aproveitasse quem só as viu. Os dois autores que trazem este trecho são Fr. Agostinho de S. Maria no *Sant. Mar.* e Fr. Antonio Jaboatão na chronica da sua provincia no Brasil (Digr. 4.ª Est. X pag. 91), copiado por Fr. Gaspar e por elle citado.

Transcreveremos do primeiro, como mais antigo, do Tom. 9.º pag. 326 a seguinte narração.

... « havia saído uma náo francesa carregada para França, a » qual cuidou seguir-lhe: mas mandou atraz della uma caravela » muito ligeira, e por capitão um João Gonçalves, homem da » sua casa, de cujo esforço tinha muita confiança e experiencia » de outras armadas, em que o acompanhou contra os cossairos » na costa de Portugal e de Castella. E como a caravela era um » pensamento e a náo francesa sobrecarregada (ainda que alijou » ao mar parte da carga do páo brasil) finalmente foi alcança- » da, e querendo pôr-se em defesa lhe atiraram da nossa com » um pelouro de cadêa, que a colheu de pôpa a proa e a desen-

» xarceou de uma banda e lhe matou alguns homens, com que
» se renderam os mais, que eram trinta e cinco, entre grandes
» e pequenos, e a náo com oito peças de artelharia.

» Com esta presa se voltou o capitão João Gonçalves, ha-
» vendo vinte e sete dias, que o capitão mór estava na ilha;
» onde teve informação de outra náo, que vinha de França com
» munições e resgates aos francezes, e a mandou por outras duas
» caravelas *, de que hião por capitão Alvaro Nunes de Andra-
» de, homem Fidalgo Gallego e da familia dos Andrades, e
» Gamboas, e Sebastião Gonçalves de Alvelos, os quaes a to-
» maram e entraram com ella na mesma maré, em que João
» Gonçalves entrou com a outra. Com o que os francezes da for-
» taleza começaram a enfraquecer, e desmaiar e muito mais,
» porque se lhes levantou um levantisco, e alguns portuguezes,
» que elles tinham tomado, e andavam entre os gentios; os quaes,
» como já lhes sabiam a lingoa, os amotinaram contra os fran-
» cezes de tal modo, que se Pedro Lopes de Souza lho não im-
» pedira, quiseram logo mata-los e come-los: que tão variavel
» é este gentio, e amigo de novidades; e assim vieram logo os
» principaes a offerecer-se a Pedro Lopes de Souza para isso, e
» para tudo o mais, que lhes mandasse, o qual os recebeu be-
» nignamente, e lhes disse que não fizessem mal aos francezes,
» porque todos eram irmaõs, — nem elle lho devia de fazer, se
» lhe não resistissem, antes muitos beneficios e favores.

» Sabido isto pelos francezes, que logo lho foram dizer, lhe
» mandou o seu capitão offerecer que fosse tomar entrega da for-
» taleza, e delles, que todos queriam ser seus prisioneiros e ca-
» tivos e só pediam a mercê das vidas. E assim se fez não espe-
» rando o capitão da fortaleza que Pedro Lopes de Souza che-
» gasse a ella; mas ao caminho lhe trouxe as chaves, e lhas en-
» tregou com todos os seus soldados desarmados e Pedro Lopes
» lhe mandou entregar a sua roupa. E despejada a fortaleza da
» artilheria e do mais que tinha, a mandou arrasar fazendo ou-
» tra muito forte na povoação e outra nos Marcos por resguardo
» da feitoria d'ElRei ,, &c.

Cada qual dará a esta narração o gráo de credito, de que a julgar merecedora. E feita esta interrupção continuemos a publicar o resto do escripto de Pero Lopes, que se encontra na Bibliotheca Real.

No MS. vem adiante a fol. 36, que prosegue do modo seguinte.

Segunda feira quatro dias do mes de novembro da era de 1532 parti do porto de Pernambuco com o vento

* Seriam as duas que tinham ido ao Maranhão?

da terra. Sendo ao mar hũa leguoa se fez o vento nordeste e fiz me na volta do sueste ate a terça feira no quarto da prima que se fez o vento leste e virei no bordo do norte, ate quinta feira ao meo dia que tomei o sol em .b. graos e .l bj. meudos.

Sesta feira biij de nouembro fazia o caminho do norte e a quarta do nordeste. Ao meo dia tomei o sol em 5 graos e tres quartos.

Sabando * nove dias do dito mez fazendo o dito caminho ao meo dia tomei o sol em .4. g. demoravame o cabo de santagustinho Ao sul e a quarta do sudueste fazia me delle oitenta leguoas. A ilha de Fernam de Loronha me demorava a leste e a quarta do nordeste: fazia me della l. leguoas.

Domingo com o vento leste e o mar mui chão e os dias mui craros que nesta parajem se acham muj poucas vezes fazia o caminho do norte e ao meo dia tomei o sol em .2. g. e meo.

Segundafeira xj dias de novembro: no quarto dalua se me fez o vento lessueste: fazia o caminho do norte e a quarta do nordeste por dar abatimento as agulhas que me noresteavam hũa quarta. Ao meo dia tomei o sol em .1. g. e um quarto.

3.ª feira xij do dito mes fazia o dito caminho e ao meo dia tomei o sol em 16 meudos. Demoravame a ilha de fernam de loronha ao sul e a quarta do sudueste: fazia me della lxb. leguoas: o penedo de sam pedro me demoraua ao nordeste: fazia me delle liij leguoas.

Quarta feira xiij de novembro com o vento lessueste fazia o caminho do norte e a quarta do nordeste por dar a dita quarta dabatimento as agulhas: ao meo dia tomey o sol em .1. .g. da banda do norte.

Quinta feira xiiij do mes ao meo dia tomei o sol em 2. g. e um terço e a tarde se fez o vento sueste e fazia o caminho ao nordeste e a quarta do norte.

Sesta feira polla menhaã se fez o vento lessueste e tornei a fazer o caminho do norte e a quarta do nordeste e ao meo dia tomei o sol em 3. g. e xxxbiij meudos.

Sabado fazia o dito caminho. Ao meo dia tomei o sol em 4. g. e xbj. meudos.

Dominguo xbij de nouembro fazendo o dito cami-

* *Sic.*

nho tomei o sol em .5. g. e demorauame o penedo de sam pedro ao sueste: fazia me lxx e çinquo leguoas: demoravame o cabo verde ao nordeste: faziame delle ii. e quarenta leguoas. Esta noite no quarto da modorra me deu hũa muj grande travoada de lesnordeste com muito vento e aguoa que fiquou em calma ate quartafeira xx do mes que no quarto dalua me deu mujto vento nordeste e com mui grande mar que esta noite estive em condição de aRibar por mo requerer o piloto da outra nao dizendo que se ia ao fundo com hũa aguoa que se lhes abrira asi fomos com este temporal com os papafiguos mui baxos fazendo o caminho do noroeste ate sesta feira que ao por do sol abonançou mais o tempo.

Sabado ao meo dia tornou o vento nordeste a ventar com mujta força que o nam pude soportar as velas e as mandei tomar e estive este dia todo de mar em traves com muj grande mar e aguoajem que vinha de leste.

Dominguo

Deixa depois desta fol. 37 outras 6 adiante em branco, e segue a fol. 33 de que falamos, a pag. 113, e acaba.

88

Pag. 109, *lin.* 10.

Quarta feira xxij dias do mes de maio da era da mil e quinhentos e trinta e dous da era dadam de oito mil e quinhentos e xbj e zbı dias &c.»

Comecemos do fim deste periodo. Cumpre saber que como refere Moreri *(V. Chronol.)* os antigos, seguindo a opinião de alguns chronologistas, acreditavam ter sido creado o mundo em um certo dia, que correspondia ao 1.º de Maio no computo juliano; deste modo até 22 de Maio contam-se 21 dias. — Ora isto é quanto a nós o mesmo numero escripto zbı; por quanto no *Elucidario Tab. II. lin. ult.* vemos que z (ou signal que se lhe simelha,) valia 4; e sabemos que b = 5, e ı = 1, e tambem vimos pag. 65 e 66 que bcxxx designava 530 ou 5 . 100 + 30 e por analogia tiramos aqui zbı = 4 . 5 + 1 = 21.

Para explicar a coincidencia dos annos de 1532 da

nossa era com a de 8516 de Adão convem notar que o A. não se serve para este fim da vulgata; porêm do computo das *Taboas Affonsinas*, que põem a vinda de Christo no *A. M.* 6984, maximo limite nas opiniões dos 70.

A accumulação das datas empregada pelo A. não será de novidade aos que souberem quanto ella foi usada pelos escriptores e notarios da idade media, que por ventura pertendiam fazer ostentação do seu saber em chronologia, então parte essencial da instrucção — especialmente da ecclesiastica; e sobre isto innumeras obras de vasta e descommunal erudição foram escriptas, até á ultima edição da *Arte de verificar as datas*, e o leitor curioso as poderá consultar. Da accumulação das datas se acham muitos exemplos nas chronicas publicadas por Florez; e sem irmos tão longe citaremos as datas accumuladas por Gomes Eannes no fim da 3.ª Parte da Chron. de D. João 1.º — e ainda outros exemplos citariamos se o julgassemos necessario em objecto tão trivial.

NOTA FINAL.

Depois de voltado Pero Lopes elrei se deu por bem servido delle, e tendo-lhe já antes feito uma doação em 1532, a reformou e ampliou no 1.º de Septembro de 1534, e a traz D. Antonio Caetano de Souza, donde julgamos transcreve-la para acompanhar o Foral que publicamos, copiado do autografo da Torre do Tombo. Publicamos estes dois documentos, por quanto se podem considerar como *specimens* dos passados aos outros dose donatarios, de que fala Barros (Dec. 1.ª, Liv. 6.º C. 1.º), e nós tratamos miudamente nas *Reflexões Críticas* pag. 83 e seguintes. Esta doação e foral analysados servirão de primeira base á historia de todas as capitanias.

O Foral impresso pela primeira vez e copiado do original irá com a mesma orthographia: outro tanto não faremos á seguinte doação, por quanto alêm de não encontrarmos o seu original, já foi impressa com orthographia antiga (se bem que modificada da coetanea), e temos por de mais utilidade que melhor se possa ler, não havendo contras. Achámos conveniente porêm coteja-la com as outras arranjadas pela mesma redacção, que se acham na Torre do Tombo, e acertar por estas algumas palavras e expressões adulteradas, não só talvez pelo andar dos tempos, como pelos copistas inexpertos, de que seguramente se valeu o A. da H. Genealogica, — que raro será o documento que na sua preciosa obra se encontre impresso fielmente.

Documento VII.

D. João &c. A quantos esta minha Carta virem faço saber, que considerando eu em quanto serviço de deus e meu, proveito e bem de meus reinos e senhorios, dos naturaes e subditos delles é ser a minha costa e terra do Brasil mais povoada do que até agora foi; assim para se nella haver de celebrar o culto e officios divinos, e se exalçar a nossa santa fé catholica, com traser e provocar a ella os naturaes da dita terra infieis e idolatras; como pelo muito proveito que se seguirá a meus reinos e senhorios, e aos naturaes e subditos delles de se a dita terra povoar e aproveitar: houve por bem de mandar repartir e ordenar em capitanias de certas em certas leguas, para dellas prover áquellas pessoas que bem me parecesse; e pelo qual havendo eu respeito á criação que fez Pero * Lopes de Souza, fidalgo de minha casa, e aos serviços que me tem feito, e ao diante espero que me faça, e por folgar de lhe fazer mercê, de meu proprio motu, certa sciencia, poder real e absoluto, sem m'o elle pedir, nem outrem por elle: hei por bem e me praz de lhe fazer mercê, como de feito por esta presente carta faço mercê e irrevogavel doação, entre vivos valedora deste dia para todo sempre, de juro e herdade, para elle e todos seus filhos, netos, herdeiros e successores, que apoz delle vierem, assim descendentes como transversaes e collateraes, segundo adiante irá declarado, de 80 leguas de terra na dita costa do Brasil, repartidas nesta maneira: 40 leguas que começarão de 12 leguas ao sul da ilha da Cananéa, e acabarão na terra de Santa Anna, que está em altura de 28 gráos e um terço; e na dita altura se porá o padrão, e se lançará uma linha, que se corra a loeste: e 10 leguas que começarão do rio de Curparê, e acabarão no rio de S. Vicente; e no dito rio de Curparê da banda do norte se porá padrão, e se lançará uma linha pelo rumo de noroeste até altura de 23 gráos, e desta dita altura cortará a linha direitamente a loeste; e no rio de S. Vicente da banda do norte será outro padrão, e se lançará uma linha que corte direitamente a loeste; e as 30 leguas que fallecem, começarão no rio que cerca em redondo a ilha de Itamaracá, ao qual rio eu ora puz nome = Rio da Santa Cruz =, e acabarão na bahia da Traição, que está em altura de 6 gráos: e isto com tal declaração que a 50 passos da caza da feitoria, que de principio fez Christovão Jaques pelo rio dentro ao longo da praia, se porá um padrão de minhas armas; e do dito padrão se lançará uma linha, que cortará a loeste pela terra firme a dentro, e a dita terra da dita linha para o norte será do dito Pero Lopes; e do dito padrão pelo rio abaixo, para a barra e mar, ficará assim mesmo com

* Escrevemos Pero, porque assim se lê no foral, e se dizia naquelle tempo.

elle dito Pero Lopes ametade do braço do dito rio da Santa Cruz da banda do norte, e será sua a dita ilha de Itamaracá, e toda a mais parte do dito rio da Santa Cruz que vai ao norte; e bem assim serão suas quaesquer outras ilhas, que houver até 10 leguas ao mar na frontaria, e demarcação das ditas 80 leguas. As quaes 80 leguas se entenderão, e serão de largo ao longo da costa, e entrarão pelo sertão e terra firme a dentro tanto, quanto poderem entrar, e for de minha conquista; da qual terra e ilhas pelas sobreditas demarcaçoens lhe assim faço doação e mercê de juro e herdade para todo sempre, como dito é. E quero e me praz, que o dito Pero Lopes, e todos seus herdeiros e successores que a dita terra herdarem e sucoederem, se possam chamar e chamem capitães e governadores della.

Item outro sim lhe faço doação, e mercê de juro e herdade para todo sempre, para elle e seus descendentes e successores no modo sobredito da jurisdicção civel e crime da dita terra, da qual elle Pedro Lopes e seus herdeiros e succsssores usarão na forma e maneira seguinte:

A saber: poderá por si e por seu ouvidor estar á eleição dos juizes e officiaes, e alimpar e apurar as pautas, passar carta de confirmação aos ditos juises e officiaes, os quaes se chamarão pelo dito capitão e governador, e elle porá ouvidor, que poderá conhecer de auçoens novas a 10 leguas donde estiver; e de appellações e aggravos conhecerá em toda a dita capitania, e governança; e os ditos juizes darão appellação para o dito seu ouvidor nas quantias que mandam minhas ordenações, e de que o dito seu ouvidor julgar, assim por aução nova, como por appellação e aggravo: sendo em causas civeis, não haverá appellação nem aggravo até a quantia de cem mil reis; e dahi para cima dará appellação á parte que quizer appellar. E nos casos crimes hei por bem, que o dito capitão e governador, e seu ouvidor tenham jurisdicção e alçada de morte natural inclusivè em escravos e gentios; e assim mesmo em piães christãos, homens livres, e em todo-los casos; assim para absolver, como para condemnar, sem haver appellação nem aggravo. E porêm nos quatro casos seguintes: heresia (quando o heretico lhe for entregue pelo ecclesiastico) e traição, e sodomia, e moeda falsa, terá alçada em toda a pessoa de qualquer qualidade que seja, para condemnar os culpados á morte, e dar suas sentenças á execução sem appellação nem aggravo: e porêm nos ditos quatro casos, para absolver de morte, posto que outra pena lhe queirão dar, menos de morte, darão appellação e aggravo, e appellação por parte da justiça. E nas pessoas de mór qualidade terão alçada de dez annos de degredo, e até cem cruzados de pena sem appellação nem aggravo. *

Item outro sim me praz que o dito seu ouvidor possa conhe-

* Nas doações que conferimos na Torre do Tombo está este periodo antes do antecedente, em que se exceptuam os quatro casos.

cer das appellaçoens e aggravos, que a elle houverem de ir em qualquer villa ou logar da dita capitania, em que estiver; posto que seja muito apartado deste logar donde estiver,— com tanto que seja na propria capitania.

E o dito capitão e governador poderá pôr meirinho d'ante o seu ouvidor, e escrivães, e outros quaesquer officiaes necessarios, e costumados nestes reinos, assim na correição da ouvidoria, como em todas as villas e logares da dita capitania e governança.

E serão o dito capitão e governador, e seus successores obrigados, quando a dita terra for povoada em tanto crescimento que seja necessario outro ouvidor, de o pôr onde por mim ou por meus successores for ordenado.

Item outro sim me praz que o dito capitão e governador, e todos seus successores possam por si fazer villas todas e quaesquer povoações, que se na dita terra fizerem, e lhes a elles parecer que o devem ser, as quaes se chamarão villas, e terão termo, jurisdicção, liberdades, e insignias de villas; segundo o foro e costume de meus reinos E isto porêm se entenderá, que poderão fazer todas as villas que quizerem, das povoações que estiverem ao longo da costa da dita terra, e dos rios que se navegarem; porque por dentro da terra firme pelo sertão não as poderão fazer por menos espaço de 6 leguas de uma a outra, para que possam ficar ao menos 3 lèguas de terra de termo a cada uma das ditas villas E, ao tempo que assim fizerem as ditas villas a cada uma dellas, lhe limitarão e assignarão logo termo para ellas; e depois não poderão da terra, que assim tiverem dado por termo, fazer outra villa sem minha licença.

Outro sim me praz, que o dito capitão e governador, e todos seus successores, a que esta capitania vier, possam novamente crear e prover por suus cartas os tabelliães do publico e judicial, que lhe parecer necessarios, nas villas e povoações das ditas terras, assim agora, como pelo tempo em diante; e lhe darão suas cartas assignadas por elles, e selladas com o seu selo: e lhe tomarão juramento, que sirvam seus officios bem e verdadeiramente: e os ditos tabelliães servirão pelas ditas suas cartas, sem mais tirarem outra de minha chancellaria: e quando os ditos officios vagarem por morte, ou renunciação, ou por erros de = se assim é, = * poderão isso mesmo dar, e lhe darão os regimentos por onde hão de servir, conforme aos de minha chancellaria.

Hei por bem, que os ditos tabelliães se chamem e possam chamar pelo dito capitão e governador, e lhe paguem suas penções, segundo a fórma do foral que ora para a dita terra mandei fazer, ¶ das quaes penções lhe assim mesmo faço doação e mercê de juro e herdade para sempre.

» Erro de = *se assim é* = expressão juridica usada antigamente; e não = desse, assim = como traz Souza.

¶ Veja-se este *foral*, que *é* o nosso Documento VIII, a pag. 126 e seg.

Item outro sim lhe faço doação e mercê de juro e herdade para sempre das alcaidarias mores de todas as ditas villas e povoações da dita terra, com todas as rendas, direitos, foros e tributos, que a ellas pertencerem, segundo é declarado no foral, as quaes o dito capitão e governador, e seus successores haverão e arrecadarão para si no modo e maneira no dito foral conteudo e segundo a forma delle, e as pessoas a que as ditas alcaidarias mores forem entregues da mão do dito capitão e governador, elle lhes tomará homenagem dellas, segundo a forma de minhas ordens.

Outro sim me praz, por fazer mercê ao dito Pero Lopes e a todos seus successores, a que esta capitania vier de juro e herdade para sempre, que elles tenham e hajam todas as moendas de agua, marinhas de sal, e quaesquer outros engenhos de qualquer qualidade que sejam, que na dita capitania e governança se poderem fazer.

E hei por bem que pessoa alguma não possa fazer as ditas moendas, marinhas, nem engenhos, senão o dito capitão e governador, ou aquelles a que elle para isso der licença, de que lhe pagarão aquelle foro ou tributo, que com elle se concertar.

Item outro sim lhe faço doação e mercê de 10 leguas de terra ao longo da costa da dita capitania, e entraram pelo sertão tanto quanto puderem entrar e forem de minha conquista, a qual terra será sua livre e izenta, sem della pagar direito, foro nem tributo algum, somente o dizimo de deus á ordem do Mestrado de N. Senhor Jesus Christo, e dentro do 20 annos do dia que o dito capitão e governador tomar posse da dita terra, poderá escolher e tomar as ditas 10 leguas de terra em qualquer parte que mais quizer; não as tomando porêm juntas, mas repartidas em quatro ou cinco partes, — não sendo de uma a outra menos de duas leguas; as quaes terras o dito capitão e governador, e seus successores poderão arrendar, e aforar emfatiota, ou em pessoas ou como quizer e lhes bem vier, e pelos foros e tributos, que quizerem. E as ditas terras não sendo aforadas, ou as rendas dellas, quando o forem, virão sempre a quem pertencer á dita capitania e governança pelo modo nesta doação conteudo, e das novidades que deus nas ditas terras der não serão o dito capitão e governador, nem as pessoas, que de sua mão as tiverem ou trouxerem, obrigados a me pagar foro nem direito algum; somente o dizimo de deus, á ordem, que geralmente se ha de pagar em todas as outras terras da dita capitania, como abaixo é declarado.

Item o dito capitão e governador, nem os que apoz elle vierem, não poderão tomar terra alguma de sesmaria á dita capitania para si, nem para sua mulher, nem para filho herdeiro della, antes darão e poderão dar e repartir as ditas terras de sesmaria a quaesquer pessoas de qualquer qualidade e condição que sejão, e lhe bem parecer livremente, sem foro, nem direito algum, sómente o dizimo de deus, que serão obrigados a

pagar á ordem de todo quanto nestas ditas terras houver, segundo é declarado no foral, e pela mesma maneira as poderão dar, e repartir por seus filhos fóra do morgado, e assim por seus parentes; e porêm nos ditos seus filhos e parentes não poderão dar mais de terra, da que derem ou tiverem dado a qualquer outra pessoa estranha; e todas as ditas terras, que assim der de sesmaria a umas e a outras, serão conforme a ordenação da sesmaria, e com obrigação dellas, as quaes terras o dito capitão e governador, nem seus successores não poderão em tempo algum tomar para si, nem para suas mulheres, nem filhos, como dito é, nem pô-las em outrem; para depois virem a elles por modo algum que seja, sómente as poderão haver por titulo de compra verdadeira das pessoas que lhas quizerem vender, passados oito annos depois das taes terras serem aproveitadas, e em outra maneira não.

Item outro sim lhe faço doação e mercê de juro e herdade para sempre da meia dizima do pescado da dita capitania, que é de vinte peixes um, que tenho ordenado se pague além da dizima inteira que pertence á ordem, segundo no foral é declarado, a qual meia dizima se entenderá de pescado, que se matar em toda a dita capitania, fóra das 10 leguas do dito capitão e governador; por quanto as ditas 10 leguas he terra sua livre e izenta, segundo atraz é declarado.

Item outro sim lhe faço doação e mercê de juro e herdade para sempre da redizima de todas as rendas e direitos que á dita ordem, e a mim de direito na dita capitania pertencerem, convem a saber, que todos os rendimentos que á dita ordem, e a mim couber, assim dos dizimos, como de quaesquer outras rendas, ou direito de qualquer qualidade que seja, haja o dito capitão e governador, e seus successores uma dizima, que é de 10 partes uma.

Item outro sim me praz, que por respeito do cuidado que o dito capitão e governador, e seus successores hão de ter de guardar e conservar o brasil, que na dita terra houver, de lhe fazer doação e mercê de juro e herdade para sempre da vintena parte do que liquidamente render para mim fóra de todos os custos, e o brasil que se da dita capitania trouxer a estes reinos, e a conta do tal rendimento se fará na Casa da Mina da cidade de Lisboa, onde o dito brasil ha de vir, e na dita Casa, tanto que o dito brasil for vendido, e arrecadado o dinheiro delle, lhe será logo pago e entregue em dinheiro de contado pelo feitor e officiaes della aquillo, que por boa conta na dita vintena montar, e isto por quanto todo o brasil, que na dita terra houver ha de ser sempre meu e de meus successores, sem o dito capitão, nem outra alguma pessoa poder tratar nelle, nem vende-lo para fóra, sómente poderá o dito capitão, e assim os moradores da dita capitania aproveitar-se do dito brasil na terra, no que lhe ahi for necessario, segundo é declarado no foral, e tratando nelle, ou vendendo-o para fóra, incorrerão nas penas conteudas no dito foral.

Item outro sim me praz, por fazer mercê ao dito capitão

e a seus successores de juro e herdade para sempre, que todos os escravos que elles resgatarem, e houverem na dita Terra do brasil possam mandar a este reino 24 peças cada anno para fazer dellas o que lhe bem vier, os quaes escravos virão ao porto da cidade de Lisboa, e não a outro algum porto, e mandará com elles certidão dos officiaes da dita terra, de como são seus, pela qual certidão lhe serão despachados os ditos escravos forros, sem delles pagar direito algum, nem 5 por cento. E alêm das ditas 24 peças que assim cada anno poderá mandar forros, hei por bem que possa trazer por marinheiros e grumetes em seus navios todos os escravos, que quizer e lhe for necessarios.

Item outro sim me praz, por fazer mercê ao dito capitão e a seus successores, e assim aos visinhos e moradores da dita capitania, que nella não possa em tempo algum haver direitos de cizas, nem imposiçoens saboarias, tributos de sal, nem outros alguns direitos ou tributos de qualquer qualidade que sejam, salvo aquelles, que por bem desta doação e do foral ao presente, são ordenados que hajam.

Item esta capitania e governança, e rendas e bens della, hei por bem e me praz, que se herdem e succedam de juro e herdade para todo sempre pelo dito capitão e governador, e seus descendentes, filhos e filhas legitimos com tal declaração, que em quanto houver filho legitimo varão no mesmo gráo, não succeda filha, posto que seja de maior idade que o filho, e não havendo macho, ou havendo-o, e não sendo em tão propinquo gráo ao ultimo possuidor como a femea, que então succeda a femea; em quanto houver descendentes legitimos machos, ou femeas, que não succeda na dita capitania bastardo algum, e que não havendo descendentes machos nem femeas legitimos, então succederão os bastardos machos e femeas, não sendo porêm de damnado coito: e succederão pela mesma ordem os legitimos, primeiro os machos e depois as femeas em igual gráo com tal condição, que se o possuidor da dita capitania a quizer antes deixar a um seu parente transversal que aos descendentes bastardos, quando não tiver legitimos, o possa fazer, e não havendo descendentes machos, nem femeas legitimos, nem bastardos da maneira que dito é, em tal caso succederão os ascendentes machos e femeas, primeiro os machos, e em defeito delles as femeas; e não havendo descendentes nem ascendentes, succederão os transversaes pelo modo sobredito, — sempre primeiro os machos que forem em igual gráo, e depois as femeas, e no caso dos bastardos o possuidor poderá, se quizer deixar a dita capitania a um transversal legitimo, e tira-la aos bastardos, posto que sejam descendentes em mais propinquo gráo, e isto hei assim por bem sem embargo da lei mental, que diz, que não succedam femeas, nem bastardos, nem transversaes, nem ascendentes, sem embargo de todo me praz, que nesta capitania succedam femeas, e bastardos, não sendo de coito damnado, e transversaes e ascendentes de modo que ja é declarado.

E outro sim quero e me praz, que em tempo algum se não possam a dita capitania e governança, e todas as cousas que por esta doação dou ao dito Pero Lopes, partir nem escambar, espedaçar nem em outro modo alhear, nem em casamento a filho ou filha, nem a outra pessoa dar, nem para tirar o pai ou filho, ou outra alguma pessoa de captivo, nem para outra cousa, ainda que seja mais piedosa; porque a minha tenção e vontade é, que a dita capitania e governança, e cousas ao dito capitão e governador nesta doação dadas, andem sempre juntas, e se não partam, nem alienem em tempo algum, e aquelle que a partir ou alienar, ou espedaçar ou der em casamento, ou para outra cousa, por onde haja de ser partida, ainda que seja mais piedosa, por esse mesmo feito perca a dita capitania e governança, e passe direitamente áquelle a que houvera de ir pela ordem sobredita, se o tal que isto assim não cumprir fosse morto.

Item outro sim me praz, que por caso algum de qualquer qualidade que seja, que o dito capitão e governador commetta; por que segundo o direito e leis destes reinos mereçam perder a dita capitania e governança, jurisdicção, rendas e bens della, a não percam seus successores, salvo se for traidor á coroa destos reinos, e em todos os outros casos que commetter será punido quanto o crime o obrigar; e porêm o seu successor não perderá por isso a dita capitania e governança, jurisdicção, rendas e bens della, como dito é.

Item me praz e hei por bem, que o dito Pero Lopes, e todos seus successores a que esta capitania e governança vier, usem inteiramente de toda a jurisdicção, poder, e alçada nesta doação conteudo, assim e da maneira que nella é declarado, e pela confiança que delles tenho, que guardarão nisto tudo o que cumprir ao serviço de Deos e meu, e bem do povo e direito das partes.

Hei outro sim por bem e me praz, que nas ditas terras da dita capitania não entrem, nem possam entrar em tempo algum corregedor, nem alçada, nem outras algumas justiças, para nellas usarem de jurisdicção alguma por nenhuma via, nem modo que seja, nem menos será o dito capitão suspenso da dita capitania e governança, e jurisdicção della; e porêm, quando o dito capitão caír em algum erro, ou fizer cousa por que mereça ser castigado, eu ou os meus successores o mandaremos vir a nós para ser ouvido com sua justiça, e lhe ser dada aquella pena e castigo que de direito por tal caso merecer.

Item quero e mando, que todos os herdeiros e successores do dito Pero Lopes que esta capitania herdarem, e succederem por qualquer via que seja, se chamem Souza, e tragam as armas dos Souzas, e se alguns delles isto assim não cumprirem, hei por bem que por este mesmo feito perca a dita capitania e successão della, e passe logo direitamente a quem de direito devia ir, se este tal que isto assim não cumprir fosse morto.

Item esta mercê lhe faço como rei, senhor destes reinos,

e assim como governador e perpetuo administrador que sou da ordem e cavallaria do Mestrado de N. Senhor Jesus Christo, e por esta presente carta dou poder e autoridade ao dito Pero Lopes, que elle por si e por quem lhe aprouver, possa tomar e tome posse real e corporal, e autual das terras da dita capitania e governança, e das rendas e bens della, e de todas as mais conteudas nesta doação, e use de tudo inteiramente, como se nella contem: a qual doação hei por bem, quero e mando que se cumpra e guarde em todo e por todo, com todas as clausulas, condições e declarações nellas conteudas e declaradas sem mingoa, nem desfalecimento algum, e para tudo que dito é derrogo a lei mental e quaesquer outras leis, ordenações, direitos, glosas e costumes que em contrario desta haja, ou possa haver, por qualquer via e modo que seja, posto que sejam taes que fossem necessarias serem aqui expressas e declaradas de verbo ad verbum, sem embargo da ordenação do segundo livro tit. 49, que diz que quando as taes leis e direitos se derrogarem, se faça expressa menção dellas e da substancia dellas, e por esta prometto ao dito Pero Lopes e a todos os seus successores que nunca em tempo algum vá, nem consinta ir contra esta minha doação em parte, nem em todo; e rogo e encommendo a todos os meus successores que lha cumpram e mandem cumprir e guardar * esta minha carta de doação, e todas as cousas nella conteudas, sem nisso ser-lhe posto duvida, embargo, nem contradicção alguma; porque assim é minha mercê, e por firmeza de todo lhe mandei dar esta carta por mim assignada, e sellada com o meu sello de chumbo, a qual vai escrita em tres folhas afora esta em que está o meu signal, e são todas assignadas ao pé de cada lauda por D. Miguel da Silva, Bispo de Vizeu, do meu conselho, e meu escrivão da puridade. Manoel da Costa a fez em Evora ao primeiro dia do mez de Septembro, anno do nascimento de N. Senhor Jesus Christo de 1534. E posto que nesta diga que faço doação e mercê ao dito Pero Lopes de juro e herdade para sempre de 10 leguas de terra, que sejam suas livres e izentas, hei por bem que sejam 16 leguas de terra, das quaes lhe faço doação e mercê de juro e herdade para sempre no modo e maneira que se contêm no capitulo desta doação, que fala nas ditas 10 legoas; e assim me praz, que os escravos que elle e seus successores poderão mandar trazer forros de direitos sejam 39 peças em cada um anno para sempre, posto que nesta carta

* Parece-nos que neste logar houve um salto de copista. Nas differentes doações aos outros donatarios que são iguaes a esta, *mutatis mutandis*, e se acham na Torre do Tombo, como fazemos menção nas *Refl. Crit.* (pag. 85 e 86) segue-se: « E assi mando a todos meus corregedores, desembargadores, ouvidores, juizes e justiças, officiaes e pessoas de meus reinos e senhorios, que cumpram e guardem, e façam cumprir e guardar » esta minha carta de doação e todas as cousas nella &c. O erro procedeu da repetição de = « cumprir e guardar » =.

fossem 24 peças sómente, e mando que isto se entenda e cumpra assim inteiramente para sempre, sem lhe nisso ser posta duvida nem embargo algum; porque assim é minha mercê, e hei por bem que esta carta passe pela chancelaria, posto que seja passado o tempo em que houvera de passar, e pagará sómente chancelaria singela. Manoel da Costa a fez em Evora a 21 dias do mez de Janeiro de 1535.

Documento VIII.

Dom Joham &c. A quamtos esta minha carta Virem faço saber que fiz ora doaçam e merce a pero lopes de Souza fidalguo de minha caza pera elle e todos seus filhos e netos erdeiros e sobcesores de Juro e derdade pera sempre da capitania de oitenta legoas de terra na minha costa do Brazil segundo mays Inteiramente he comtheudo e declarado na carta de doação que da dita terraa lhe tenho passado e por ser muyto necesario aver hy forall dos direitos foros e trebutos e cousas que se na dita terraa am de pagar asy do que a mim e a coroa de meus Regnos pertence como do que pertence ao dito capitam por bem da dita sua doaçam eu avendo Respeito a calydade da dita terraa e a se ora novamente hyr morar e poovorar e aproveitar porque se ysto milhor e mays cedo faca sentindo o asy por serviço de deus e meu e bem do capitam e moradores da dita terraa por folgar de lhes fazer merce ouve por bem de mandar ordenar e fazer o dito forall na forma e maneira seguinte.

Item primeiramente o capitam da dita capitania e seus sobcesores daram e Repartiram todas as terras della de sesmarya a quaes quer pessoas de qualquer calydade e comdição que seijam com tanto que seijam crystaos livremente sem foro nem direito algum somente o dizimo que serão obrygados a pagar a ordem do mestrado de nosso senhor Jezus christo de todo o que nas ditas terraas ouver as quaes sesmaryas darão da forma e maneira que se conthem em minhas ordenações, e não poderão tomar terraa alguma de sesmaria pera sy nem pera sua molher nem pera o filho erdeiro da dita capitanya e porem podellaam dar aos outros filhos se os tiver que não forem erdeyros da dita capitanya e asy aos seus paremtes como se em sua doação conthem e se algum dos filhos que não forem erdeiros da dita capitanya ou qualquer outra pessoa tyver alguma sesmaria por qualquer maneira que ha tenha e vyer a erdar a dita capitanya sera obrigado do dia que nelle sobceder a hum anno primeiro seguinte de alugar e trespassar a tall sesmarya em outra pessoa e nam na trespassando no dito tempo perdera pera mim a dita sesmarya com mais outro tanto preço quanto ella valler e por esta mando ao meu feitor ou almoxarife que na dita capitania por mim estyver que em tall caso lamce loguo maaõ pera dita ter-

raa pera mim e a faça asentar no livro dosmeus proprios e faça enxucução pela valya della enão o fazendo asy ey por bem que perca seu oficio e me pague de sua fazenda outro tanto quanto montar na valya da dita terraa.

Item avendo nas terraas da dita capitanya costa mares Rios e bayas della qualquer sorte de pedraria, perllas alyofre ouro prata corall cobre estanho chumbo ou outra qualquer sorte de metal pagarsea a mim ho quymto do qual quynto averà o capitão sua dizima como se conthem em sua doação e serlhe a entregue a parte que lhe na dita dizima montar ao tempo que se o dito quynto per meus officiaes pera mim arrecadar.

Item o pao do brazyll da dita capitania e asy qualquer especyarya ou drogarya de qualquer calydade que seija que nella ouver pertencera a mim e sera tudo sempre meu e de meus sobcesores sem o dito capitão nem outra alguma pessoa poder tratar nas ditas cousas nem em alguma dellas lla na terra nem nas poderam vender nem tirar pera meus Regnos e Senhoryos nem pera fora delles so pena de quem o contrario fizer perder por isso toda sua fazenda pera a coroa do Reyno, e ser degradado pera a Ilha de Sam tome pera sempre e porem quanto ao brazill ey por bem que o dito capitam e asy os moradores da dita capitanya se posam aproveitar delle no que lhes ay na terraa for necessario não sendo em o queymar porque queymando incorrerão nas sobre ditas penas.

Item todo o pesquado que se na dita capytania pescar nam sendo a cana se pagara a dizima a ordem que he de dez peyxes hum e alem da dita dizima ey por bem que se pague mais mea dizima que he de vinte peixes hum a qual mea dizima o dito capitão da dita capitanya avera e arrecadará pera si por quanto lhe tenho della feito merce.

Item querendo o dito capitão moradores e povoadores da dita capitanya trazer ou mandar trazer per si ou per outrem a meus regnos ou senhoryos quaes quer sortes de mercadoria que na dita terraa e partes della ouver tyrando escravos e as outras cousas que atras sam defesas podeloam fazer e seram recolhidos e agasalhados em quaes quer portos cydades Villas ou lugares dos ditos meus Regnos e senhorios em que vierem aportar e não serão constrangidos a descarregar suas mercadorias nem as vender em algum dos ditos portos cydades e Villas contra suas vontades se pera outras partes antes quyzerem hyr fazer seus proveitos e quando os vender nos ditos lugares de meus Regnos ou Senhoryos não pagarão dellas direitos alguns somente a sysa do que venderem posto que pollos foraes Regimento ou custume dos taes logares fossem obrygados a pagar outros direitos ou trebutos e poderam os sobreditos vender suas mercadorias a quem quyserem e levalas pera fora do Reyno se lhes bem vier sem enbargo dos ditos foraes Regimentos ou costumes que em contrario aija.

Item todolos navios de meus Regnos e Senhoryos que a dita terraa forem com mercadoryas de que ja qua tenham pagos

os direitos em mynhas allfandegas e mostrarem dyso certydam de meus oficiaes dellas não pagaram na dita terraa do Brazill direito algum e se la carregarem mercadorias da terraa pera fora do Reyno pagaram da sayda dizima a mim da qual dizima o capitão avera sua Redizima como se conthem em sua doação e porem trazendo as taes mercadorias pera meus Regnos e senhorios nam pagaram da saida couza alguma e estes que trouxerem as ditas mercadorias pera meus Regnos ou senhorios serão obrigados de dentro de hum anno levar ou enviar a dita capitania certidão dos oficiaes de minhas allfandegas do lugar onde descarregaram de como asy descarregaram em meus Regnos e as calydades das mercadoryas que descarregaram e quantas eram e não mostrando a dita certidam dentro no dito tempo pagarão a dizima das ditas mercadoryas ou daquella parte dellas que nos ditos meus Regnos ou Senhorios não descarregaram asy e da maneyra que ande pagar a dita dizima na dita capitania se carregarem pera fora do Reyno e se for pessoa que não aja de tornar a dita capitania dara lla fianca ao que montar na dita dizima para dentro no dito tempo de hum anno mandar certidão de como veo descarregar em meus Regnos ou Senhorios e nam mostrando a dita certidão no dito tempo se arrecadará e avera pera mim a dita dizima pela dita fiança.

Item quaes quer pessoas estrangeyras que não forem naturaes de meus Regnos ou Senhorios que a dita terraa levarem ou mandarem levar quaesquer mercadorias postoque as levem de meus Regnos ou senhorios e que qaa tenham pago dizima pagaram la da entrada dizima a mim das mercadorias que assim levarem carregando na dita capitania mercadorias da terraa pera fora pagaram asy mesmo dizima da sayda das taes mercadoryas das quaes dizimas o capitam avera sua Redizima segundo se comthem em sua doaçam e serlhea a dita Redizima entregue por meus officiaes ao tempo que se as ditas dizimas pera mim arrecadarem.

Item de mantymentos armas artelharyas polvora salytre enxofre chumbo e quaes quer outras couzas de munyçam de guerra que a dita capitanya levarem ou mandarem levar o capitam e moradores della ou quaes quer outras pessoas asy naturaes como estramgeyras ey por bem que se nam paguem dyreitos alguns e que os sobre ditos posam lyvremente vender todas as ditas couzas e cada huma dellas na dita capitanya ao capitam e moradores e povoadores della que forem crystãos e meus suditus.

Item todas as pessoas asy de meus Regnos e senhoryos como de fora delles que a dita capitanya forem não poderam tratar nem comprar nem vender cousa alguma com gentyos da terraa e trataram somente com o capitão e povoadores della comprando e vendendo Resgatando com elles todo o que poderem aver e quem o contrario fizer ey por bem que perca em dobro todas as mercadorias cousas que com os dytos jentyos contrata-

em de que sera a terça parte pera a minha camara e a outra terça parte pera quem os acusar e a outra terça parte pera o esprital que na dita terra ouver e nam no avendo hy sera pera a fabryca da Igreja della.

Item quaes quer pessoas que na dita capitanya carregarem seus navios serão obrigados antes que comecem a carregar e antes que sayam fora da dita capitanya de o fazer saber ao capitam della pera prover e ver que se nam tirem mercadoryas defesas nem partyram asy mesmo da dita capitania sem licença do dito Capitam e não no fazendo asy ou partyndo sem a dita licença perderseam em dobro pera mim todas as mercadoryas que carregarem postoque nam sejam defesas e esto porem se entendera em quanto na dita capitanya nam ouver feytor ou oficiall meu deputado pera yso por que avendo y a elle se fara saber o que dito he e a elle pertencera fazer a dita deligencia e dar as ditas licenças.

Item o capitam da dita capitanya e os moradores e povoadores della poderam lyvremente tratar comprar vender suas mercadoryas com os capitães das outras capitanyas que tenho providos na dita costa do brazill e com os moradores e povoadores dellas a saber de humas Capitanyas pera outra das quaes mercadoryas e compras e vendas dellas nam pagaram huns nem outros direitos alguns.

Item todo vezinho e morador que viver na dita capitanya e for feitor ou tiver companhya com alguma pessoa que viver fora de meus Reynos ou senhorios não poderam tratar com os brazys da terraa posto que seyam crystãos e tratando com elles ey por bem que perca toda a fazenda com que tractar da qual sera hum terço pera quem o accusar e os dous terços pera as obras dos muros da dita capitanya.

Item os alcaydes mores da dita capitanya e das Villas e povoações della averam e arrecadaram pera sy todos os foros direitos e trebutos que em meus Regnos e senhorios por bem de minhas ordenações pertencerem e sam consedidos aos alcaydes moradores.

Item nos Ryos da dita capitanya em que ouver necessydade de por barquas pera a pasaijem delles o capitam as pora e levara dellas aquelle Direito ou trebuto que la em camara for taxado que leve sendo confirmado per mim.

Item cada hum dos Tabelliães do publico e Judicial que nas villas e povoações da dita capitanya ouver sera obrygado de pagar o dito capitaõ quynhentos reis de pensam em cada hum anno.

Item os moradores e povoadores e povo da dita capitanya seraõ obrigados em tempo de guerra de servir nella com o capitam se lhe necesario for notefico asy ao capitam da dita capitanya que ora he e ao diante for e ao meu feitor almoxarife e oficiaes della e aos Juyzes e Justiças da dita capitanya e a todas as outras Justiças e oficiaes de meus Reynos e senhorios asy

da Justiça com a da fazenda e mando a todos em Jerall e a cada hum em espicial que cumpraõ e guardem e façam Inteiramente cumprir e guardar esta mynha carta de forall asy e da maneira que se nella conthem sem lhe nyso ser posto duvyda nem embargo algum por que asy he mynha merce e por firmeza dello mamdey pasar esta carta permim asynada e asellada do meu sello pendente a qual mando que se Registe no lyvro dos Registos da minha allfandega de lisboa e asy nos lyvros da mynha feytorya da dita capitanya e pela mesma maneira se Registara nos livros das camaras das villas e povoações da dita capitanya pera que a todos seja notoryo o contheudo neste forall e se cumpra Inteyramente dada em a cydade devora aos 6 dias do mes doutubro diogo lopes a fez anno do nacymento de nosso Senhor Jesus christo de mill quinhentos trinta e quatro annos. *(R. Arch. Liv.* 10 *da Chanc. de D. João* 3.º *fol.* 18*)*.

Não deixaremos de imprimir por pequena a seguinte declaração, pela qual se faz valioso para Martim Affonso o mesmo foral, que deixamos transcripto de Pero Lopes.

Documento IX.

Dom Joham &.ª A quamtos esta minha carta virem faço saber que eu fiz ora doaçam e merce a martim affonso de sousa do meu conselho pera elle e todos seus filhos netos erdeiros sobcesores de Juro e derdade pera sempre da capytanya de cem legoas de terra na mynha costa do brazill segundo mays Inteiramente he contheudo e declarado na carta de doaçam: que da dita terra lhe tenho passado por ser muyto necesario aver hy forall dos direitos foros e trebutos e couzas que se na dita terraa ha de pagar asy do que a mim e a coroa de meus Reynos pertence como do que pertence ao dito capitão por bem da dita sua doaçam eu avendo respeito a calydade da dita terraa e a se ora novamente hyr morar povoar e aproveytar e por que se ysto mylhor e mais cedo faça sentyndo asy por serviço de deus e meu e bem do dito capitaõ e moradores da dita terraa e por folgar de lhes fazer merce ouve por bem de mandar ordenar e fazer o dito forall na forma e maneira seguynte &.ª em forma por ser como o forall atraz escryto de pero lopes de sousa nem mays nem menos e por yso se nam tresladou mays della feito na dita cydade no dito dia mez e era sobre dita e feita pelo dito diogo lopes. *(R. Arch. Liv.* 10 *da Chanc. de D. João* 3.º *fol.* 19 *ỹ)*.

FIM.

Assignantes.

Os Senhores

Abel Maria Jordão Paiva Manso. *
Alexandre Herculano de Carvalho.
Anacleto José de Oliveira, *Porto.*
Anonymo, *Rio de Janeiro.*
Antonio Cabral de Sá Nogueira.
Antonio Coelho Bragante, *Villa Nova.*
Antonio José Maria Campêlo (o conselheiro).
Antonio Julio de Frias Pimentel.
Antonio Lopes da Costa e Almeida.
Antonio Maria Carneiro.
Antonio Maria de Souza Lobo, *Porto.*
Antonio Pedro de Azevedo, *Funchal.*
Antonio Pedro Fortunato.
Antonio de Souza Pinto de Magalhaens.
Antonio Thomaz d'Almeida da Silva.
Arthur Archer, *Porto.*
Augusto Betanico d'Almeida.
Augusto Cesar Pereira Soares, *Villa Nova.*
Augusto Zacharias Loforte.

Barão de Eschwege.
Barão de Villar, *Porto.*
Bartholomeu dos Martyres Dias e Souza.
Bernardino José de Senna Freitas.
Bispo Conde D. Francisco de S. Luiz.

C. Famin, consul de França.
Carl. Fr. Phil. de Martius (o Dr.), *Munich.*
Carlos Gulian, *Porto.*
Christovão José d'Oliveira, *Funchal.*
Club Lisbonense.
Conde das Antas, *Porto.*

(*) Os nomes que não levam as terras são de habitantes desta capital.

Conde de Linhares.
Conego Freire de Carvalho.
Cyrillo Manoel de Carvalho.

Daniel Sharpe, *Londres.*
Diogo José de Macedo, *Villa Nova.*
Diogo Kopke, *Porto.*
Domingos José da Costa.
Domingos Ribeiro dos Santos, *Villa Nova.*

E. Hanssen.
Eduardo Moser, *Porto.*
Emilio Achilles de Monteverde.

Felix Baptista Vieira, *S. Pedro de Muel.*
Felix F. de Torre, *Porto.*
F. C. de Mendonça e Mello.
Francisco Romano Gomes Meira.
Francisco de Paula Mello.
Francisco de Paula Vaz Velho, *Tavira.*
Francisco de Paula Vergolino, *Vieira.*
Francisco Perry, *Porto.*
Francisco de Salles Barbosa, *Porto.*
Francisco de Sá Nogueira Godolphin.
Francisco de Souza, *Villa Nova.*

G. A. Pereira de Souza.
G. H. Mellin, *Stockolm.*
Gonçalo Tello de Magalhães Collaço.
Guilherme Augusto Hintze, *Ilha de S. Miguel.*
Guilherme Callaud, *Porto.*
Guilherme Kopke, *Rio de Janeiro.*

Henrique Nunes Viseu.

Ignacio José de Sá.
Ildefonso Leopoldo Bayard.
Jacintho da Silva Mengo.
João Allen, *Porto.*
João d'Almeida Lima, *Ilha do Faial.*
João Baptista Massa.
João Carlos Feo Cardoso de Castello-Branco e Torres.
João Correa de Faria.

João José Affonso Redondo.
João Manoel Teixeira de Carvalho.
João Maria Fradesso da Silveira.
João Teixeira Mello, *Porto*.
Joaquim Augusto Kopke, *Porto*.
Joaquim Cesario da Silva.
Joaquim Ferreira Passos.
Joaquim Filippe de Soure.
Joaquim Francisco de Freitas.
Joaquim José da Costa de Macedo.
Joaquim Manoel de Moura Lampreia.
Jorge Cesar de Figanière.
José Alberto Carrião.
José Camarate.
José Cardoso Ribeiro, *Porto*.
José Cypriano dos Santos.
José de Chelmicki.
José Elias de Bettencourtt.
José Gomes Monteiro, *Porto*.
José Ignacio Pereira Derramado.
José Joaquim da Silva Amado.
D. José Maria Correa de Lacerda.
José Maria da Costa Silveira da Mota.
José Maria da Fonceca.
José Maria da Silva.
José Maria de Serpa Pinto.
José Maria de Souza e Brito.
José Maria Vieira, *Villa Nova*.
José de Mello e Souza.
José de Moraes Madureira Lobo.
José Perry, *Porto*.
J. Rocha Leão, *Villa Nova*.
José Silvestre Ribeiro.
José de Souza d'Oliveira Sobrinho, *Figueira*.
José Tavares de Macedo.
D. José de Urcullu, *Porto*.

Lourenço de Oliveira Grijó.
Luiz Albino Gonçalves, *Funchal*.
Luiz Augusto Martins.
Luiz Dally.
Luiz Duprat.
Luiz José Pedro Vergolino, *Monte Real*.
Luiz de Sá Osorio e Mello.

Manoel Affonso da Costa Barros, *Marinha Grande*.
M. A. Viana Pedra.

Manoel Fernandes Aveiro, *Villa Nova.*
Manoel Gaudencio de Azevedo.
Manoel Joaquim Leitão de Carvalho.
D. Manoel de Portugal e Castro.
Manoel de Vasconcellos Pereira.
M. V. Graça.
Marques de Mos, Conde S. Bernardo.
Miguel Joaquim Marques Torres.
Morgado da Alagoa.

Nicoláo Maria Nobre.

Paulo Rodrigues Barbosa, *Porto.*
Pedro Gonçalves Franco, *Ilha Terceira.*
Pedro José Alves Souto, *Villa Nova.*
Pedro Teixeira Mello, *Porto.*
Porfirio Rodrigues Vellon.

Rodolphe Gigax, *Suissa.*
Rodrigo da Fonceca Magalhães.

Silverio Henriques Bessa.
Souza.

Theofilo José Dias.
Thomaz Norton.

Visconde de Fonte Arcada.
Visconde de Sá da Bandeira.
Visconde de Semodães, *Porto.*
Visconde de Villa Nova de Gaia.

CORRIGENDA.

PAG.

XII risque a nota ✠
XIII lin. 9 — leia "e nos decidimos a da-la ao prelo sem mais detenção:
ib. „ 16 — "de destribuir: e na antepen. "1597."
XX „ 43 — seu . . . leia . . . su.
29 „ 17 — doscobrir . . . l. . . . descobrir.
58 „ 5 — veo e . . . l. . . . veo o.
62 „ 18 — descrepcionarios . . . l. . . . discricionarios.
63 „ 14 — myster propryo . . . l. . . . mysto Inperyo.
67 „ 7 — passará cartas . . . l. . . . passará suas cartas.
71 „ 28 — leia "E pedindo-nos o dito fernam de lorouha."
77 „ 15 — (pag. . . .) l. . . . (pag. 88 e 89).
82 „ 20 — capitaina . . . l. . . . capitanía.
87 „ 6 — carregado do Brasil . . . l. . . . carregado de brasil.
88 „ 7 — lagar . . . l. . . . logar.
109 „ 15 — leia "oito mil e quinhentos e xbj *e 3bl dias.*"
111 „ 38 — ponsa do padrão . . . l. . . . a ponta do padrão.
112 „ 14 — risque "a corre."
121 „ 22 — entraram . . . l. . . . entrarão.

☞ Será conveniente aos leitores o fazer logo nos competentes logares as correcções apontadas.